

✓

00

PROCESSO Nº 41704

ANO 2001

A

25791



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO Nº
41704

PROCESSO Nº

INTERESSADO:	CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.
PROCEDÊNCIA:	ILHA BELA
DATA:	14/08/2001
REPARTIÇÃO:	
Nº DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicita o Tombamento da Cadeia Pública e Forum no Município de Ilha Bela - Est. de S. Paulo.

α



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º
245

INTERESSADO: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTIS-
TICO, ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO. ✓
PROCEDÊNCIA: CAPITAL ✓
DATA: 15 - 1 - 71 ✓
REPARTIÇÃO: _____
N.º DE ORDEM DO PAPEL: 00245/71 ✓
ASSUNTO: Solicita o Tombamento da Cadeia Pública e Forum no
Município de Ilha Bela - Est. S. Paulo. ✓

MVPS:



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado

"CONDEPHAAT"

PROTOCOLO

São Paulo, 12 de janeiro de 1971.

Senhores Conselheiros

Vimos por meio dêste solicitar de VV. SS. , a abertura do processo de tombamento da Cadeia Pública e Forum , no Município de Ilha Bela, no Estado de São Paulo.

Sem outro objetivo, aproveitamos a oportunidade para reiterar a VV. SS. , os protestos de alto e distinto a preço.

Atenciosamente

Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg
LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
PRESIDENTE

AOS SENHORES
CONSELHEIROS DA CONDEPHAAT
C A P I T A L

SECRETARIA DE TURISMO
PROTOCOLO GERAL
Proc. n.º 24915
Data 15/1/71



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

fôlha de informação rubricada sob n.º _____
do PROCESSO n.º 24515/-71 (a) MVPS

Interessado CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,
Assunto ARQUEOLÓGICO E TURÍSTICO DO ESTADO:

Solicita o Tombamento da Cadeia Pública e Forum no Mu-
nicipio de Ilha Bela - Est. de São Paulo.

Do Condado

15-01-71

M. Rosa G. F. Romano
M. ROSA G. F. ROMANO
CHEFE SUBSTITUTA DA
SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
FOMENTO DE URBANIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTANCIAS

FUMEST

Av. Paulista, 326 — 1.º Andar — Fones: 287-5929 - 287-1373 - 287-6362

Of.nº 05/70/C.D.-FUMEST

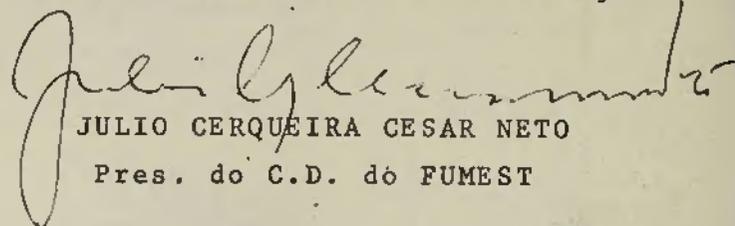
São Paulo, 10 de novembro de 1970.

Senhora Presidente:

O Conselho Deliberativo do Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, preocupado também com a preservação dos monumentos históricos e belezas naturais de nossas estâncias vem pelo presente solicitar a V. Sa. in formações à respeito do tombamento dos seguintes locais situados em Ilhabela:

- a) Jardins do Engenho D'Água
- b) Fazenda Ponta das Canas
- c) Fazenda da Feiticeira
- d) Cadeia Pública e Forum
- e) Igreja Matriz
- f) Cachoeira da Tóca
- g) Cachoeira da Água Branca
- h) Pedra do Sino

Certos da atenção que a este será dis pensada, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.


JULIO CERQUEIRA CESAR NETO
Pres. do C.D. do FUMEST

Exma. Sra.

LUCIA FALKENBERG

Cons. de Defesa do Patrimônio

Hist. Artist. Arqueol. e Turístico

CAPITAL

OF.03/71
CONDEPHAAT

São Paulo, 3 de fevereiro de 1971.

Senhor Superintendente

Em atenção a seu ofício nº 5/70, de 10/11/71
vimos informar a Vossa Excelência que já se acham abertos os Pro-
cessos de tombamento, solicitados, como segue:

Processo nº 24 507/71-Cachoeira da Água Bran-
ca, em Ilhabela.

Processo nº 24 508/71-Cachoeira da Tóca, em
Ilhabela.

Processo nº 24 509/71-Jardins do Engenho D'Á-
gua, em Ilhabela.

Processo nº 24 510/71-Fazenda Ponta das Casas
em Ilhabela.

Processo nº 24 511/71-Pedra do Sino, Ilhabela.

Processo nº 24 515/71-Cadeia Pública o Fórum
em Ilhabela.

Processo nº 24 516/71-Igreja Matriz, Ilhabela.

Processo nº 24 517/71-Fazenda Feiticeira, em
Ilhabela.

cont/...

5

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA
DR CYRO ALBUQUERQUE
DD SUPERINTENDENTE DO
FOMENTO URBANISMO E MELHORIA DAS ESTÂNCIAS
C A P I T A L

7

- CONFIDENCIAL -

São Paulo, 13 de maio de 1971.-

Of. PC-59/71

Senhor Prefeito:

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, para comunicar que os imóveis, constantes da relação anéxia, estão em fase inicial de processo de tombamento e como decorrência encarecemos - e teor da CIRCULAR Nº 3, quanto ao cumprimento da legislação vigente.

Outrossim, solicitamos a colaboração dessa municipalidade, para que seja fornecida uma relação cadastral dos proprietários contribuintes, ou, de seus representantes legais.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LÚCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
Presidente

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

HIRÍPEDES DA SILVA FERREIRA

DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE

ILHA BEIA

Stat. São Paulo

8

- CONDENAÇÃO -

São Paulo, 13 de maio de 1971.-

Of-PC-60/71

Senhor Delegado:

Seu o presente por finalidade, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que os imóveis constantes da relação anêxa, situados no município de Ilha Bela, encontram-se sob processo inicial de tombamento.

Outrossim, esclarecemos que este expediente tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no Parágrafo único, do artigo 20 do Decreto de 19 de dezembro de 1959, tendo em vista a fiel observância da legislação em vigor, Lei nº 10.247/68, Decreto-Lei nº 149/69, Decreto-Lei Complementar nº 2/69 e Decreto de 19 de dezembro de 1969.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria, os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LÉCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO PALKENBERG

Presidente

AO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

DELEGADO DE POLÍCIA DE

ILHA BELA

Set. São Paulo

= C O N D E P H A A T =

Relação dos imóveis em fase inicial de processo de

T O M B A M E N T O

- 1ª)- Processo 24.507/71 = CACHOEIRA DA ÁGUA BRANCA
- 2ª)- Processo 24.508/71 = CACHOEIRA DA TÓCA
- 3ª)- Processo 24.509/71 = JARDIM DO ENGENHO D'AGUA
- 4ª)- Processo 24.510/71 = FAZENDA PONTA DOS CANOS
- 5ª)- Processo 24.511/71 = PEDRA DO SINO
- 6ª)- Processo 24.515/71 = CADEIA PÚBLICA E FORUM
- 7ª)- Processo 24.516/71 = IGREJA MATRIZ
- 8ª)- Processo 24.517/71 = FAZENDA DA FEITICEIRA

- . . . - . . . -



10

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela
Ofício nº 183/71

ESTADO DE SÃO PAULO

Ilhabela, 01 de setembro de 1971

À Exma. Senhora
D. LUCIA PIZA FIGUEIRA DE MELLO FALKENBERG
DD. Presidente do "Condephaat"
Av. Paulista 326, 9º andar, s/93
São Paulo

Mediante o Ofício PC-59/71-P.J., foi-nos comunicado por êsse CONSELHO, o início do processo de tombamento de diversos imóveis desta Ilha - solicitando-nos, a respeito, uma relação cadastral dos respectivos proprietários.

Pelo presente, reportâmo-nos em particular ao Processo nº 24.515/71 nêle mencionado, relativo ao prédio, de construção antiquíssima, onde se encontram instaladas a Delegacia de Polícia e a CADEIA PÚBLICA; e onde, até o ano de 1934, esteve instalado o FORUM da ex-Comarca de Vila Bela.

Em atendimento ao solicitado, temos a informar que na da foi encontrado nos arquivos municipais, acêrca do legítimo proprietário daquele prédio, que, com o decorrer dos anos, foi por diversas vês restaurado e reformado pela Prefeitura ilhabelense.

No entretanto, temos a comunicar que, por informações transmitidas verbalmente, consta pertencer o mesmo, à SECRETARIA DA JUSTIÇA do Estado de São Paulo.

Juntando em anexo uma foto daquele edifício histórico, e uma planta do centro desta cidade, tendo assinalada a localização exata do mesmo, servimo-nos do ensejo para reiterar as nossas manifestações de estima e distinto aprêço.

EURIPEDES DA SILVA FERREIRA
Prefeito Municipal

Reg. no 10-1. f/58

Sub no 107

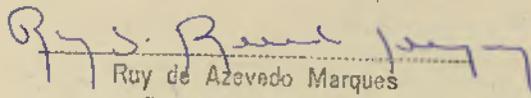
S.A. euu 15/09/77

Obituary



Ao E. Conselho Deliberativo
para exame e decisão.

S.E., em 03 / 07 / 1972.


Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

fb. 13

folha de informação rubricada sob n.º 13

n.º processo n.º do 24515/71 (a) _____

Assunto CONDEPHAAT

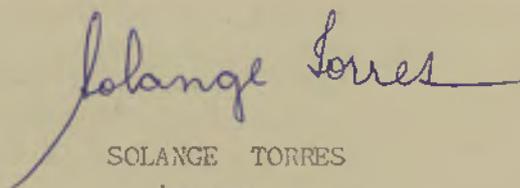
Interessado Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Forum no Município de Ilhabela.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA 125 DA SESSÃO DE 12.07.1 972

O E. Conselho Deliberativo decidiu pela distribuição do processo ao conselheiro professor Luiz Saia, para dar parecer.

SE., em 12/julho/1 972.-


SOLANGE TORRES
Assessora

À Seção de Administração

para redistribuir o
processo ao prof. Luiz
Faia.

S.E., em 12 / 07 / 1972.

Ruy de Azevedo Marques

Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

Segue _____, juntada _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
fôlha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 14
do Proc. Sec. Cul. n.º 24515 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o Tombamento da Cadeia Pública e Forum no Município de Ilha Bela - Estado de São Paulo.

Tendo em vista o tempo decorrido, encaminhe-se ao STCR para manifestar-se sobre a retomada do assunto.

SE., 17 de janeiro de 1980.

[Handwritten Signature]
p. ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

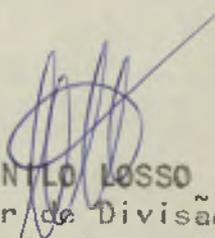
JH/es

Se. Diretor da Secretaria Executiva:
Somos pelo retomada do
assunto, STCR 24.1.80
[Handwritten Signature]

CONDEPHAAT - CONDEPHAAT

- 1) Ciente.
- 2) Retornem os autos ao STCR para atualizar as informações.

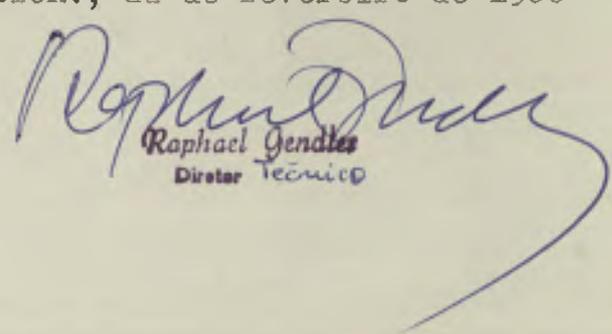
SE., 30 de janeiro de 1980.


 ALDO NILO LOSSO
 Diretor de Divisão
 Secretaria-Executiva
 CONDEPHAAT

JM/es

Ao arquiteto José Pedro Costa, para vistoriar o local, fotografando e fazendo croquis sumarios afim de atender ao determinado às fls.14-v.

STCR., 22 de fevereiro de 1980


 Raphael Gendles
 Diretor Técnico

Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
 _____ folha de informação _____
 _____ em _____ de _____ de 19 _____

(a)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º _____

do _____ n.º _____ / _____ (a) _____

15
12

Interessado _____

Assunto _____

MEMORANDO SCCR - 10/80

Ao arquiteto José Pedro Oliveira Costa:

Conforme determinação do Sr. Diretor de Divisão da Secretaria Executiva à partir da presente data, deverá Vossa Senhoria prestar serviços junto à assistência Técnica daquela Secretaria no 11º andar.

SCCR., 1º de abril de 1980

Raphael Gendles
Diretor Técnico

ente José Pedro Oliveira Costa - 01.04.80
JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA

Senhor Diretor Técnico:

Tendo sido impossível atender as questões relativas a este processo devido ao acúmulo de serviços e considerando o memorando 10/80, no verso desta, estamos devolvendo o presente para as devidas providências.

AT/8 de abril de 1980

José Pedro Costa

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA

À arquiteta Vera Campos,
atual encarregada da área,
para dar prosseguimento ao
processo.

STCR, 18/4/80

Reynold Nery
Diretor Técnico

Tendo em vista a nova distribuição de fiscalizações da área, pelo o presente processo seja encaminhado para a Sr. Valéria de Regalis.

STCR, 22/05/80

Dir. Área de O. C. e Anúnc.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 16

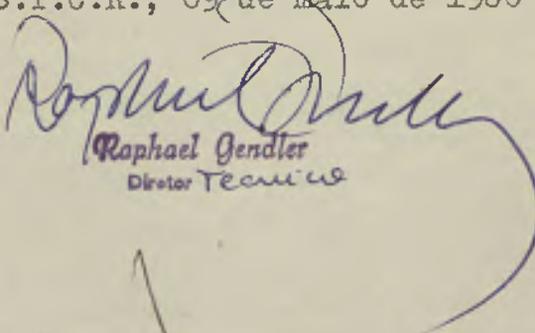
Proc. SCET n.º 24515/1971(a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Cadeia Pública e Forum -ILHABELA.

À arquiteta Valéria de Rogatis,
para dar prosseguimento ao presente nos -
termos do despacho de fls.14-verso, infor-
mando em seguida.

S.T.C.R., 09 de maio de 1980


Raphael Gendler
Diretor Técnico

Sr Diretor Técnico

Estamos no aguardo do adiõntamento necessário para podermos nos incumbir do levantamento métrico e fotografico da refúda Rádio Pública e Fórum, de acõrd com termos do despacho de fls-14 verso.

STCE, 23 de maio de 1980

Vad. J. S.

Valéria de Rogatis
arquiteta

ao Senhor Diretor de SE

Em cumprimento do presente, com a justificativa acima, para encaminhamento superior e autorização, si for o caso, para prosseguimento do trabalho com urgência do prazo.

Segue juntad..... nesta data,

documento

folha... de informação

rubricad

sob n.º

em

de

de 19

(a).....

S.T.C.E. 23/Mai/1980

Valéria de Rogatis
Arquiteta



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 17

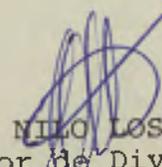
do Proc. CONDEPHAAT 24515 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o Tombamento da Cadeia Pública e Forum no município de Ilha Bela - Est.S.Paulo

Aguarde-se no STCR por 15 (quinze) dias, o desembaraço do adiantamento correspondente.

SE., 26 de maio de 1980


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

*A deputada Valéria de Rezende
para atender tendo em vista
os termos do despacho acima*

*STCR 28/5/1980
Regina Juncos
Diretor*

Senhor Diretor Técnico

O levantamento métrico e fotográfico ainda não foi realizado porque estamos no aguardo de verbas para a viagem de acordo com o turno do despacho fls 14 - verso

STCR, 13 de junho 1980

~~Valeria~~
Valéria de Rogatis

À arquiteta Valéria de Rogatis
para programar viagem tendo
em vista a recente liberação
dos adiantamentos para viagem

STCR, 13/6/80

Reynold Cruz
Diretor

Ao Sr. Conselheiro

Lucia Falkenberg
para relatar

S. Paulo 15/3/81

Domitilla
RUY OHTAKE
PRESIDENTE

Segue juntad nesta data, documento rubricad sob n.º 18

..... em de de 19.....

(a).....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 18

do Proc. CONDEPHAAT n.º 24515 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da cadeia Pública e Forum no município de Ilha Bela - Est. de São Paulo.

Senhor Presidente

1 - A partir das fls.14 às fls.17 (verso), nada foi determinado para o bom andamento do presente processo.

2 - Sugiro que seja efetuada com a maior urgência uma vistoria no local para levantamento foto-gráfico, com documentação histórica e situação atual do prédio.

3 - Sem estas devidas providências do S.T.C.R. no que diz respeito a estas informações, não será possível um parecer sobre a viabilidade ou não do tombamento do prédio.

4 - Como já se passaram tantos anos / desde o início e abertura deste processo, seria conveniente solicitar novamente à Prefeitura de Ilha Bela informações / com referência ao interesse da mesma pela sua preservação / para que no local possa ser instalado o Museu Histórico e / Artístico do Litoral, conforme tinha sido proposto naquela / oportunidade, quando foram iniciados estes trabalhos.

Atenciosamente

São Paulo, 10 de Julho de 1981


Lucia P. F. de Mello Falkenberg
Conselheira



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 19
do P. SCET n.º 24.515/ 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Forum no Município de Ilhabela.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

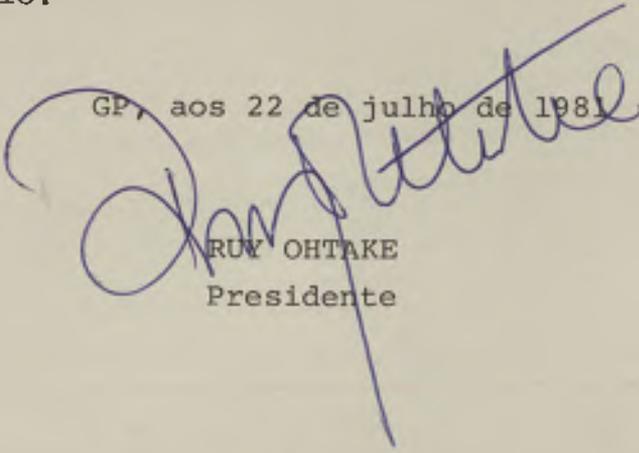
ATA Nº 477, DA SESSÃO DE 22/07/1981

O Egrégio Colegiado, nos termos do parecer da Conselheira Lúcia Falkenberg, decidiu enviar ofício ao Senhor Secretário de Obras e do Meio Ambiente, Engº Walter Coronado Antunes, cumprimentando-o pela iniciativa da restauração do imóvel em questão.

À SE:

Através do STCR complementar o processo com fotos, documentação histórica e estado atual do edifício.

GP, aos 22 de julho de 1981


RUY OHTAKE
Presidente

JM/mcsl



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP 01009

São Paulo, 05 de agosto de 1981

Ofício GP-199/81
P. SCET nº24515/71

Senhor Secretário

Tendo este CONDEPHAAT conhecimento de que essa Secretaria, através do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, está restaurando o prédio da Cadeia Pública e Forum de Ilhabela, em processo de Tombamento neste órgão, vimos apresentar, nossas congratulações pela louvável iniciativa de Vossa Excelência, que visa a preservação de nosso patrimônio histórico e, aproveitamos o ensejo para colocar este Conselho à disposição para as consultas que forem necessárias.

Atenciosamente,

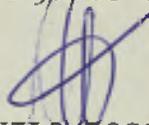
RUY OHTAKE
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
DR. WALTER CORONADO ANTUNES
DD. Secretário de Obras e do
Meio Ambiente
Rua Riachuelo, 115 - 6º andar
CAPITAL

JM/eb

Ao STCR para complementação do processo conforme deter-
minação do Sr. Presidente do Conselho à fls. 19,

SE, 10 de Agosto de 1981


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
CONDEPHAAT

Ao Arg. José Fülleime
Instruir o processo nos termos
da ficha IAC

nyw iconti
8-9-81

SRD. DIRETOR DO STCR
INCLUIR os FICHOS SOLICITADOS
DEVOLVER

J. G. Day & C
30/11/81

CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

Dados básicos para estudo de tombamento

Denominação: CASERIO PÚBLICO E FORUM DE ILNOBELLO

Localização: PRAÇA CORONEL JULIANO
ILNOBELLO

Bem isolado Conjunto arquitetônico Logradouro

Proprietário: SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE S. PAULO
(INFORMAÇÃO A CONFIANÇA)

Uso original:

Uso atual:

Técnicas construtivas: ALVENARIAS EM TIPOLOS
PISOS, COBERTURA VIGAMENTO DE MADEIRA
TELHADO EM TELHAS PORTUGUESES

Estado da conservação: satisfatório médio ruim
 em ruínas em restauração

Fotografia:







Grau de alteração:

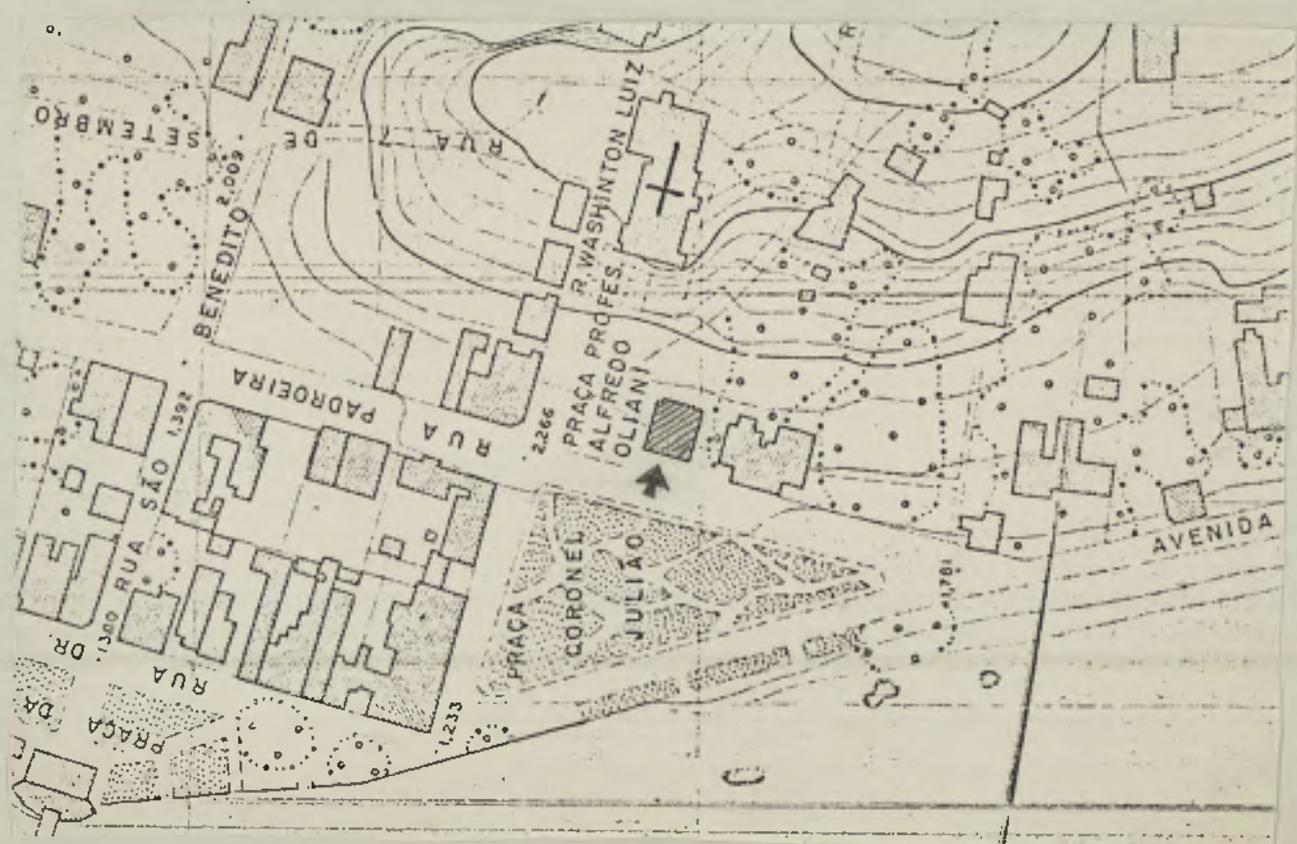
O EDIFÍCIO ESTÁ SENDO RESTAURADO, E REABERTO.
O GRAU DE ALTERAÇÃO RESUME-SE À INCLUSÃO DE
SANITÁRIOS E ALGUM EQUIPAMENTO DE SERVIÇO.
O ESPAÇO INTERNO, AS FACHADAS E DETALHES STRU-
TURAIS NÃO FORAM ALTERADOS.

Dados históricos /arquitetônicos:

Documentação existente:

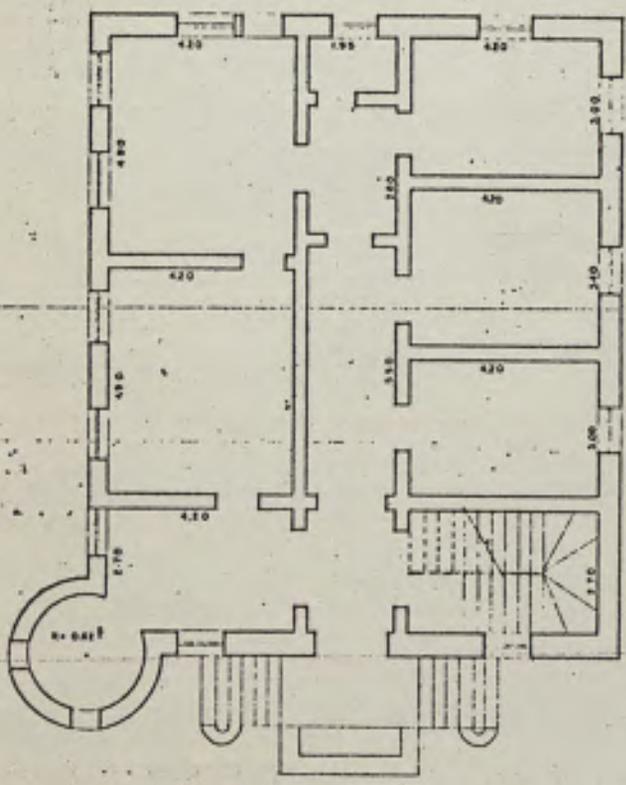
Observações:

Planta de situação:

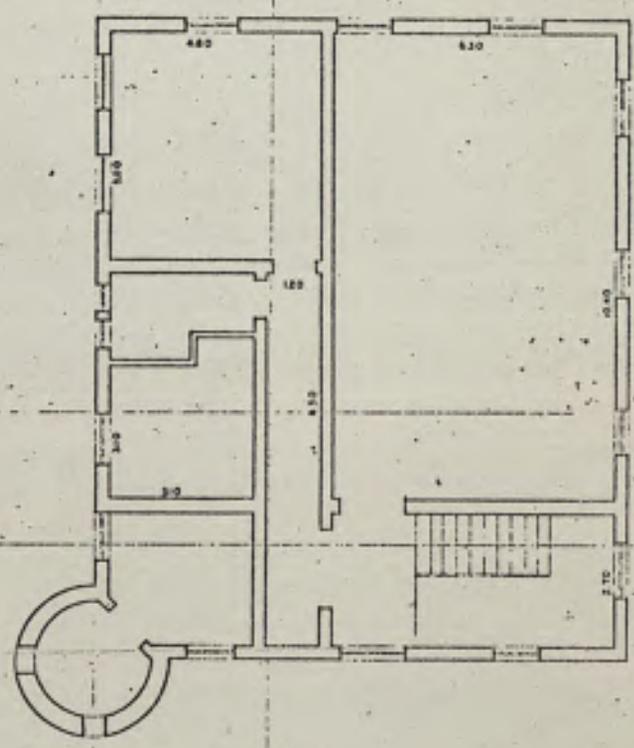


25

Identificação gráfica: _____



PAV. TERRO



PAV. SUPERIOR

Elaborado por: J. G. SAVOY DE CASTRO

Verificado por: _____ data: 30/10/81

Fotografado por: _____ data: _____

Desenho: PEDRO ALVARADO NETO data: 10/81

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: CADEIA PUBLICA E FORUM DE ILHABELA

LOCAL: PÇA CORONEL JULIANO, ILHABELA

LEVANTADO POR: J. G. SAVOY DE CASTRO

DATA: 30/9/81

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	0	
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	0	
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

27

OBRA: CATEDRAL PÚBLICA E FORUM DE ILHAABELA

LOCAL: Pq CORONEL JULIANO, ILHAABELA

LEVANTADO POR: J.G.S. DE ALMEIDA

DATA: 30/9/81

ITEM A SER AVALIADO: ELEMENTOS SECUNDÁRIOS

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	
		ALTERADOS PARCIALMENTE	-10	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUÍDAS	-20	
GRADES E GUARDA-CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	0	
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUÍDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO, ESTADO BOM	0	
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-10	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUÍDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA, ESTADO BOM	0	
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-10	
		ELIMINADA OU SUBSTITUÍDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS



ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS



ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS



OBSERVAÇÕES :

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

28

OBRA: CADENIA PUBLICA E FORUM DE IKNABEÇA

LOCAL: PR CORONEL JULIAO, IKNABEÇA

LEVANTADO POR: J.G.S. DE CASTRO

DATA: 30/9/81

ITEM A SER AVALIADO: INTERIOR

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PIEDRAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

(100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS



ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS



ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS



OBSERVAÇÕES:

29
AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

OBRA: CODIÇA PÚBLICA E FORUM DE ILHABELO

LOCAL: PCS CORONEL JULIANO, ILHABELO

LEVANTADO POR: J.C.S. DE CASTRO

DATA: 30/9/81

ÍTEM A SER AVALIADO: **COBERTURA**

Nº

SUB-ÍTEM	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	0	
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
MADEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	0	?
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
DEIRAIS E AMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

30

OBRA :

LOCAL :

LEVANTADO POR :

DATA :

ITEM A SER AVALIADO : **CONDIÇÕES HIGIÊNICAS**

Nº

SUB - ÍTENS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBUTIDA, SEM VAZAMENTO	0	
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	0	
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBUTIDA E SATISFATÓRIA	0	
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	0	
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	-7	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	0	
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : (100)

SUB - TOTAL : (0)

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (0) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (100)

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS



OBSERVAÇÕES :



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

31

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. CONDEPHAAT 24515/71 (a).....

Interessado **CONDEPHAAT**
Assunto **Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Forum no Município de Ilha Bela.**

*A Historiadora Heloisa
prepara resenha
histórica - URGENTE
ney Vicenti
30-11-81*

Senhora Diretora Técnica

Quanto ao histórico do edifício em questão temos a informar que os dados fornecidos pelo jornal "A Folha de São Paulo" de 14 de julho de 1981, não puderam ser confirmados pois nos órgãos onde efetuamos a pesquisa histórica, nada encontramos nesse sentido, ou seja, no Departamento do Arquivo do Estado, Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo, Arquivo do CONDEPHAAT e também em pesquisa elaborada pelo historiador Euclides Vigneron, em arquivos locais, nada foi encontrado.

De igual maneira, quanto ao atual proprietário nada podemos afirmar pois a própria Prefeitura e a Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo não possuem dados concretos. Não há dúvida de que o edifício é próprio do Estado mas não podemos concluir ~~como~~ que, como as demais cadeias públicas e Fóruns, pertença à Secretaria da Justiça.

Era o que tínhamos a informar.

STCR aos, 15 de fevereiro de 1982

Helôisa
Helôisa Barbosa da Silva
historiógrafa.

Arg. Raphael Fiedler
verificou instruções do processo
e elaborou parecer, tudo em
vista informada a fls. 31.
M. Vicenti
15-2-82

Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 32
do Proc. CONDEPHAAT. 24515/71 (a)

Interessado CONDEPHAAT
Assunto Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Forum no município de Ilha Bela.

Senhora Diretora Técnica

Do exame dos autos do presente processo, podemos saliantar os seguintes aspectos que consideramos básicos para a análise do tombamento do Forum e Cadeia Pública no Municipío de Ilha Bela.

a) Apesar da inexistência de dados históricos referentes ao edifício, até a presente data (ver resenha à fl. 31), podemos classifica- lo como um exemplar do início do sc século, representativo da fase eclética da nossa arquitetura.

b) O imóvel conforme dados do processo, pertence ao Estado e as obras de conservação levadas recentemente a efeito pela Secretaria de Obras e do Meio Ambiente vem favorecer de modo especial, à sua utilização pelo próprio Estado e sua consequente preservação.

c) O edifício em pauta apresenta uma volumetria dominante, nas proporções da cidade, situando- se em local nobre e já incorporado tradicionalmente à leitura do seu núcleo urbano destacando- se à grande distância de Ilha Bela como um dos pontos de referência da cidade.

Encarado sob o prisma histórico- arquitetônico, o presente exemplar, dada a insuficiência instrutória do processo, não permite um parecer conclusivo, apesar dos fatores favoráveis ao tombamento do mesmo expostos nos itens ' b e c, da presente informação.

STCR aos 17 de fevereiro de 1982
Raphael Gendler
Raphael Gendler
Agente do Serviço Civil

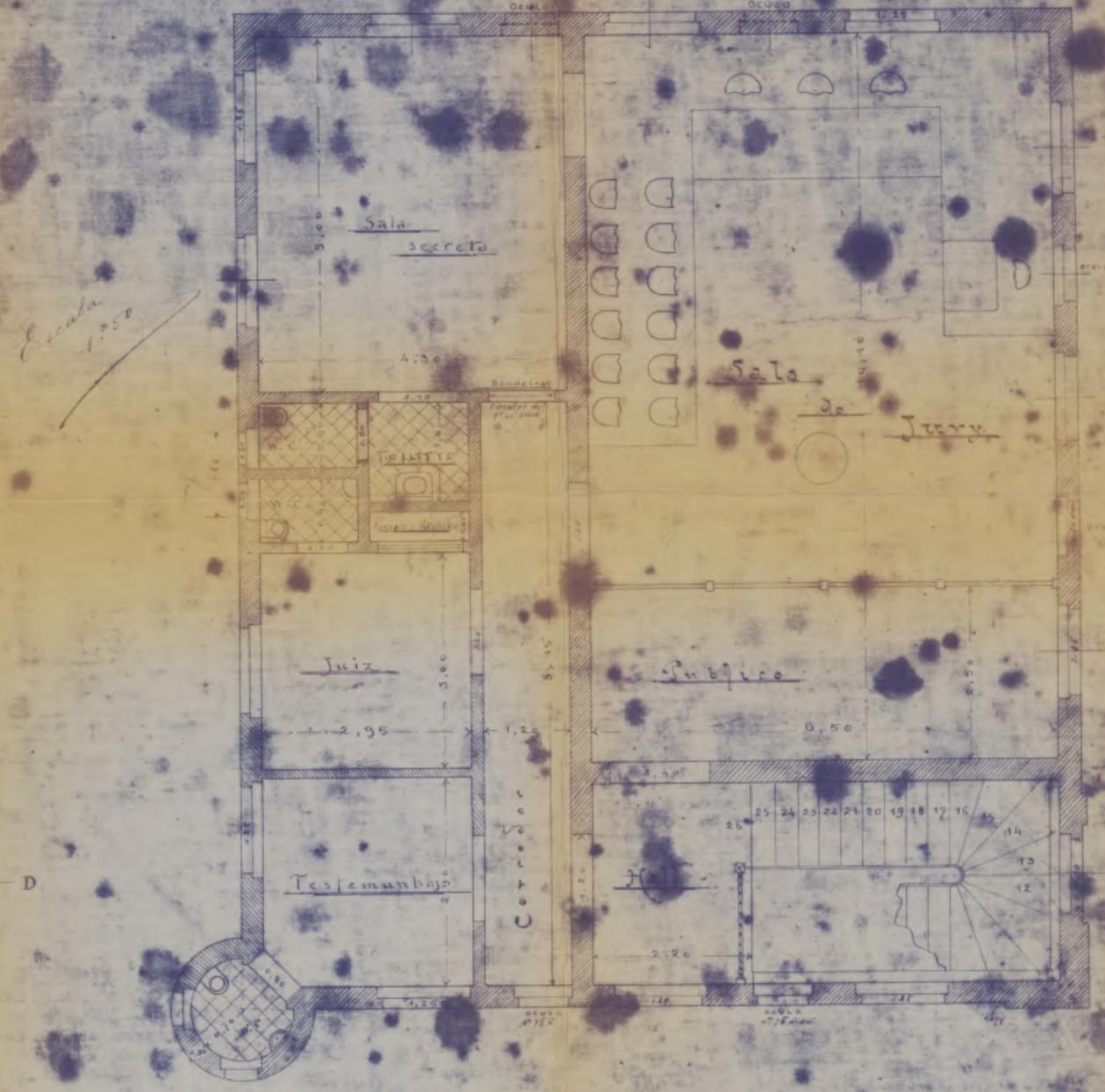
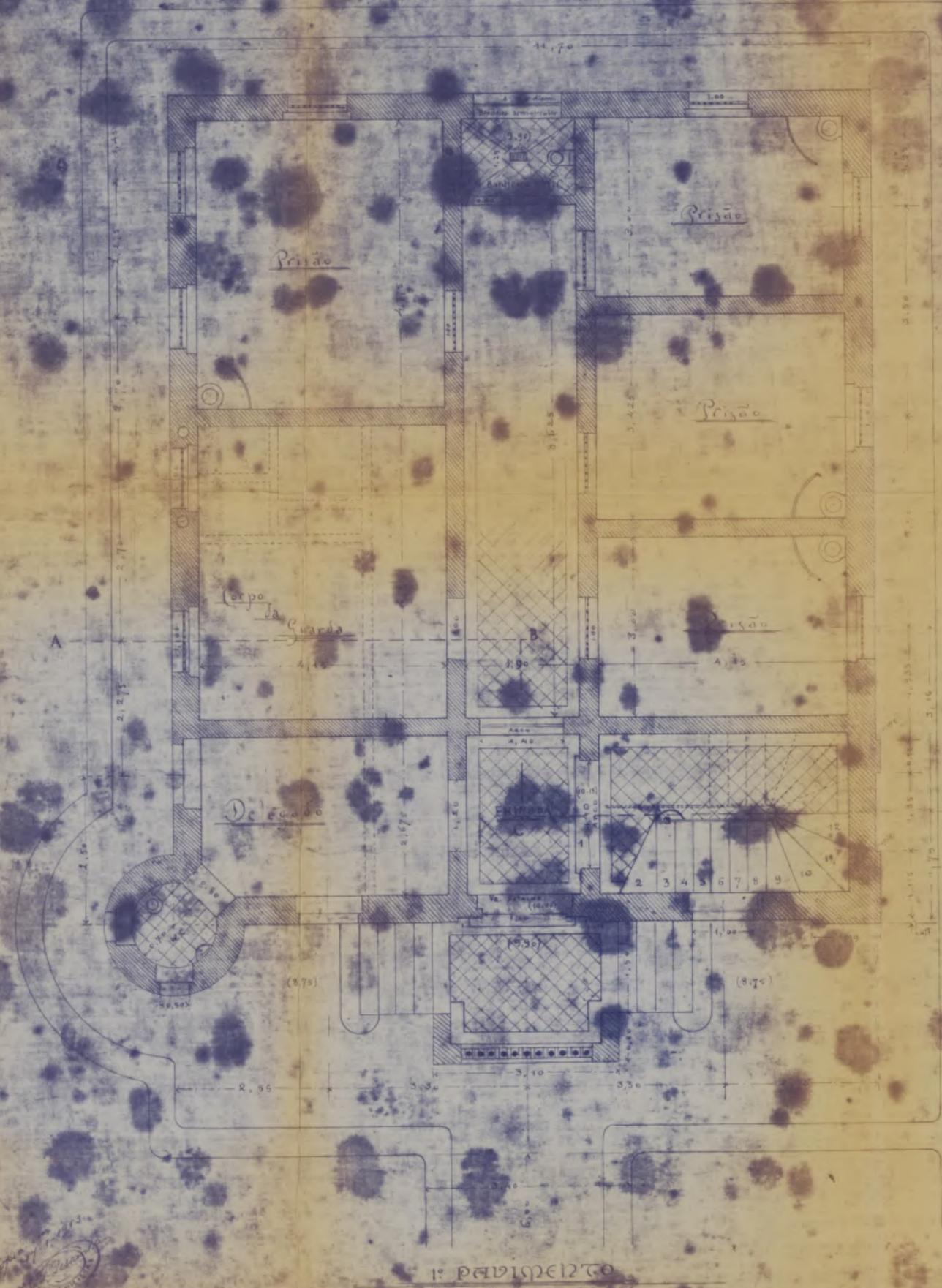
Segue juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....

ARQUITECTURA
 CADEIA E FORUM de Villa Betta

NB. Para perfil e construção das Janelas
 ver os detalhes em escala de 1:10.



Secretaria
 da Viacao e Obras Publicas
 Esplanada Municipal
 1913
 V. 3

2º pavimento

Ed. Lucas O/B
 Mario Pereira
 Arquiteto

Arquiteto

S. Paulo 1913
 G. B. Mariani
 Proprietario

Secretaria
 da Viacao e Obras Publicas
 Esplanada Municipal
 1913

37

4/5 10.5

C. 270



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 34
do P. CPNDEPHAAT n.º 24515 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita tombamento da Cadeia Pública e Forum no Município de Ilha Bela

Cadeia e Forum de Ilha Bela

O edifício que abriga a Cadeia e o Forum de Ilha Bela teve seu projeto executado em 1913 pelo projetista da então Secretaria de Viação e Obras Públicas, Giovanni Batista Maroni, conforme pudemos averiguar em planta obtida por essa Diretoria no Departamento de Obras Públicas do Estado. Fica, portanto, desmentido o conteúdo do artigo publicado pelo jornal "Folha de São Paulo" - 14 de julho de 1931 - e de artigo de igual conteúdo, publicado pelo jornal "Diário do Comércio" - mesma data - que se referiam do prédio em questão como tendo sido antiga sede da fazenda.

O projeto foi feito para cadeia e fórum, em 1913 e segundo o relatório da Secretaria de Viação e Obras Públicas para o ano de 1914, pag. 237, a sua construção ainda estava sendo realizada nessa data.

Giovanni Batista Maroni, projetista italiano, veio para o Brasil em 1911, tendo executado projetos em diversos países.

Era o que tínhamos a informar.

São Paulo, 1º de abril de 1982.

HELOISA BARBOSA DA SILVA
HISTORIÓGRAFA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 35
do P. CONDEPHAAT n.º 24515 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solícita o tombamento da Cadeia Pública e Forum no Município de Ilha Bela. Estado de São Paulo.

Senhora Diretora Técnica

Tendo sido anexados, após a nossa informação de folha 32, os documentos de fls. 33/34, que vem preencher alguns claros na ficha técnica quanto a autoria, data de execução e destinação do projeto do edifício em pauta, fica o presente em condição de ser submetido ao julgamento do Egrégio Conselho para decisão de tombamento.

STCR, 05 de abril de 1982.

Raphael Gendler
RAPHAEL GENDLER
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL

Sr. Diretor da SE

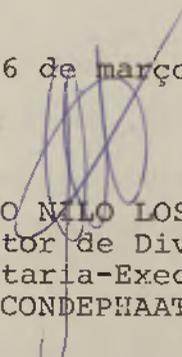
Estarelo o processo necessariamente instruído, solicito a ser encaminhado ao Sr. Presidente.

W. W. Conti
6-4-82

Sr. Presidente do E.Colegiado

Devidamente instruído pelo Serviço Técnico, encaminhamos à apreciação de V.Exa. os presentes autos.

SE, aos 06 de março de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mtr

Ao Snr. Conselheiro

Dr. EDUARDO KNEESE MELO

para relatar

S. Paulo 07/04/82



ELY OHTAKE
PRESIDENTE

Segue juntad..... nesta data, ^{documento} rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 36

do Condephaat n.º 24515/71 (a)

Interessado

Assunto

Cadeia Pública de Ilha Bela.

É a ilustre conselheira deste CONDEPHAAT, sra. Lucia Piza Figueira de Mello Falkenberg que, na qualidade de Presidente deste órgão, analisa o pedido de abertura de processo de tombamento da cadeia de Ilha Bela. O pedido é reforçado por ofício do Presidente do C.D. do tombamento, sr. Julio Cerqueira Cesar Neto. A fls. 20 o Condephaat, através de seu presidente sr. Ruy Otake, felicita o sr. Secretário de Obras e do Meio Ambiente Dr. Walter C. Antunes pela iniciativa da restauração do edifício. O imóvel pertence ao Estado de São Paulo. O projeto é de autoria do projetista italiano Giovanni Batista Maroni. Pretende-se transformá-lo em museu. Na minha modesta opinião o prédio não tem valor algum arquitetonicamente falando, entretanto, por sua participação na história de Ilha Bela poderia ser tombado se assim julgar o Conselho e o SR. Secretário da Cultura.

St. Paulo 13/4/82



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 37
do P. CONDEPHAAT n.º 24515 / 71 (a)

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Fórum no Município de Ilha Bela - Estado de São Paulo.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

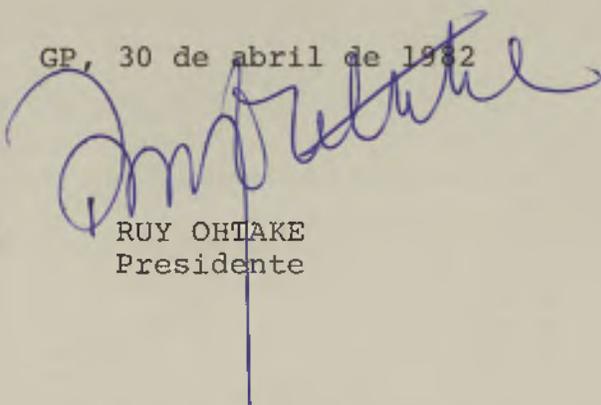
ATA Nº 503 - SESSÃO DE 14/04/82

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro Eduardo Corona, pelo não tombamento da Cadeia Pública e Fórum no Município de Ilha Bela, mas de valorizar a preservação, sugerindo proteção legal a nível municipal, pelos valores locais.

À SE para:

- 1- Oficiar aos interessados.
- 2- Arquivar o presente processo.

GP, 30 de abril de 1982


RUY OHTAKE
Presidente

Sr. Diretor da SE

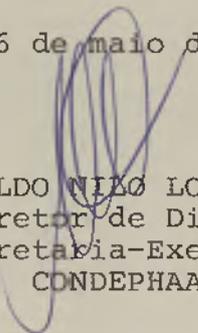
Em face dos termos da síntese de fls.37, elaboramos os ofícios apensos à contracapa, os quais submetemos à apreciação de Vossa Senhoria.

SE., 06 de maio de 1982.


JUDITH MONARI
Chefe de Seção Técnica

- 1 - De acordo.
- 2 - Após expedir os ofícios, archive-se o presente na SAC.

SE., 06 de maio de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

Segue 3 juntada 2 nesta data, documento rubricado sob n.º 383940
Tela de informação

São Paulo em 06 de maio de 1982

(a) Maria Teresa



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

38
MTR

São Paulo, 06 de maio de 1982.

Ofício SE-266/82
P.SCET Nº 24.515/71

Senhor Superintendente

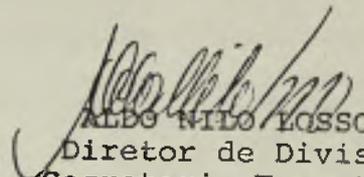
Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que o E.Colegiado do CONDEPHAAT em sua sessão plenária de 14 de abril último, decidiu pelo não tombamento do edifício da Cadeia Pública e Forum, localizado na cidade de Ilhabela, considerando-o de valor eminentemente local.

Como consequência, ficam liberadas as restrições legais impostas pela abertura do processo de Tombamento.

Todavia, recomenda o E.Colegiado que a preservação do monumento seja efetuada pela Prefeitura Municipal de Ilhabela através do Decreto-Lei Complementar nº 9, que em seu artigo 4º, inciso III diz: compete ao Município, concorrentemente com o Estado, prover sobre a defesa da flora e da fauna, assim como dos bens e locais de valor histórico, artístico, turístico ou arqueológico.

Aproveitamos o ensejo para a apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO MELO LASSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA
DD. Superintendente do FUMEST
Rua Guaianazes, 1.128
SÃO PAULO - SP
CEP - 01204

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

39
mtr

São Paulo, 05 de maio de 1982.

Ofício SE-265/82
P.SCET Nº 24.515/71

Senhor Delegado

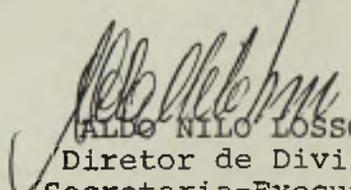
Cumpre-nos comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado do Condephaat, em sua sessão de 14 de abril último, decidiu pelo não tombamento do edifício da Cadeia Pública e Forum, localizado nessa cidade, considerando-o de valor eminentemente local.

Como consequência, ficam liberadas as restrições legais impostas pela abertura do processo de Tombamento.

Todavia, recomenda o E.Colegiado que a preservação do monumento seja efetuada por essa Municipalidade através do Decreto-Lei Complementar nº 9, que em seu artigo 4º, inciso III diz: compete ao Município, concorrentemente com o Estado, prover sobre a defesa da flora e da fauna, assim como dos bens e locais de valor histórico, artístico, turístico ou arqueológico.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. IZABEL BARRETO
DD. Delegado da Polícia Civil de
ILHABELA - SP
CEP - 11.630

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

40
MTR

São Paulo, 05 de maio de 1982.

Ofício SE-264/82
P.SCET Nº 24.515/71

Senhor Prefeito

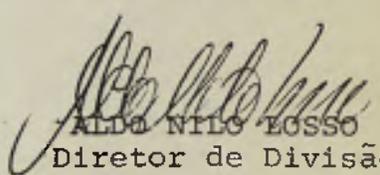
Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que o E.Colegiado do CONDEPHAAT, em sua sessão de 14 de abril último, decidiu pelo não tombamento do edifício da Cadeia Pública e Forum, localizados nessa cidade, considerando-o de valor eminentemente local.

Como consequência, ficam liberadas as restrições legais impostas pela abertura do processo de Tombamento.

Todavia, recomenda o E.Colegiado que a preservação do monumento seja efetuada por essa Municipalidade através do Decreto-Lei Complementar nº 9, que em seu artigo 4º, inciso III diz: compete ao Município, concorrentemente com o Estado prover sobre a defesa da flora e da fauna, assim como dos bens e locais de valor histórico, artístico, turístico ou arqueológico.

Aproveitamos o ensejo para a apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDA NILO GESSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
EURÍPEDES DA SILVA FERREIRA
DD. Prefeito Municipal de
ILHABELA - SP
CEP - 11.630

JM/mtr

BOEING 720-200 - o jato mais moderno do mundo em voo no Brasil.

DOP restaura prédio histórico

O DOP — Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, firmou contrato para dar continuidade às obras de restauração da delegacia e cadeia de Ihabela. O custo total dos trabalhos é de Cr\$ 2,4 milhões e o prazo de conclusão é de 120 dias, após assinatura de contrato.

A restauração do prédio, segundo o secretário Walter Antunes, tem um sentido especial. "Na verdade estamos trabalhando para preservar uma obra histórica, erigida no começo do século, pelos ingleses e, que atualmente, está em processo de tombamento".

O imóvel, de estilo colonial, já foi sede da Fazenda Inglesa, antigo fórum, sede de comarca e atualmente, além de cadeia, abriga no segundo andar a Câmara Municipal de Ihabela. A cadeia funciona apenas para presos em trânsito, mas o prédio é um dos pontos turís-

licos da cidade e importante centro de visitação, pela sua beleza e riqueza de detalhes. Daí a preocupação dos técnicos e engenheiros do DOP em conservar na essência todas as suas características.

As obras de reforma compreendem reparos na cobertura, na fachada que deverá ser reconstituída, nas janelas que sofrerão reparos nos caixilhos de madeira, além de remoção e colocação de esquadrias de madeira, demolição de alvenaria, revestimento do piso interno com ipê, substituição de instalação elétrica e hidráulica e pintura geral.

Segundo o secretário de Obras e do Meio Ambiente, ainda que os custos da restauração sejam altos, ela é fundamental, pois, "a preservação dos monumentos históricos é meta da atual administração, uma vez que ao conservarmos e difundirmos esse acervo, estaremos enriquecendo essa fonte de cultura".

LUX
JORNAL

FÔLHA DE
SÃO PAULO
SÃO PAULO

14 JUL 1987

BOEING 720-200 - o jato mais moderno do mundo em voo no Brasil.

Prédio da cadeia de Ilhabela ⁵¹⁸ será restaurado

ILHABELA — A Secretaria de Obras firmou contrato para dar continuidade às obras de restauração da delegacia e da cadeia de Ilhabela, com um custo total de Cr\$ 2,4 milhões e prazo para conclusão de 120 dias, segundo informou o titular da pasta, Válder Coronado Antunes. O imóvel, em estilo colonial, já foi sede da Fazenda Inglesa, antigo Fórum, sede de comarca e, atualmente, além de cadeia, abriga no segundo andar a Câmara Municipal de Ilhabela.

As obras, segundo a Secretaria, incluem reparos na cobertura, na fachada — que deverá ser reconstituída — e na instalação elétrica e hidráulica. "O prédio, erigido no começo do século, pelos ingleses, está atualmente em processo de tombamento", disse Válder Coronado Antunes.

Segue juntada
de no. 43
22/05/2010



43
/

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo: SCET	24515	1971	

Interessado: Condephaat

Assunto: Solicita tombamento da Cadeia Pública e Fórum no Município de Ilha Bela
- Estado de São Paulo.

Aguarde-se na Seção de Administração.

DT/ CONDEPHAAT - São Paulo, 23 de agosto 2000


Valquiria Abdo Ganeu
Diretora Técnica
Condephaat

Juntar o documento oriundo
da P.M. de Ithabela.
Despacho a seguir.

10/08/01
Assinatura

Juntada

Segue juntada nesta data, Documento / Folha de Informação rubricada

sol n°

Em de de 19

Assinatura



OFÍCIO nº 689/2001 - GP

*Re. Da. Melher
para a poss. vid. de
levantar a quest. de*

Ilhabela, 03 de Agosto de 2001.

Exmo. Senhor Secretário,

O município de Ilhabela sente-se privilegiado com a possibilidade de compartilhar com V.S., reconhecidamente interessado pela preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural de nosso Estado, os anseios de sua população com relação a um de seus mais significativos bens de valor histórico e arquitetônico, o **Antigo Prédio da Cadeia e Fórum**, próprio estadual, situado na Vila (centro da cidade) de cuja paisagem e história é parte indissociável, há muito estando presente na vida cotidiana dos moradores e turistas.

Trata-se de uma edificação antiga com características arquitetônicas marcantes e singulares no conjunto da cidade, que aliadas às importantes funções que abrigou no decorrer dos anos, entre as quais a de Fórum, Cadeia Pública e Câmara Municipal, tornou-se referência na cidade. Sua composição com a Igreja Matriz com a qual faz vizinhança, ilustra nossos cartões postais e é testemunho de um passado que fundamenta nossas raízes, reavivando a identidade do nosso povo.

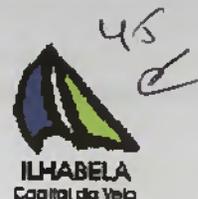
A população de Ilhabela tem, através das autoridades competentes, lutado para preservar este patrimônio, com o objetivo de recuperá-lo e perenizá-lo para as futuras gerações, para a consecução do que entende-se que o tombamento é o instrumento legal mais adequado. Faz-se necessário proceder a estudos que possibilitem o tombamento do prédio, para o que acreditamos que a orientação e colaboração dessa Secretaria seria de fundamental importância.

Uma alternativa que muito contribuiria com este objetivo consiste na proposta de aliar a conservação deste prédio com sua utilização para uma atividade há muito vislumbrada no município, um Museu do Mar. Este tema já foi alvo de estudos elaborados pela Secretaria de Recuperação de Bens Culturais do Estado de São Paulo, com vistas a execução de projeto de restauro e adequação do prédio para implantação da nova atividade, que encontram-se em poder desta municipalidade.

Tal iniciativa justifica-se pela conveniência de uma cidade turística como a nossa em dispor de sede para o desenvolvimento de atividades intimamente ligadas a nossa tradição litorânea, configurando-se não apenas como um atrativo turístico interessante e diferenciado, mas também um pólo gerador de conhecimento e informações relevantes, capaz de contribuir com objetivos culturais e educacionais, em consonância com temas ligados a nossa realidade local. Há de se valorizar os aspectos culturais oriundos da interação do homem com o mar, expressos por meio da cultura caiçara presente fortemente em nosso território ainda nos dias atuais, que encontraria espaço neste eixo temático.

Entretanto, tão expressiva iniciativa encontra barreiras financeiras para vir a concretizar-se, apesar de questões importantes já estarem devidamente equacionadas como o consenso sobre as ações a empreender, o levantamento das condições atuais do

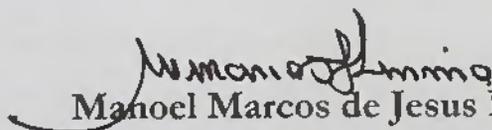
M. M. M.



imóvel, memorial descritivo da operação de restauro e projeto arquitetônico do Museu do Mar. Reiteramos nossa esperança em poder contar com vossa preciosa colaboração no que tange ao exposto, certos de que uma questão desta relevância social muito interessará a V.S.

Saliento que o Município já efetuou a cessão de uma área para a construção da delegacia, posto policial militar e recentemente uma área para a construção do fórum, atividades que anteriormente situavam-se no prédio em questão, dirimindo quaisquer entraves quanto a mudança de atividade.

Grato pela atenção que certamente será dispensada à presente, na oportunidade reitero meus mais elevados protestos de estima e consideração.


Manoel Marcos de Jesus Ferreira
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcos Mendonça
Secretário de Cultura do Estado de São Paulo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Tel.: 3351.8040 - Fax: 3351.8039
São Paulo - SP
Cep: 01018-000



46

INTERESSADO: CONDEPHAAT

ASSUNTO: Tombamento da Cadeia Pública e Forum no Município de Ilhabela, São Paulo.

Verifico que o presente Guichê, inaugurado aos 12.01.71 sob o nº 24.515/71 e sob a iniciativa da então Presidente deste órgão, Profª Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenburg, após tumultuada tramitação (o processo sofreu sucessivas redistribuições entre técnicos que sempre arrumavam um motivo para não instruí-lo) e tendo sido reunidas pouquíssimas informações a respeito do bem examinado, o E. Colegiado resolveu acolher um apressado parecer do então Conselheiro Eduardo Corona, determinando o arquivamento do feito.

No entanto, dentro dos autos há indicações de que o prédio aqui objetivado merece atenção mais cuidadosa. As únicas manifestações de caráter historiográfico limitaram-se à verificação da autoria do projeto do edifício (fls. 31 e 34), quando há notícias de que o mesmo serviu, ao longo do tempo, para inúmeras atividades públicas relevantes (cadeia, forum, câmara municipal). O Arquiteto Raphael Gendler, às fls. 32, tece considerações importantes sobre o bem e conclui pela insuficiência instrutória do processo, não permitindo um parecer conclusivo "apesar dos fatores favoráveis ao tombamento" que havia exposto em sua manifestação, nos itens "b" e "c". Posteriormente, às fls. 35, diante da elucidação quanto à autoria do projeto da edificação, ele se pronuncia declarando que, ao seu ver, o processo se acha em condições de decisão pelo E. Colegiado. O parecer do Conselheiro Eduardo Corona (fls. 36) contraria Raphael Gendler quanto ao valor arquitetônico do bem, mas salienta que "...entretanto, por sua participação na história de Ilhabela, poderá ser tombado se assim julgar o Conselho e o Sr. Secretário da Cultura." Por sua vez, a deliberação do E. Conselho (sintetizada às fls. 37) afirmando acolher o parecer do Conselheiro Relator, opta por não tomar o bem, sugerindo sua proteção a nível municipal. Enfim, o que me parece saltar aos olhos é que este processo foi tratado, desde o seu início, com descaso atroz, nele se produzindo uma instrução precaríssima, em que não se colheram elementos informativos suficientes nem no que toca aos aspectos arquitetônicos da edificação, nem quanto aos seus aspectos históricos, muito embora fossem tecidas opiniões sempre favoráveis ao seu tombamento, por razões arquitetônicas para Raphael Gendler, por razões históricas para o Relator Eduardo Corona. Nenhuma opinião foi tecida contrariamente ao tombamento, mas o processo terminou exatamente com uma decisão onde se repeliu a preservação do bem.

Entendo que o imóvel objeto deste guichê, pelos poucos elementos aqui reunidos, é merecedor, ao menos, de um estudo mais carinhoso quanto às possibilidades de sua preservação. Minha opinião é de que se deva, nesse sentido, atender à correspondência

retro, dirigida pelo Sr. Prefeito de Ilhabela ao Sr. Secretário da Cultura a respeito da matéria, e reabrir o presente, convertendo-o em estudo de tombamento, para que nele se produza, finalmente, uma instrução adequada à futura deliberação do E. Conselho.

É a proposta que submeto aos Srs. Conselheiros.

CONDEPHAAT, 10 de agosto de 2001.

José Roberto F. Melhem, presidente.



Do Processo SCET

Número
24.515

Ano
71

Rubrica

Int.: CONDEPHAAT

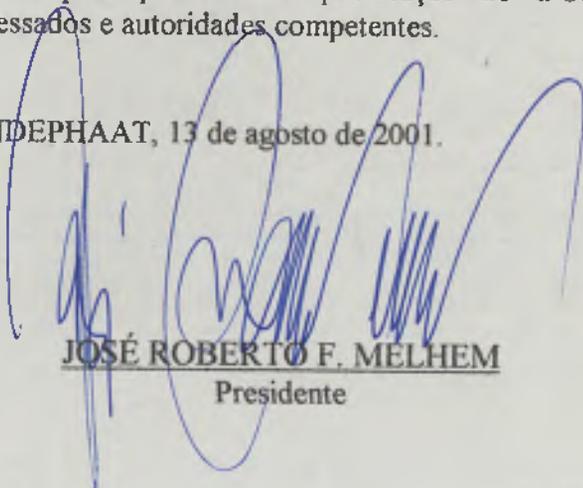
Ass.: Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Fórum no Município de Ilhabela

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 13 DE AGOSTO DE 2001
ATA Nº 1210

O Egrégio Colegiado deliberou pela reabertura do processo de estudo de tombamento da Cadeia Pública e Fórum, situado na Praça Cel. Julião, no Município de Ilhabela.

1. À SA para abertura do respectivo processo;
2. Ao GP para providenciar publicação no DOE e notificação aos interessados e autoridades competentes.

GP/CONDEPHAAT, 13 de agosto de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP

Cep: 01028-900

Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

486
SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do
Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

NOTIFICAÇÃO

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426.
de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - , em sua sessão ordinária de 13.08.2001, Ata nº
1210, deliberou pela abertura do processo de estudo de tombamento da Cadeia
Pública e Fórum, situado na Praça Cel. Júlio, no Município de Ilhabela.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do
artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação de abertura do processo de
tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final do
autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que
possa vir a descaracterizar a referida área, sem prévia autorização do
CONDEPHAAT, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto
com as sanções penais previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro e da Lei
nº 7347, de 17.07.1985.

CULTURA**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO****Notificação**

De acordo com o que dispõe o artigo 142 do Decreto 13.426, de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - , em sua sessão ordinária de 13.08.2001, Ata nº 1210, deliberou pela abertura do processo de estudo de tombamento da Cadeia Pública e Fórum, situado na Praça Cel. Júlio, no Município de Ilhabela.

Nos termos do parágrafo único do já citado artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação de abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar a referida área, sem prévia autorização do Condephaat, além de poder ser punido o descumprimento do acima disposto com as sanções penais previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro e da Lei nº 7347, de 17.07.1985.

(14-15-16)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

50
r

Ofício GP-1355/01
Processo 41.784/01

São Paulo, 16 de agosto de 2001.

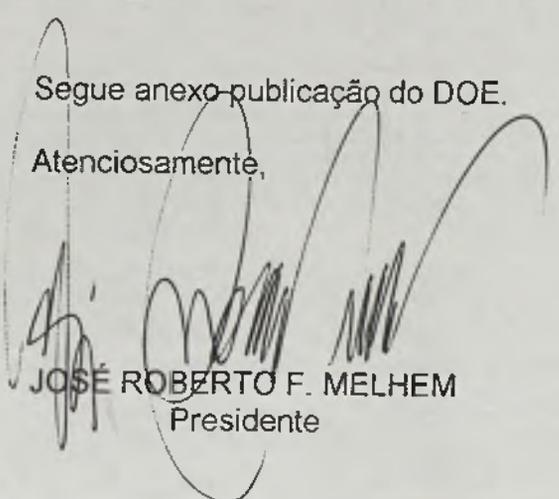
Senhor Secretário,

Vimos através deste notificar Vossa Excelência que em sua sessão ordinária de 13.08, Ata nº 1210, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou pela reabertura do processo de estudo de tombamento da Cadeia Pública e Fórum, situada na Praça Cel. Julião, no Município de Ilhabela, de propriedade dessa Secretaria.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como conseqüência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Segue anexo publicação do DOE.

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. MARCO VINICIO PETRELLUZZI
MD. Secretário de Estado da Segurança Pública
Av. Higienópolis nº 758
CAPITAL
01238-000
/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

51
23

Ofício GP-1354/01
Processo 41.784/01

São Paulo, 16 de agosto de 2001.

Prezado Senhor,

Vimos através deste notificar Vossa Excelência que em sua sessão ordinária de 13.08, Ata nº 1210, o Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT deliberou pela reabertura do processo de estudo de tombamento da Cadeia Pública e Fórum, situada na Praça Cel. Julião, no Município de Ilhabela.

Cumpre-nos também informar que o referido bem cultural tem assegurada sua preservação, conforme reza o artigo 142, parágrafo único, e 146 do Decreto Estadual 13.426, de 16.03.79. O eventual infrator do mencionado dispositivo incorrerá nas sanções previstas no artigo 166 do Código Penal Brasileiro. Como consequência, qualquer intervenção no aludido bem deverá ser precedida de autorização deste CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Segue anexo publicação do DOE

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. MANOEL MARCOS DE JESUS
DD. Prefeito Municipal de Ilhabela
Rua Dr. Carvalho, 80
ILHABELA - SP
11630-000

/emws.-



52/17

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	41,784	01	

INT.: CONDEPHAAT

ASS.: Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Fórum no Município de Ilha
bela

Encaminham-se os presente autos ao STCR para pros
seguimento dos estudos.

GP/Condephaat, 20 de agosto de 2001.

Jose Roberto F. Melhem
Presidente
Condephaat

O pro. sergio de jesus
p/ordinamento

20/8/2001

José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
SRZA n.º 17513/D-SP



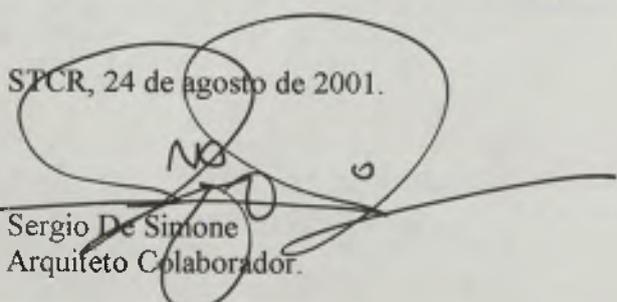
53
/

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Sr. Diretor do STCR.

Segue anexo, estudo de tombamento do edifício da Cadeia Pública e Forum no Município da Estância Balneária de Ilhabela, para apreciação desta Diretoria e posterior encaminhamento ao Egrégio Colegiado, para análise e manifestação.

STCR, 24 de agosto de 2001.


Sergio De Simone
Arquiteto Colaborador.

Obs: COLABOROU O ARQTE. ALDO GARIVALHO.



54/81

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Considerações Preliminares

Examinando as peças constantes deste processo, nos deparamos com o parecer do Prof. Eduardo Corona. Ao final deste, o emérito Arquiteto manifestava a seguinte opinião:

... o prédio não tem valor algum arquitetonicamente falando...¹

Passados quase trinta anos, os conceitos e procedimentos relativos à Preservação do Patrimônio Cultural modificaram-se, ampliando os seus horizontes, como tão bem ressaltaram a Historiadora Marly Rodrigues e o Arquiteto Aldo Pereira de Carvalho, deste STCR:

Hoje em dia, porém, as diretrizes relativas a atribuição de valores aos bens em processo de tombamento ampliaram-se; deste modo, valores como o afetivo e o de referência ambiental e paisagística passaram a ser considerados como suficientes para o tombamento, uma vez que, embora este se aplique mais propriamente aos de caráter excepcional não se dispõe ainda de outras figuras jurídicas que incorporem os novos conceitos utilizados para a preservação de bens.²

Além disso, sob o nosso modesto ponto de vista, o parecer exarado pelo Conselheiro Eduardo Corona, profissional de méritos indiscutíveis pela sua trajetória profissional e didática, equivocou-se, calcado no preconceito de quem, por formação, pertencia a uma linhagem, por princípio, antagônica aos estilos considerados *exógenos*, ou ainda, não representativos dos estilos históricos nacionais.

De lá para cá, novos estudos foram produzidos, lançando novas luzes sobre a questão. Estes, tem procurado compreender e revalorizar a produção arquitetônica nacional do período, ressaltando as suas qualidades e caracterizando-as como produto de uma nova mentalidade manifestada pela sociedade brasileira, no período compreendido entre as últimas décadas do século XIX e as primeiras do século seguinte.

O presente estudo está calcado nos documentos extraídos dos arquivos consultados e na pesquisa de campo realizada entre os dias 22 e 23 do corrente mês, procurando colher dados qualitativos a respeito do bem, suas relações com a cidade e sua implicação no panorama histórico do Estado.

¹ Processo Condephaat 41784/01 (antigo processo SCET 24515/71) - fl^a. n^o. 36.

² Rodrigues, Marly e Carvalho, Aldo Pereira de. Processo Condephaat 37001/97, fl^a. n^o. 11.

55
/ 2

Do

Número

Ano

Rubrica

Sobre Villa Bella

Assim descreve Azevedo Marques, de forma sucinta, a criação e o desenvolvimento de Ilhabela até o ano de 1876, até então denominada *Villa Bella da Princeza*:

Povoação situada a Leste da capital, na ilha de São Sebastião, sob a invocação da Senhora da Ajuda e Bom Sucesso. Foi criada vila por ordem do governador e capitão-general Antonio José da Franca e Horta e instalada pelo ouvidor geral Joaquim Procópio Picão Salgado, a 23 de janeiro de 1806. Seu distrito limita-se à ilha em que está situada.

O vigário de São Sebastião, Manuel Gomes Pereira Marzagão, foi quem nos fins do séc. XVIII fundou a primeira capela que houve neste lugar com aquela invocação. Seu território foi desanexado do de São Sebastião por alvará de 20 de setembro de 1809. Foram primeiros oficiais da câmara, juizes - Julião de Moura Negrão, um dos fundadores da povoação e seu primeiro capitão-mor, e Antonio Lourenço de Freitas; vereadores, José de Moura Negrão, Rafael Pinto da Rocha e Joaquim Garcia Veiga; procurador do conselho José Pacheco do Nascimneto.

A ilha de São Sebastião, que constitui este município, tem de extensão em circunferência 92 quilômetros e 400 metros, e em linha reta, da Ponta da Cela, extremidade Sul, à das Canas, extremidade Leste, 26 quilômetros e 400 metros. À pequena capela fundada pelo vigário Manuel Gomes, sucedeu uma outra maior, levantada por Mateus José Bittancourt, que com o prestígio que dispunha e a ajuda dos fiéis, conseguiu transladar a imagem de Senhora do Bom Sucesso da primeira para a segunda capela, por achar-se aquela em ruínas, e da qual ainda hoje restam vestígios; esta nova capela serviu de matriz por algum tempo e no mesmo lugar existe hoje a nova matriz da vila. À existência daquela antiga capelinha, à fertilidade do solo e à abundância de peixe, deve sua origem à população. Nos primeiros tempos cultivou-se nela, com resultado, o anil, mas depois cessou esta cultura, e o café, a cana e cereais substituíram-na. Possui cadeia e casa de Câmara em um só edifício, e além da matriz, a igreja de São Benedito, em construção.¹

Com o advento da República, suprimiu-se o termo *Princeza*, de seu nome, passando a denominar-se, a partir de então, somente *Villa Bella*; finalmente, em período mais recente, o município resolveu chamar-se Ilhabela.

Nos anexos, podemos observar cópia de algumas páginas da *Internet*, colhidas ao acaso dentre as milhares existentes, em português e em inglês, que nos oferecem uma noção do que representa esta estância balneária no Estado de São Paulo, em relação ao turismo de lazer.

¹ Marques, M. E. de Azevedo. *Província de São Paulo*. Págs. 124 e 125.

56
/ 2

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Sobre a Cadeia e Forum

No início dos anos dez, do século XX, o Estado entende como necessário construir um edifício para abrigar a Cadeia e o Forum, na então chamada *Villa Bella*.

O plano se inicia com a escolha do local para a nova construção: um lote regular medindo 20 m por 20 m de frente para a então denominada *Rua da Praia*, entre as propriedades de Hylarião A. de Moraes (à esquerda) e de Dna. Rita Orminda dos Santos (à direita). O croqui de localização é aprovado, em 06/05/1911, pelo engenheiro Huascar Pereira, do 2º distrito da então *Secretaria de Viação e Obras Publicas* (sic), em Taubaté.

O Escritório Técnico daquela secretaria, em São Paulo, encarregado de desenvolver o projeto de arquitetura, designa o projetista G. B. Maroni para a sua confecção. Os desenhos ficam prontos em janeiro de 1913 e tramita por várias chefias, que emitem os respectivos vistos, no início de fevereiro do mesmo ano.

O risco previa, no pavimento térreo, celas destinadas aos presos, sala para o Corpo da Guarda e para o Delegado, provida de um W.C. exclusivo e, curiosamente, acomodado no interior da torre saliente em um dos cantos de sua fachada. No segundo pavimento, deveria funcionar o Forum, com salas reservadas ao Juiz, às Testemunhas e ao Tribunal do Juri, incluindo uma sala para a realização de votação secreta.

Segundo a historiógrafa Heloisa Barbosa da Silva, consultando o Relatório daquela extinta Secretaria, para o ano de 1914, em sua página de n.º 237, constata que *a sua construção ainda estava sendo realizada nessa data.*²

Antes disso, um novo local é escolhido para se erguer a mais nova instituição do município. O sítio escolhido é mais importante que o anterior, pela proximidade com igreja matriz, permitindo maior destaque e visibilidade devido a existência de áreas livres em seu redor.

O edifício foi implantado, assim, num plano abaixo da Matriz de Na. Sr.ª da Ajuda, postado à sua frente e ligeiramente deslocado à direita, de quem olha da orla para o adro do templo. Por outro lado, esta caprichosa inserção nos dá indícios da disposição do Estado em ocupar o seu espaço, no embate resultante da dissociação dos poderes Temporais e Eclesiásticos, quando da recém proclamada República no Brasil.

Com o decorrer do tempo a cadeia foi desativada e outros usos foram se alternado, chegando, o imóvel, a abrigar as atividades da Câmara Municipal. Atualmente, lá está instalada uma Delegacia de Trânsito, Ciretran, ocupando poucas salas do pavimento térreo; seu andar superior encontra-se desocupado.

² Processo Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, n.º 24515/71 - fl.º 34 (recapado sob o n.º 41784/01, do Condephaat)

58
1/4

Do

Número

Ano

Rubrica

A Arquitetura

Quanto aos aspectos gerais de sua composição podemos descrevê-lo como um exemplar típico de uma determinada época de nossa história, do início do século passado, que adota o desenvolvimento de uma linguagem fncada nas tradições de determinados períodos históricos da arquitetura mundial, denominada pelo Prof. Carlos Lemos como *Ecletismo Historicista*

*que compreendem trabalhos vinculados aos variados modelos de construções antigas alheis ao mundo clássico.*³

Este modo de projetar e construir, tão em voga no período, passa a incorporar elementos arquitetônicos trazidos pelos profissionais estrangeiros imigrados principalmente da Europa, como italianos, franceses e alemães, principalmente.

Além disso, há trabalhos hoje em dia que apontam outras razões para início da disseminação do Ecletismo, entre nós, no mesmo período em que a economia brasileira se submetia a intensas mudanças rumo à sua inclusão na economia mundial. Neste contexto, a sociedade brasileira passa a adotar esta linguagem arquitetônica por expressar, simbolicamente, o progresso e a civilização.⁴

No caso em particular, este quadro se faz presente, à primeira vista, pela expressividade de sua modinatura, contendo de forma facilmente reconhecíveis estes determinados elementos de arquitetura.

A ornamentação deste prédio, construído em dois pavimentos assentados sobre um porão, caracteriza-se, inicialmente, pela faixa em sua base cujo reboco apresenta tímida rusticação, semelhante a determinados trabalhos em pedra, até o nível das aberturas do porão. O primeiro pavimento é todo frisado na horizontal. Entre este pavimento e o superior há uma faixa entre cimalthas, onde foram aplicadas, de forma modulada, relevos em formato de flor. Nas paredes que abrigam o volume do segundo pavimento a superfície apresenta-se lisa, ressaltando apenas as molduras das janelas.

Acima da platibanda, na fachada principal, posicionado sobre a porta de ingresso, há um frontão, portador de características peculiares a certos edifícios de Florença e Siena, encimado, por fim, com uma seqüência de ameias. Neste trecho há a inscrição: **Cadeia e Forum**.

O volume cilíndrico da torre, saliente e sobreposto a um dos cunhais, eleva-se acima da platibanda, comporta, assim, um exíguo cômodo com função de vigia, provido de janelas e óculos voltados para todas as direções. Culmina, esta parte do conjunto, coroada, por uma outra série de ameias, ocultando sua cobertura em forma de cúpula. Os outros cunhais de dimensões robustas, sempre transpõem a platibanda e ostentam adereços em forma de escudo, cuja parte frontal exhibe uma cruz militar. Estes detalhes determinam um certo caráter militar, ao conferir aspecto de fortificação ao edifício. Numa pesquisa em nossos arquivos, encontramos, neste particular, solução similar numa residência, outrora existente em São Paulo Localizava-se no bairro de Higienópolis e foi construída pelo Eng^o. Max Hehl para lhe servir de residência (vide fig. 01). Note-se que este profissional colheu notório reconhecimento através de seu projeto para a paulistana Catedral da Sé.

A fachada apresenta, também, em sua composição uma certa regularidade e ritmo no que tange a relação entre cheios e vazios, isto é, entre as paredes, portas e janelas. Nestas, percebe-se a predominância de vergas retas no pavimento térreo, sempre guarnecidas com grades quando

³ Lemos, Carlos. *Ecletismo em São Paulo*. In: Fabris, Annateresa. *Ecletismo na arquitetura brasileira*. Pág. 75.

⁴ Ramalho, Maria Lúcia Pinheiro. *Da Beaux Arts ao Bungalow*. pág. 9.

58
2

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

correspondem aos ambientes destinados às celas; e as de arco pleno no andar superior. Não estavam previstas, no projeto original⁵, a presença de venezianas, quer internas ou externas. A sua instalação, nos parece, deve-se a acréscimos posteriores. Neste sentido temos notícia de duas obras realizadas: a primeira nos anos de 1930⁶, e a segunda no início dos anos 1980, conforme notícias de jornais, cujos recortes encontram-se anexos a estes autos (fl^{as}. n^{os}. 41 e 42).

A dupla escadaria de acesso, cujo patamar, munido de uma balaustrada, serve de soleira à porta de ingresso. Esta, além de elaborada fatura, distingue-se pelo elegante trabalho de moldura em bossagem revestindo-lhe o umbral e a verga de arco abatido. No centro desta, um trabalhado relevo reveste a aduela. Ambas, porta e escadarias, localizam-se no eixo de simetria da frontaria do prédio, procurando, assim, o equilíbrio de sua composição.

A cor de sua fachada, a princípio, nos parece ser semelhante à original, embora seja necessário realizar prospecções para emitir algum juízo conclusivo.

A reunião de todos estes elementos conferem dignidade e distinção ao imóvel.

Apresentando certo grau de alteração, devido ao desgaste dos materiais e às mudanças de uso, de seu interior podemos destacar o desenho geométrico composto pelos ladrilhos do piso do Hall da Escada e o conjunto da escada de acesso ao pavimento superior.

Os banheiros foram modernizados, perdendo muito de seu aspecto original. Outros, constatamos, foram definitivamente eliminados. Boa parte dos pisos originais foram removidos e substituídos por revestimentos mais econômicos.

As celas foram transformadas em salas, e as portas de grades foram trocadas por convencionais, de madeira.

⁵ Encontramos o projeto executivo completo de arquitetura deste edifício nos arquivos do antigo DEOP, hoje CPOS (Companhia Paulista de Obras e Serviços).

⁶ O Indício reside no fato de existir uma planta de levantamento arquitetônico do edifício, datada deste período, nos arquivos da CPOS.

59
/

Do

Número

Ano

Rubrica

O Entorno

Urbanisticamente, o edifício foi implantado de modo a fechar um dos lados da Pça. Alfredo Oliani, compondo com o casario existente e a igreja Matriz um pitoresco cenário, cujo o tradicional crucifixo, fincado no centro da referida praça, veio a servir de suporte, recentemente, para a escultura de um cristo, de metal e de feições artisticamente contemporâneas, de autoria de um artista nativo.

À frente do edifício Cel. Julião, bastante arborizada, ajardinada e equipada. Logo em frente, atravessando a Rua Dna. Germana, encontra-se a orla marítima.

Para o lado esquerdo de quem olha a matriz, parte a Rua da Padroeira, tangenciando o centro comercial do município, à esquerda e lote arborizado e uma escola municipal, à direita.

Aos fundos do bem em questão, a partir da bifurcação da R. Washington Luiz, nas imediações da matriz, segue, à esquerda, a R. P^o. Bronislaw Cherer, partindo da Sta. Casa de Misericórdia. À direita, contornando a igreja, encontra-se o Cemitério Municipal.

Em suma, o prédio situa-se em local bastante arborizado, próximo de edificações cujo gabarito de altura, em geral, chega a dois pavimentos, exceção feita à torre de transmissão de ondas do serviço de telefonia móvel (celular), cuja forma e altura destoa dos demais elementos do conjunto urbano.

As edificações pertencentes ao núcleo primordial da vila perderam, em geral, muito de suas características originais; restando, assim, um ou outro exemplar significativo. Destes podemos destacar o prédio junto ao Pier (embora datado de tempos mais recentes), o traçado urbano e a Matriz de N^a. Sr^a. da Ajuda.

60
/

Do

Número

Ano

Rubrica

Conclusão

Pelo acima exposto e, sobretudo através dos atrativos naturais que a ilha oferece, há muito que gerações de paulistas tem se dirigido à esta localidade em busca de lazer e aproximação de ambientes pouco alterados pela presença do homem.

Neste encontro, homem-natureza, levas de paulistas, brasileiros e estrangeiros puderam tomar contato com o edifício da antiga Cadeia e Forum de Ilhabela, destacado exemplar de um período de nossa arquitetura presente nesta localidade. Desta forma, este exemplar arquitetônico tornou-se um de seus símbolos, cuja lembrança adquiriu contornos maiores dentro do próprio Estado.

Popularmente, a imagem deste prédio, associado, em simbiose com o município, marca presença em objetos feitos por artesãos locais a serem comercializados como *souvenirs*. Este fato pode ser constatado em nossa última vistoria.

Além disso, sua arquitetura foi assinalada dentro de determinada escola formal: o Ecletismo. Esta atitude reflete a tendência do Estado de São Paulo, de forma geral, e neste caso, particularmente, associar esta linguagem a um aspecto de civilidade e progresso próprias de uma sociedade que desejava transformar-se. A presença do Estado, sua atenção com particulares problemas de seus cidadãos, relativos à segurança e a justiça, agravados, naquelas circunstâncias, pelo natural isolamento do ilhéu, fizeram-se notar por intermédio da construção desta edificação.

Sua introdução, por outro lado, naquele tecido urbano, desencadeou um processo de renovação de sua fisionomia, trazendo a novidade e o sinal dos novos tempos que se avizinhavam.

De um modo geral, a necessária austeridade e o uso a que se destinava o prédio, o despojou, no que diz respeito ao emprego de materiais nobres. Entretanto, o volume de elementos decorativos empregados na sua confecção, acabaram por compensar esta relativa deficiência.

De fato, o exemplar possui boa proporção volumétrica, harmoniosa composição de fachada, perfeita implantação no sítio, adequada inserção urbana e destacada importância naquela singular paisagem.

Entendemos, por fim, que pelas suas qualidades o imóvel reúne as condições que justificam a sua preservação, bastando constatar o farto material reunido para subsidiar o presente parecer. Recomendamos o seu tombamento e a adoção de imediatas e necessárias medidas para a sua conservação e restauro.

STCR, 24 de agosto de 2001.



Sergio De Simone
Arquiteto Colaborador

61
/

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Referências Bibliográficas

- Condephaat. *Processo 41784/01.*
Processo 37001/97.
- Fabris, Annateresa. *Ecletismo na arquitetura brasileira.* São Paulo, Nobel, 1987.
- Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Recuperação do Patrimônio Histórico - IPH. *Pesquisa e levantamento do antigo prédio de Cadeia e Forum: Ilhabela - SP.* São Paulo, 2000.
- Governo dos Estados Unidos do Brasil. *Impressões do Brasil no século XX.* Londres, Lloyds Greater Britain Publishing Company Ltd., 1913. Vol. 2.
- Marques, M. E. de Azevedo. *Província de São Paulo.*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1980. Vol. 1.
- Puppi, Marcelo. *Por uma história não modernista da arquitetura brasileira.* Campinas, Pontes, 1998.
- Ramalho, Lucia Pinheiro. *Da Beaux Arts ao Bungalow.* São Paulo, FAUUSP, 1989. Dissertação de Mestrado.
- Takla, Zake. *O livro da arte de construir.* São Paulo, Unipress, 1984.

Arquivos Consultados

- Condephaat - São Paulo - SP
- Companhia Paulista de Serviços e Obras : CPOS - São Paulo.

62
/

Do

Número

Ano

Rubrica

Anexos

01. Ilha Bela - Mapa Cartográfico
02. *Pág. Internet*: <http://www.gutoo.hpg.ig.com.br/historia.html> - págs. 1 a 3.
03. *Pág. Internet*: <http://www.ime.usp.br/~liejor/ilha.html> - págs. 1 a 3.
04. Fig. 01 - Residência Max Hehl em Higienópolis, São Paulo.
05. Levantamento Fotográfico : Condephaat/STCR - ago/2001- Arqto. Sergio De Simone
06. Foto do Imóvel - Condephaat/STCR - nov. 1981
07. Vila Bela: 1913 - Condephaat/STCR - Proc. 37001/97
08. Ilha de São Sebastião: 1954 - Condephaat/STCR - Proc. 37001/97
09. Fotos do Pier - Condephaat/STCR - ago/2001- Arqto. Sergio De Simone
10. Conjunto do Pier: 1981 - Condephaat/STCR - Proc. 37001/97
11. Fotos da Matriz - Condephaat/STCR - ago/2001- Arqto. Sergio De Simone
12. Planta da área central de Ilhabela - Jan/1954
13. Planta da área central de Ilhabela - Condephaat - Proc. 37001/97 - fla. 13
14. Aerofoto - área central de Ilhabela - Prefeitura Municipal de Ilhabela - 2001
15. Planta Cadastral da área central de Ilhabela - Pref. Munic. de Ilhabela - 2001.
16. Localização da Cadeia e Forum - Aerofoto - área central de Ilhabela - Prefeitura Municipal de Ilhabela - 2001
17. Localização da Cadeia e Forum - Planta Cadastral da área central de Ilhabela - Pref. Munic. de Ilhabela - 2001.
18. Plantas da *Pesquisa e Levantamento das condições do imóvel com vistas à sua restauração* - IPH - 2000 - Arqtº. Responsável: Marcelo Pucci. 14 desenhos.

59/11

O que você achou de mim? Dê a sua nota

 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

[clique em uma nota para ver a próxima foto]



Home

Historia

Como Chegar

Onde Ficar

Onde Comer

História



Por ser provida de abundantes recursos hídricos e pela facilidade de abrigos naturais em suas enseadas, a Ilha de São Sebastião foi uma das primeiras a fixar povoado no litoral norte. Sua descoberta data de 1502, quando o navegador Américo Vespúcio a serviço da Coroa Portuguesa viajava demarcando e batizando as localidades da Costa do Brasil passando pelas águas do canal que a separa do continente. Era 20 de janeiro e o santo do dia ficou marcado, abençoando a ilha, o canal e a cidade vizinha que hoje leva o nome São Sebastião. A ocupação das terras de sesmaria nos tempos coloniais fez surgir o povoado da "Villa Bella" em 1532



(Foto "Martin J. Ramos")

NOTAR NA FOTO AO LADO
A PRESENÇA DO PRÉDIO
DA CADEIA E FORUM DE
ILHABELA.



O seu crescimento foi favorecido pela proliferação de engenhos de cana-de-açúcar, que aproveitavam as cachoeiras para mover suas rodas d'água. Entre os mais de 30 engenhos que funcionaram na ilha, o da Fazenda da Toca, o Engenho da Cocaia e do Engenho D'Água ainda exibem suas moendas e outros maquinários que produziam cachaça e melão até os anos 80. No início da fase das fazendas de engenho, paralelamente a cultura de fumo, anil, feijão, frutas e produção de farinha de mandioca se desenvolveram também, junto a criações de animais. Mais tarde o ciclo do café substituiria parte dos engenhos de aguardente. Alguns retornariam numa segunda fase.

65



(Fazenda Engenho D'Água, ao fundo Bico do Baepi (Foto "Martin J. Ramos"))

Uma pesca farta garantia a subsistência e ajudava o comércio. Na praia da Armação era extraído o óleo de baleia para ser exportado e abastecer as luminárias do Rio de Janeiro. A mestiçagem com os índios tupinambás que tinham Ilhabela como "lugar tranquilo" (Ciribaí), fez surgir na ilha e em todo o litoral o "caçara", nome que os índios davam a quem vivia nos núcleos dos colonizadores - que eram cercados por varas de bambú - e também às armadilhas indígenas de



pesca.
(Foto "Marcos Yamin")

O sistema marítimo das embarcações da nau portuguesa desembarcavam na praia de Castelhanos os escravos trazidos da África e transportavam as riquezas do Brasil para Portugal, através do Porto de Santos. Como era intenso o tráfego de navios mercantes, os piratas e corsários ficavam nas águas próximas a costa e no canal de São Sebastião. Com seus navios os corsários ingleses Francis Drake e Edward Fonton armavam tocais esperando as frotas de D. João VI e D. José I. As Vilas e povoados também eram pilhados. Após os saques se abrigavam por muitas vezes na Baía de Castelhanos e outras enseadas da ilha, onde também se abasteciam de provisão e água. Conta-se que muitos tesouros teriam sido escondidos na Ilha, por piratas que estiveram aterrorizando a região e que aqui Thomas Cavendish fora enforcado pela tripulação de seu navio durante um motim. Para defender a Ilha nos tempos que piratas e corsários espalhavam terror no litoral, foram construídas quatro fortificações na ilha defendendo a frente do canal.

Outras embarcações conhecidas como "canoas de voga", movidas a pano e remo, serviam de transporte à população, que comercializava peixe, banana e aguardente com outros povoados do continente. Os bons ventos trouxeram a emancipação da Ilha em 1805, ganhando a categoria de Vila. Somente em 1901 a Ilha tornou-se um município. Marcaram sua economia até meados deste século a extração de limo e salga de peixes, introduzidas pelos japoneses e a cultura de côcos. Com desenvolvimento, urbanização, hotéis, restaurantes e marinas, para o crescimento turístico da cidade, que hoje é conhecida também como a Capital da Vela, sediando regatas durante o ano inteiro.

66
15



ANEXO 03
(VIDE PÁGINA 2).

67
/



An archipelago of pure entertainment

After glancing at this title, the reader will certainly ask himself: Ilhabela and archipelago? That's right. This island, very popular among the "paulistanos" is officially the Island of "São Sebastião", part of a group of islands that has 130 square miles of area all together, and about 84 miles of coast line. For those who mind, the other islands are islands of "Vitória" and "Búzios", and smaller islands "Cabras" and "Serraria". Just about 85% of its territory of inviting weather (average temperature 73 ° F) is part of The State Park of Ilhabela, which assures the preservation of the last remaining and most beautiful reserves of the Atlantic Rain Forest (declared Biosphere Reserve by UNESCO).

With privileged location, the island is between two important economic centers, sits right of the coast between São Paulo and Rio de Janeiro, about 138 miles from São Paulo, and 210 miles from Rio.

From São Paulo, State Capital, the easiest route is by "Ayrton Senna" Highway, followed by "Carvalho Pinto" Highway and finally "Tamoios" Highway. Other options are Rio Santos Highway and Mogi Bertioga Highway. The ferryboat service that started on the early fifties, made the Island more accessible for tourists. There are four ferryboats with capacity for about forty cars each, crossing the channel between Ilhabela and the city of São Sebastião in just twenty minutes. The punctuality of the ferries impresses, every half an hour, one-boat departures from each side. This year, a novelty: Valongo, a ferry exclusively for passengers. DERSA also offers the ferry boat service by appointment if scheduled with 24 hours or more before.

A Little bit of history



It was January 20th, 1502, when the Spanish Americo Vespucci navigated for the first time the channel waters, baptizing it as Island of São Sebastião. After that, Portuguese and English navigators landed on its beaches. Even pirates are part of the Island's history, contributing for its myths and mysteries. According to writings of an Englishman Anthony Knivet, the British pirate Thomas Cavendish (1555 - 1592) would have buried, on the sands of Castelhanos beach, a fabulous treasure, stolen from São Vicente Village.

Three centuries later, on September 3rd, 1805, the Island became politically independent, receiving the name of "Ilhabela da Princesa". By mid of XIX century, its economy was based on the culture of sugar cane, big farms profited from its fertile lands. Memories from that time can be seen at the Engenho D'água, on the homonymous beach, where until nowadays sugar cane is manufactured. Still on that time, the forbiddance of slave traffic made the Island, which has a strategic localization, the perfect spot for the slavery black market to departure.

After the absolute slavery abolition, coffee grains substituted the culture of sugar cane. But, right on the beginning of this century, the decline of coffee exportation made the islands natives to adopt agriculture as the main activity. Lucky were the local fauna and flora, cause without the human interaction; most parts of the Atlantic Rain Forest used on the cultures of sugar cane and coffee could be regenerated.



The Island nowadays

With an average of twenty thousand citizens, Ilhabela has adopted tourism as its main economic activity and created an infrastructure for that. There are different kinds of lodging among hotels, pousadas (a kind of bed and breakfast establishment) and camping, totaling 3118 beds. The gastronomy options are diverse and they are everywhere, at beach bars, bars and sophisticated restaurants. The Island also offers a typical meal: "Azul Marinho": boiled fish with head fish mush. It's worth to taste.

OBS: NOTAR A FOTO DA CADEIA E FORUM DE ILHABELA.



The sail and water sports capital

Lots of water, wind and beaches of all kinds. These ingredients make the Island a center of aquatic activities.

The conditions are perfect for the sail fans: there is an adjusted wind and stream system that makes of São Sebastião channel, a real racecourse. Depending on the wind direction, the windsurfers can be at "Ponta das Canas", "Ponta Azeda" Beach "Armação" Beach or "Pinto" Beach, "Engenho D'água" Beach or "Perequê" Beach (North of the Island from the Ferry). And, every year on July, "The Sail Week" takes place, an event of international effect among sailors. Just one more proof that this is ideal place for sailors and wind surfers: nobody else but Robert Scheidt, the Olympic Champion of the Laser Class, he elected Ilhabela as his shelter and training spot. But, you don't need to be an expert to navigate here, there are sailing schools that offer basic sail courses.

The divers are concentrated in front of the Cabras Island (South of Ilhabela), where there is an Ecological Sanctuary submersed. You cannot forget the South Coast of the Island, known as "The South America Bermuda Triangle". It's possible to dive among shipwrecked like the Brazilian "Atílio" (1905), the British "Wharton" (1909) or the Spanish "Príncipe de Astúrias" (1916). Other beaches can be visited by the divers like "Fome", "Poço", "Jabaquara", "Pacuiba", "Serraria" Beaches on the North Side of the Island and "Portinho", "Feiticeira", "Prainha", "Remanso", "Indaiatuba", "Enchovas" Beaches on the

69
/

South Side of the Island.

And it doesn't stop here. The surf is reserved for "Castelhanos" and "Bonete" Beaches. For you to reach "Castelhanos" Beach, it's necessary to face a twelve miles dirty road, that accepts well jeeps, dirty bikes and with some difficulty usual cars. For surfers to reach Bonete just by boat or foot.

The Deep Fishing is a noble sport practice at the Island. Like in the U.S.A., most of the captured fishes are returned to the ocean, after receiving an identification, the tag and release system. A nature deep respect.

Another option is the ecological tourism, with excursions organized by more than ten tourism agencies that arrange diving and fishing equipment, motor boats, schooner, jeeps and even horses. There are innumerable trails that lead to waterfalls like "Lage" or "Toca" fall, or to hiking peaks like "Baepi" with 0.615 miles high. Explorers can enjoy a total of 42 miles of virgin coast with restricted access by the sea. An inconvenient is the presence of the "Borrachudo" Bug, that makes essential the use of repellents. The incidence of the bug has already decreased 80% at the channel area, thanks to the application of a biological bug killer on the waterfalls nascent. This bug control campaign has taken place since 1993 by Ilhabela City Hall together with the Environment Secretary, supervised by SUCEN.



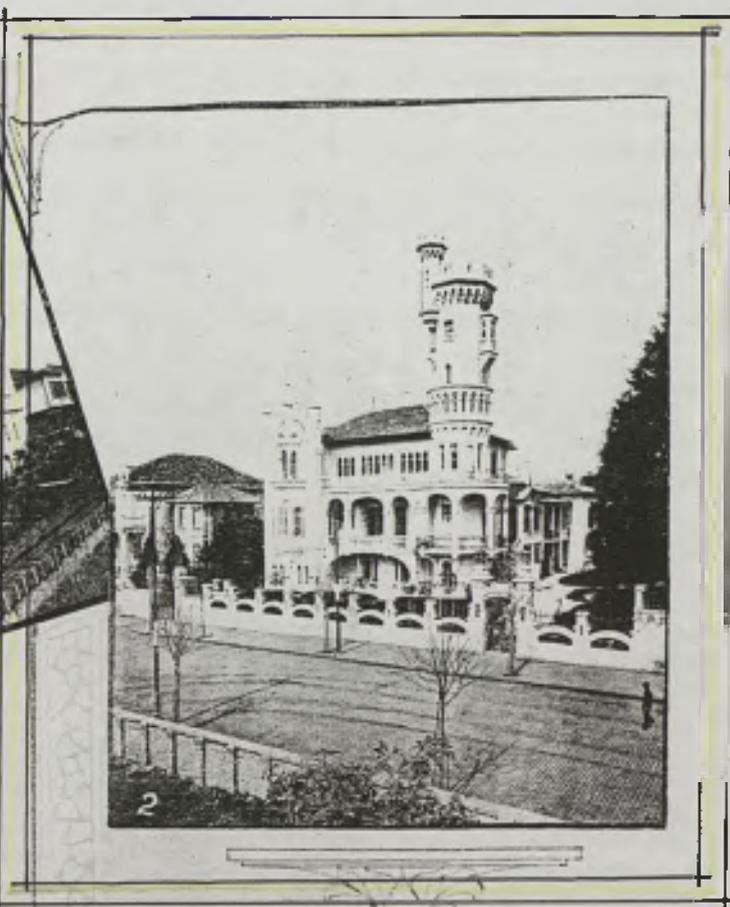
The shadow of Coconut Trees and fresh water

But, The Island doesn't live only because of sports. The ones who are not part of the adrenaline gang have some other options of entertainment. During the day, "Grande", "Portinho" and "Curral" Beaches at the South side; and "Pinto" and "Armação" Beaches at the North side are na invitation for pleasure. While the tourist enjoy the

tropical sun, they can delight in services in beach bars, with delicious appetizers and the famous Brazilian drink "caipirinha".

The afternoon invites tourists for a walk at the Village, downtown. There, tourists can observe the historic architecture of the jail, today it is the Coucilmens Chamber; the church, and the old City Hall Building where nowadays it is the Culture Hall. The beautiful and sophisticated stores mix themselves to the local hand craft at the mid street and malls. The natives, the "caiçaras", people of sunburned skin, carve huge tree trunks that change into colored canoes and paddles. The handcrafters still produce bamboo baskets and home utilities.

For the ones who want to continue enjoying the Village, at night it is the meeting point for young and beautiful people. The party is at the Mid Street, that turns itself to a dance hall. Beyond appetizers and drinks, reataurants offer since homemade food to sophisticated fish meals. Coffee stores, ice cream stores and homemade candy stores are a good option for desserts and can be delighted during a walk to the Village pier.



1. Villa "Nina."

BELLAS RESIDENCIAS EM SÃO PAULO.

2. Residência do Engenheiro Max Hehl em Hygieneópolis.

3. Palácio Presidencial.

4. Palácio do Governo.

RESIDENCIA MAX HEHL - SÃO PAULO.



01

CADEIA E FORUM DE ILHABELA.



02

FACHADA LATERAL ESQUERDA.
CONDEPHAAT STCR - A60/2001.
FOTOS: ARQTO. SERGIO DE SIMONE.



03

CADEIA E FORUM
FACHADA FRONTAL.

CONDEPHAAT/STCR - A60/2001

FOTO: ARQTO. SERGIO DE SIMONE.

73
2001



04

FACHADA LATERAL ESQUERDA.
CONDEPHAAT/STCR - AGO/2001

74
21/10



05

VISTO A PARTIR DA RUA DA PADROEIRA.



06

IDEM.
CONDEPHAAT/STCR - AGO/01

FS
/



07

FACHADA DE FUNDOS



08

PÇA. ALFREDO OLIVARI
CONDEPHAAT - STCR - ASO/01
FOTOS: ARQTO. SERGIO DE SIMONE.

ANEXO 5

76
1
m



09

CARTEIRA E FORUM VISTO A PARTIR DA TORRE DA MATRIZ.



10

IDEM.
CONDEPHAAT/SJCR - AGO/2001

27
/



11

ACESSO PRINCIPAL DO EDIFÍCIO
CONDEPAAAT/STUR - AGO/2001

ANEXO 05

79
=



12

DETALHE DA CAIXILHARIA.
CONDEPHEAT/STUR - AGO/2001
FOTO: AROTS. SERGIO DE SIMONE.

79
2



13

DETALHE DA ESCADARIA DE INGRESSO.
CONDEPAAK/STCR - AGO/2001

ANEXO 05

80
/ 5



14

~~DETALHE DO TORREÃO.~~
CONDEPHAT/SJR - AGO/2001

81
2



15

DETALHE DO ANTIGO CORREDOR
DE ACESSO AS CELAS.
CONDENAPAAAT/STOR - AGO/2001

B2
/s

ANEXO 05



16

DETALHE DO HALL DE INGRESSO
CONDEP#AAT/STUR - AGO/2001



17

DETALHE DO ~~HALL~~ DE INGRESSO
E DO CORREDOR DE ACESSO AS
ANTIGAS CELAS.

CONDEPHAAT/STOR - AGO/2001

74

ANEXO 05



18

W.C. SOB A TORRE - TAITE. TERREO
COND. PHAAT/STUR - AGO/2001



19

DET. HALL DA ESCADA DE
ACESSO AO SUPERIOR.
COND. PHAAT/STUR - AGO/01



20

DET. HALL DO PAVO. SUPERIOR.
COND. PHAT/STUR - AGO/01
FOTO: ARQTE. SERGIO DE SIMONE.



21

DET. DA ESCADA
COND. PHAAT/STCR - A80/01

88
ANEXO 05 2



22

DET. JANELA DE ANTIGA CELA.
CONDEPHAAT / STCR - AGO / 2001.



23

DET. DA ESCADA.

CONDEPHAAT/STCR - AGO/2001

ANEXO 05

20
/



24

DET. DA ESCADA.
A60/2001



25

~~DET.~~ PISO DO HALL DA ESCADA.
CONDEPAAAT / SJOR - AGO/2001
FOTO: ARQTE. SERGIO DE SIMONE.

ANEXO OS 22
18



26

DETALHE DO CORREDOR DO PAVO.
SUPERIOR.
AGO/2001



27

W.C. SOB A TORRE - PARTE SUPERIOR
160/2001



28

DETALHE DE JANELA.
A60/01.

25

ANEXO 05

7



29

DET. DE JANELA.
ABO/01



30

DET. DO ASSENTAMENTO DE
ALVENARIA.

ABO/01

STUR - ARQTO. SERGIO DE SIMONE (foto).



31

DET. DO CORREDOR DO TAMP.
SUPERIOR.
AGO/01



32

DET. DE BANDEIRA DE PORTA INTERNA. - PAV. SUPERIOR.
A60/01



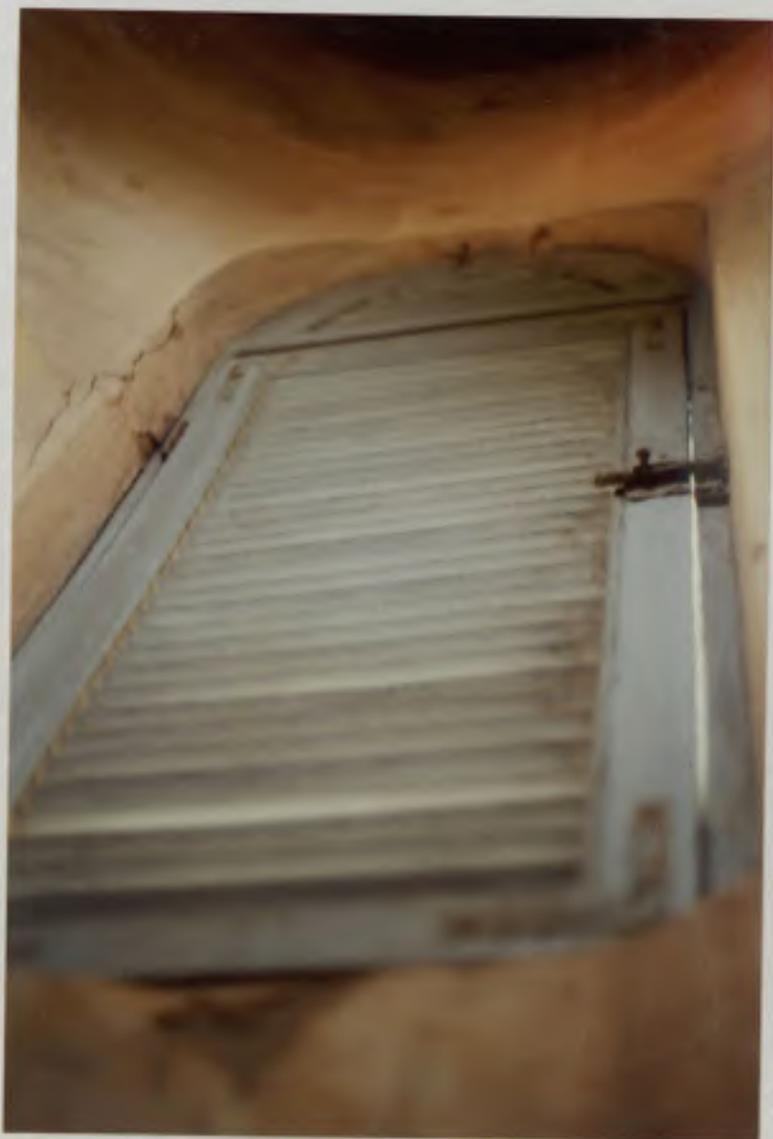
33

DET. PISO DO SUPERIOR.
A60/01



34

DET. DO ÓCULO
CONDEPHAAT/SJCR - A60/2001



35

DETALHE DE ESQUADRIA DA
VIGIA NO TOPO DO TORREÃO.
CONDEPHAAT/STCR - A60/01
Foto: AROJO. SERGIO DE SIMONE.

101
ANEXO OS 2



36

FORRO DO TORREÃO
AGO/2001



37

- NO 1º PLANO: BASE DA TORRE
- AO FUNDO IGREJA MATRIZ



38

VISTA DA R. DA PADROEIRA.



39

VISTA DA R. WASHINGTON LUIS.
CONDEP HAAT/STOR - A60/01
FOTO: ARQUIT. SERGIO DE SIMONE.



40

D. INA. GERMANA.



41

RUA AO LADO ESQUERDO DA MATRIZ
STUR - AGO/01
FOTOS: ARQTE. SERGIO DE SIMONE.



42



43

PAVORAMA A PARTIR DO ADRO DA MATRIZ - FUNDOS DA CADEIA E FORUM (ANTIGA).

STC/AGO/01

FOTOS: ARQTE. SERGIO DE SIMONE.



44

45

POA. CEL JULIANO
STCR - AGO/01
FOTO: SERGIO DE SIMONE.

36

ANEXO 05

105



46



47

PCA. CEL JULIANO.

ANEXO 05
10/1



49

50

48
PANORAMA DO CENTRO COMERCIAL DE ILHA BELA -
STCR - A60/01
FOTOS: ARQ. JERÔNIMO DE SIMONE.

ANEXO 06
103
11



56

57

58

59

VISTA DAS IMÓVEIS DA R. D. NA GERMANA.
COND. PHAAT/STOR - AGO/2001
FOTOS: ARQ. SERGIO DE SIMONE.

ANEXO 05
110

39

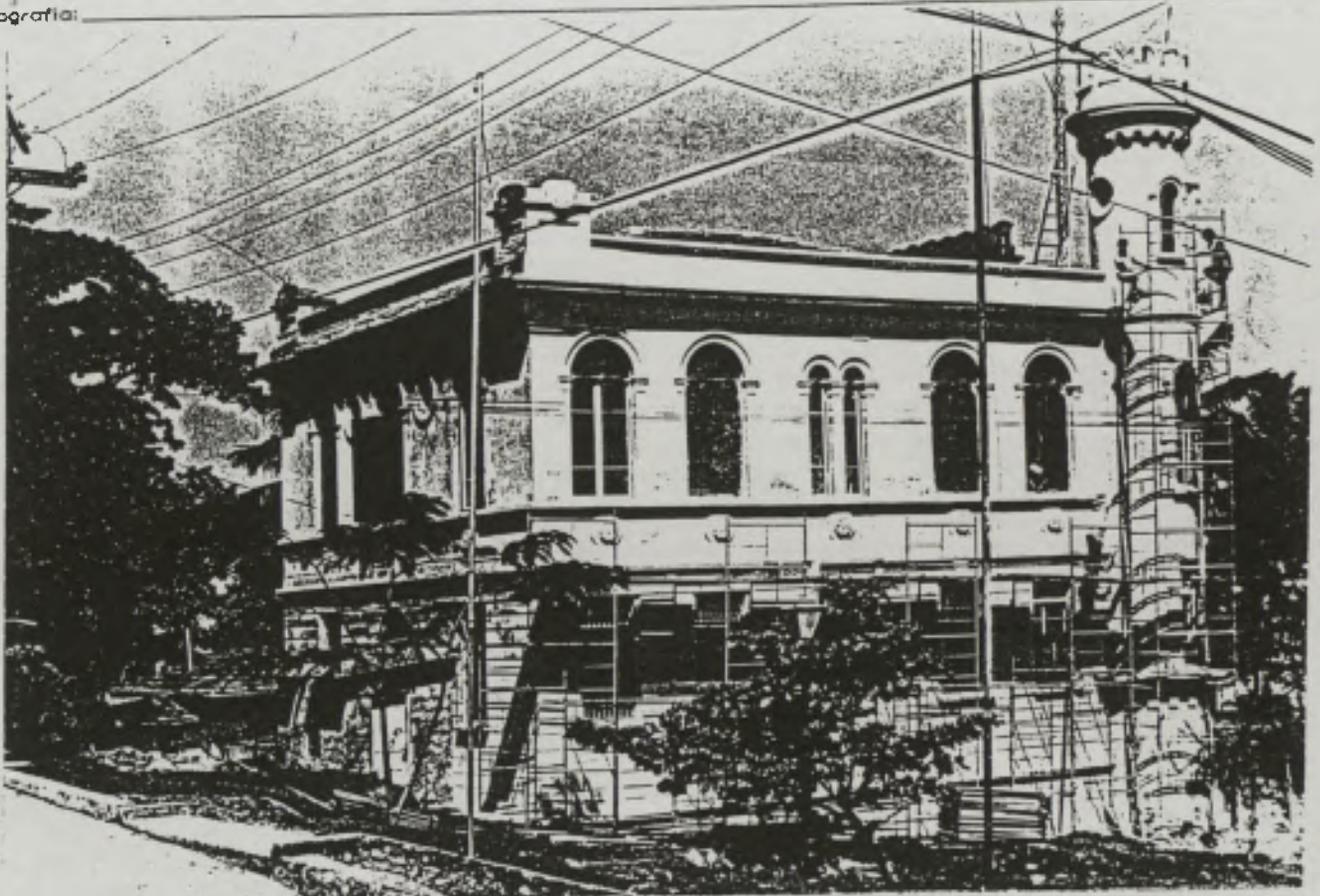


16 (D) 111
C

ANEXO 06

Do	Número	Ano	Rubrica
P. JONDEQUAAT	34.001	97	

Fotografias:



CADEIA PÚBLICA E CÔRUM
REPRODUÇÃO DO PROCESSO JONDEQUAAT Nº 24.515 / 71

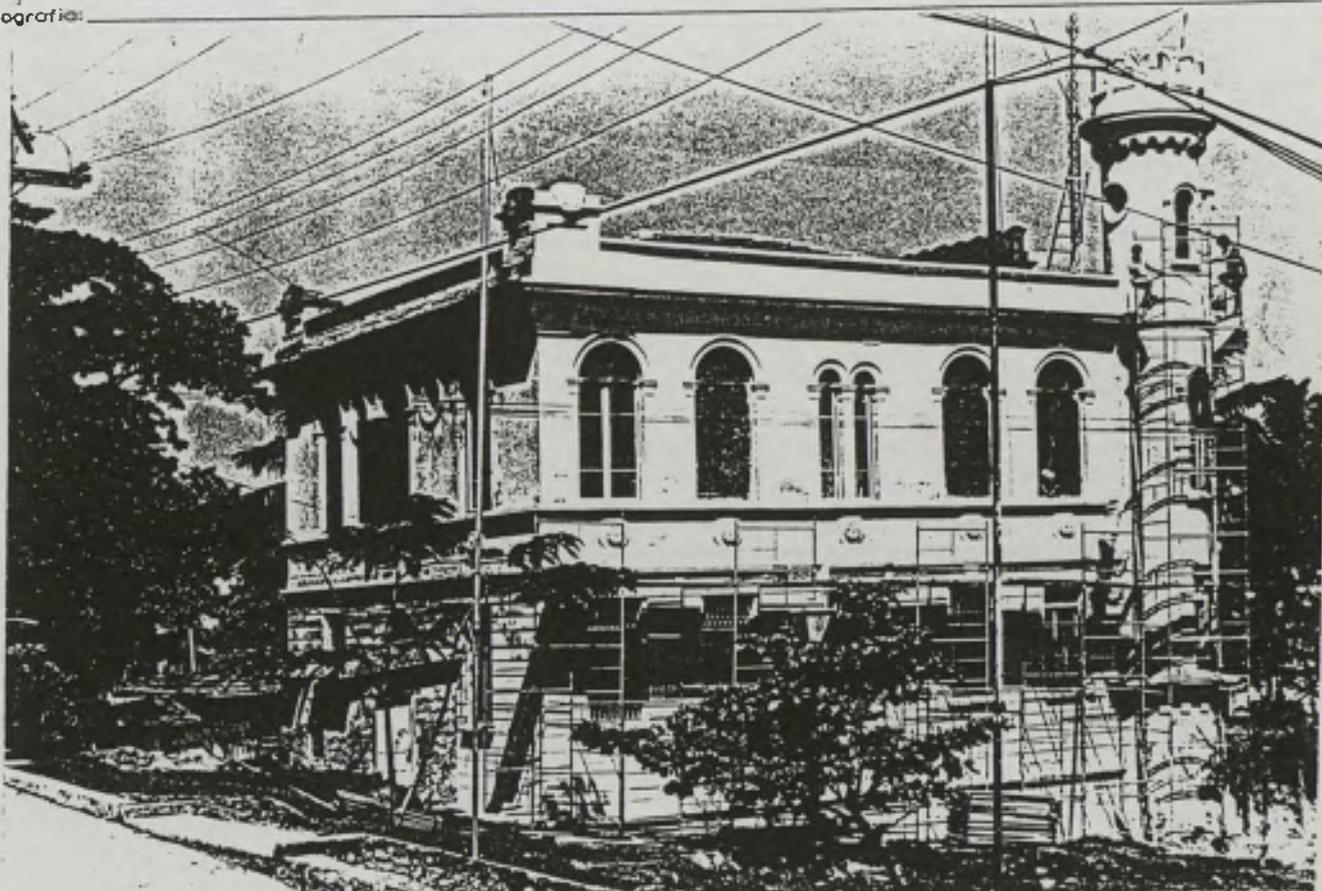


16 (P) III
Cu

ANEXO 06

Do	Número	Ano	Rubrica
P. WOLDEPUAT	37.001	97	

Fotografia:



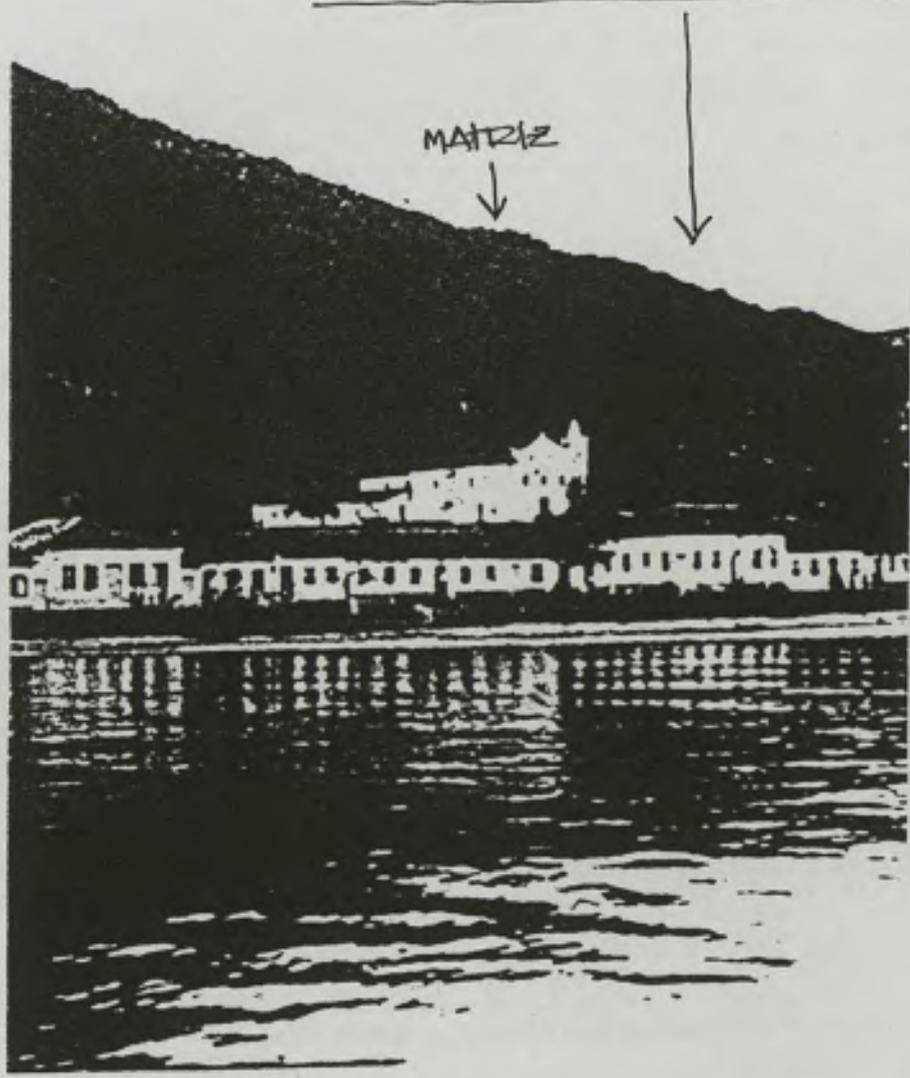
CADIA PÚBLICA E CÔRUM
REPRODUÇÃO DO PROCESSO WOLDEPUAT Nº 29.515 / 71



ANEXO 07

Do	Número	Ano	Rubrica
P. COLDEPHAAT	37.001	97	

OBS:
NOTAR A INEXISTENCIA DO EDIFICIO
DA CADEIA E FORUM -(AUG 1913)



VILLA BELLA

IGREJA MATRIZ

REPRODUÇÃO : ARQUIVO COLDEPHAAT

O BRASIL E SEUS ESTADOS - ROBERTO CAPRI

S. PAULO 1913

ANEXO 08

Do

P. WONDEPHAAT

Número

37.001

Ano

97

Rubrica

IGREJA MATRIZ

FÓRUM

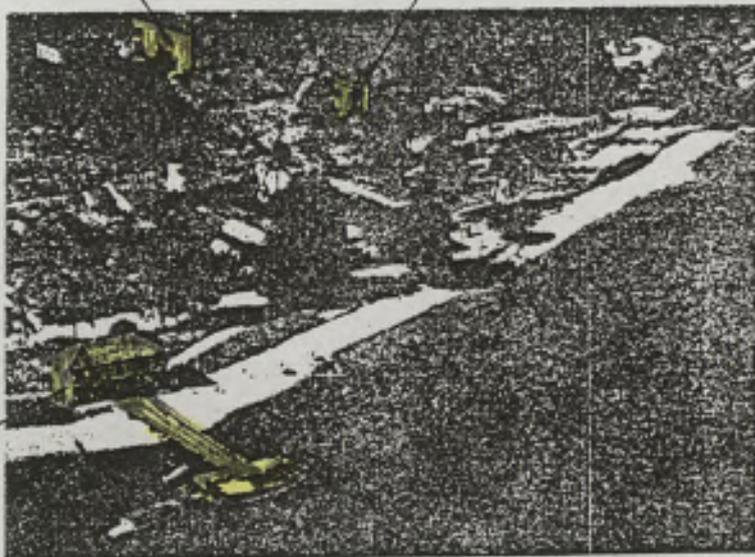
CONJUNTO
DO PIER

FOTO N.º 63 — Vista aérea da parte principal de Ilhabela, destacando-se no 1.º plano o trapiche e um hotel. No centro para a esquerda da fotografia, aparece um dos dois velhos quartéis que constituem a parte central da cidade e, pouco à direita, a sua península triangular ajardinada. Ao fundo, a Igreja, sobre o 1.º degrau de encosta (marco do Cantagalo), em que se assenta a aglomeração. Em contraste com os velhos casarões de telhados enegrecidos, que predominam, observam-se novas construções, pertencentes a farsateiros, tanto ao centro como à direita da fotografia.

— (Foto aérea do autor, em Julho de 1951).

REPRODUÇÃO: A ILHA DE SÃO SEBASTIÃO
ARY FRANÇA — S. PAULO 1954

ANEXO 09

114



01

PIER DE ILHABELA
COND. PHAA/STOR - AGO/2001
FOTO: SERGIO DE SIMONE

ANEXO 09
115
~



02

CONJUNTO DO PIER - PANORÂMICA. - AGO/01
Foto: ARQTO. SERGIO DE SIMONE.



03

VISTO A PARTIR DA R. DE SÃO BENEDITO
(RUA DO MEIO). - AGO/01
CONDEP/HAAT/STUR - AGO/01
Foto ARQTO. SERGIO DE SIMONE.

02



ANEXO 10

Do P. WOLFFHAART Número 37-001 Ano 97 Rubrica



1513 54-15 Praça da Bandeira, 1



1512 54-14 Praça da Bandeira, 1

CONJUNTO DO PIER

FOTOS: GUSTAVO NUNES DA BOCHA

LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DESTINADO A INVENTARIAR
BENS CULTURAIS NO ESTADO - INICIADO EM 1981.



01

MATRIZ DE N.ª S.ª DA AJUDA
ILHA BELA - AGO/01
CONDEPHAT/SJCR.
FOTO: ARQ.º SERGIO DE SIMONE.



02

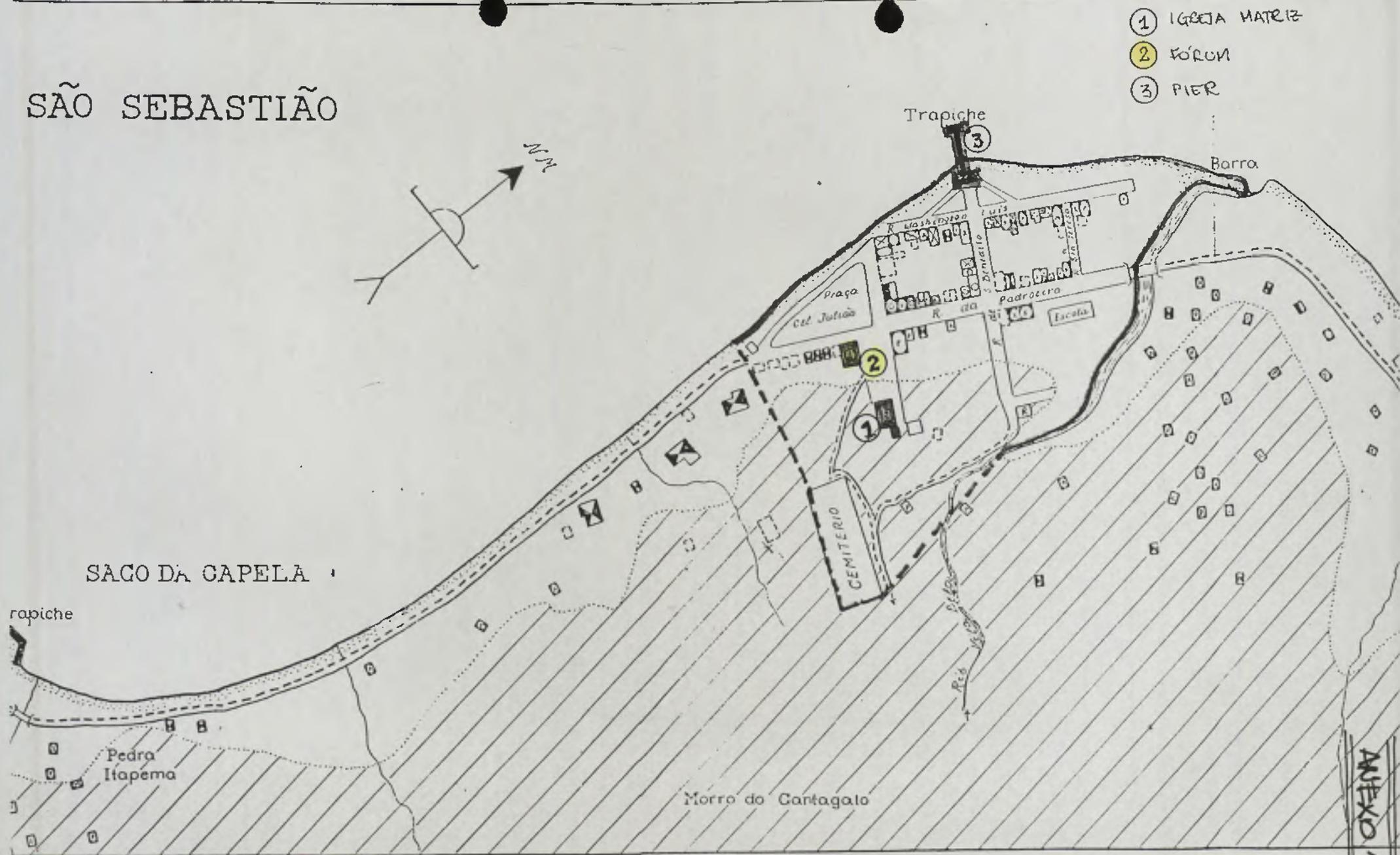
PINTURA NO TORRO DA MATRIZ

LIABELA - AGO/2001

CONDEPAAAT/STCE.

Foto: AROTO. SERGIO DE SIMONE.

SÃO SEBASTIÃO



REPRODUÇÃO DA PUBLICAÇÃO
"A ILHA DE SÃO SEBASTIÃO" ESTUDO DE GEOGRAFIA HUMANA AUTOR: ARY FRANÇA (1954)
PLANTA ORGANIZADA EM SAUPEIRO DE 1951 - ESCALA 1:5.000

120
1
1



AERIFOTO — FONTE: PREF. MUNICIPAL DE
ILHA BELA - 2001



ANEXO 15

FONTE: PREF. MUNIC. DE
 ILHABELA - 2001



- ① CONJUNTO DO PIER.
- ② CADEIA E FORUM
- ③ MATRIZ

ANEXO 16



123
/

Ⓐ ANTIGA CADEIA E ANEXO 17
FORUM DE IAHABELA.

129
11

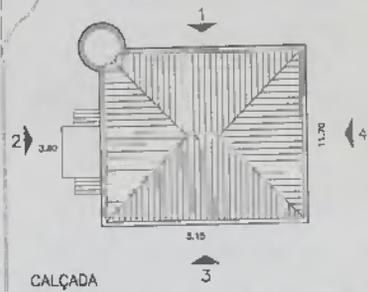
R: WASHINGTON LUIZ

IGREJA MATRIZ

PÇA. ALFREDO OLIANI

RUA DA PADROEIRA

ESTACIONAMENTO (ONIBUS)



IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:500

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE CADEIA E FÓRUM ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Governador
Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

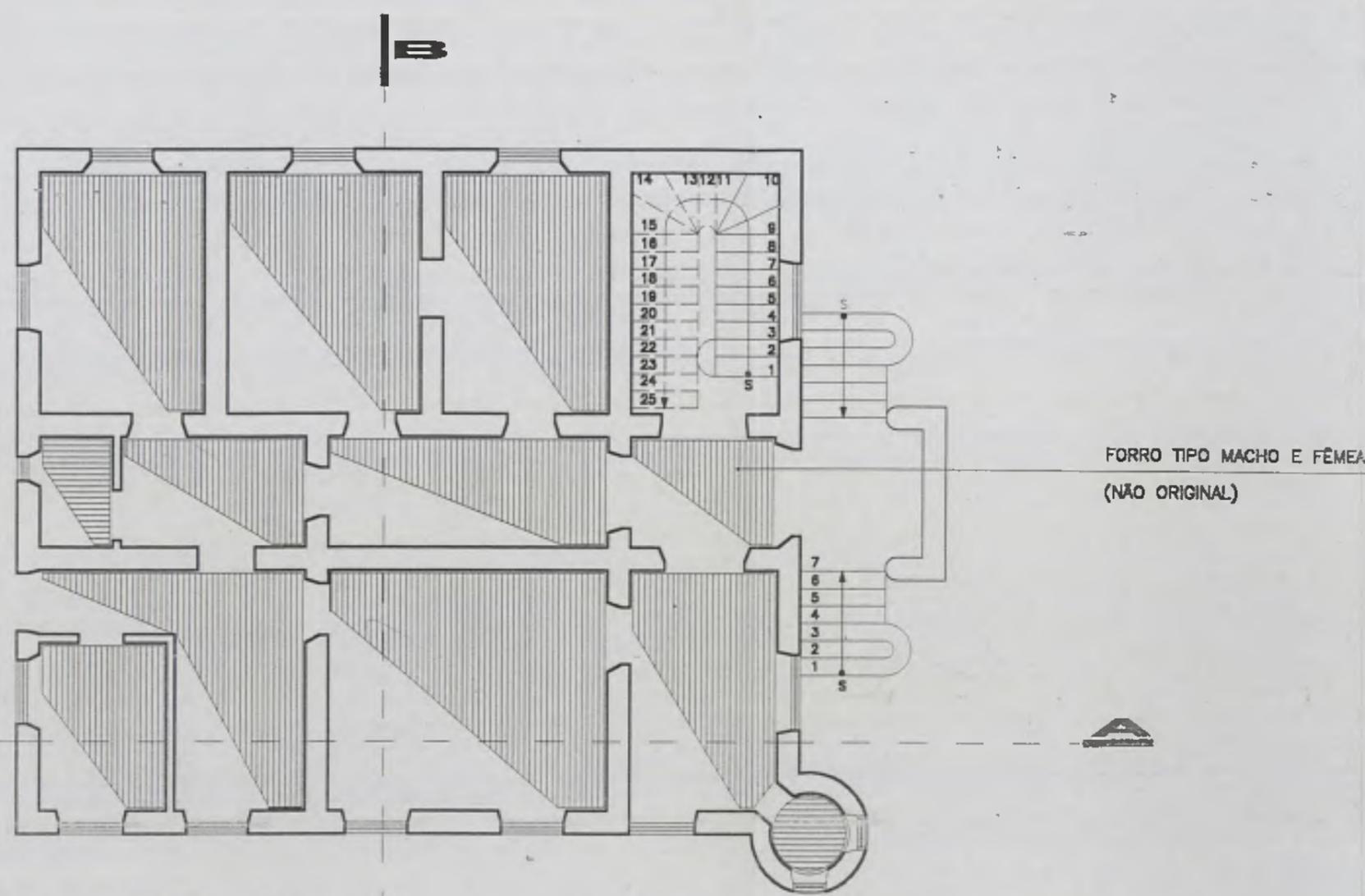
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL : MARCELLO PUCCI

ARQUITETOS COLABORADORES: ALESSANDRA BERTINI, SERGIO DE PAIVA, FERNANDO BARCELLOS BRAGA JR., MARCELO OLIVEIRA, MARCO VIEIRA, ESTANISLAU ANDREA PARELLA, ANJOLA MARTINS, ANA CLÁUDIA DE CARVALHO, PAULO TEBER, DESPACHO REGISTRO: 143/1984, MURIEL HIGELI BARRETTI LANGEAN

São Paulo, junho de 1980, no século XIX, na recuperação de seus bens culturais.

ANEXO 10
1



PLANTA FORRO-PAV. TÉRREO
 ESCALA 1:100

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE CADEIA E FÓRUM ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Governador
 Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

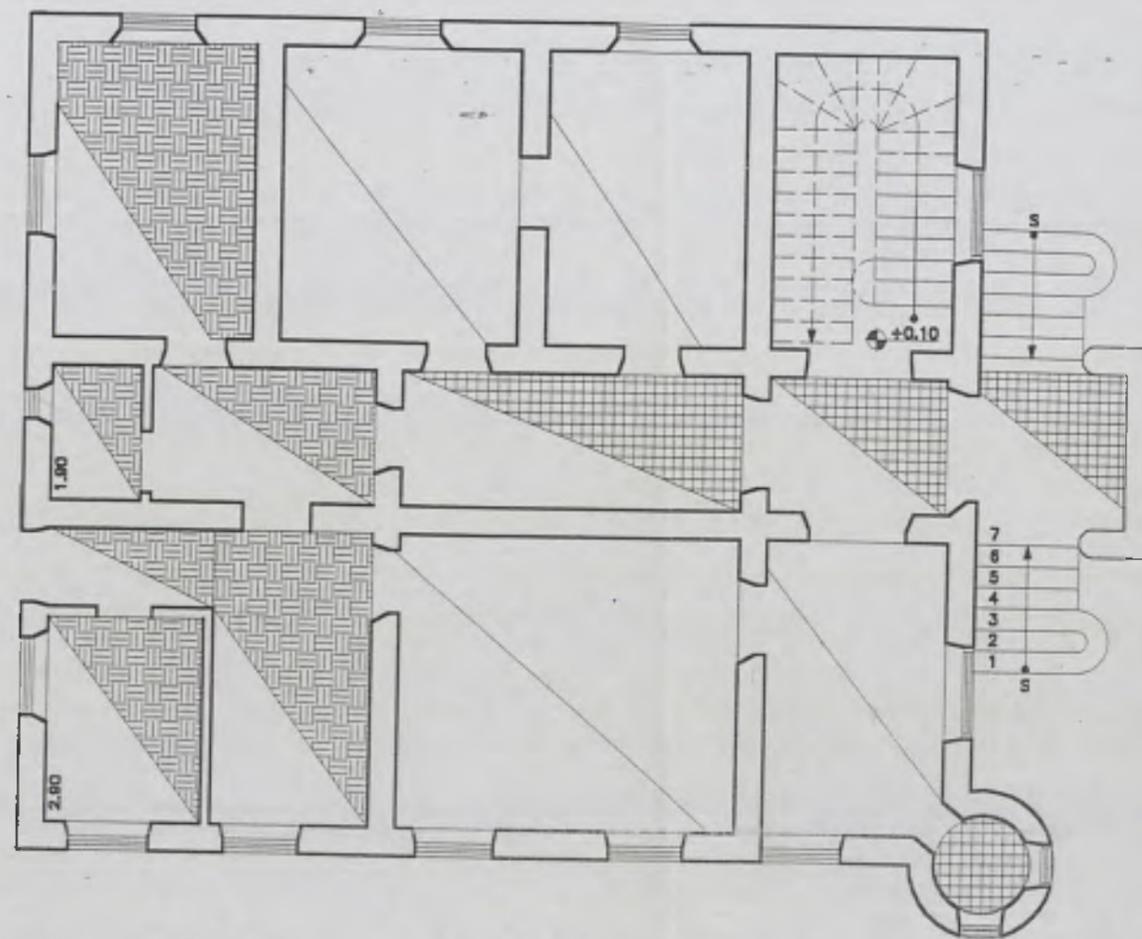
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
 IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL : MARCELLO PUCCI

ARQUITETOS COLABORADORES : ALESSANDRA ESTEVES, DESORAH GIERIN, FERNANDO DARDAS, HÉLIO BRAGA JR., MARCELO OLIVEIRA, MARCIO VALENÇA
 ESTAGIÁRIOS: ANDREA PERES, ANGELA MARTINS, ARAÇI CROCHETTI, FELIPE TSENG, GUSTAVO ROCKENBACH, HELENA MICELI, SANDRA LANÇAS.

São Paulo rumo ao século XXI, na recuperação de seus bens culturais.

ANEXO 18



PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO - PAV. TÉRREO
 ESCALA 1:100

LEGENDA

- 1 - CERÂMICA VERMELHA
- 2 - LADRILHO HIDRÁULICO ORIGINAL
- 3 - CIMENTADO QUEIMADO, COR VERMELHA

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE
 CADEIA E FÓRUM
 ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Gabinete do Governador
 Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
 IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL : MARCELLO PUCCI
 ARQUITETOS COLABORADORES : ALESSANDRA ESTEVES, DEBORA GIBRIN, FERNANDO DASOAS, HÉLIO BRAGA JR., MARCELO OLIVEIRA, MÁRCIO VALENÇA
 ESTAGIÁRIOS: ANDREA PERES, ANGELA MARTINS, ARACI CRICCHETTI, FELIPE TSENG, GUSTAVO ROCKENBACH, HELENA MICELI, SANDRA LANÇAS

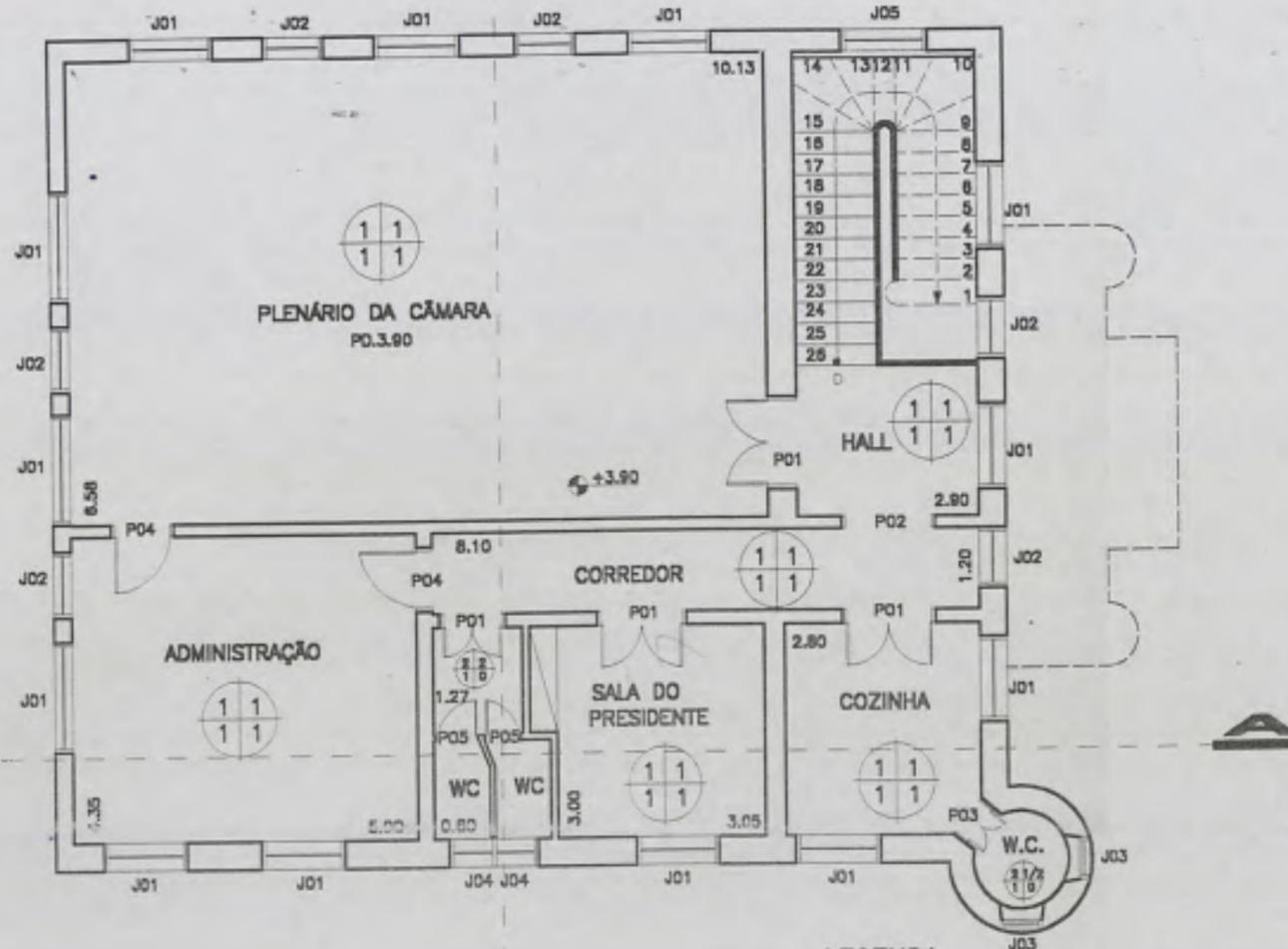
São Paulo rumo ao século XXI, na recuperação de seus bens culturais.

ANEXO 18
 4

129
2

TABELA DE ESQUADRIAS

NOME	LARGURA	ALTURA	PEITORIL	AREA	MATERIAL	SISTEMA	QUANT.
J01	1.57	3.00	1.04	4.71	MADERA/VIDRO	DUAS FOLHAS	13
J02	0.79	0.79	2.63	0.12	MADERA/VIDRO	BASCULANTE	06
J03	0.63	2.47	1.80	1.55	MADERA/VIDRO	BASCULANTE	02
J04	0.55	3.00	1.80	1.85	MADERA/VIDRO	BASCULANTE	02
J05	1.57	3.00	2.35	2.40	MADERA/VIDRO	DUAS FOLHAS	01
P01	1.43	2.94	-	4.20	MADERA/VIDRO	DUAS FOLHAS	04
P02	1.43	2.94	-	4.20	MADERA/VIDRO	SEM FOLHAS	01
P03	0.77	2.24	-	1.72	MADERA	DUAS FOLHAS	01
P04	0.80	2.14	-	1.71	MADERA	UMA FOLHA	02
P05	0.61	2.12	-	1.27	MADERA	UMA FOLHA	02



PLANTA - PAV. SUPERIOR
ESCALA 1:50

LEGENDA

PI - PISO	PA - PAREDE	TE - TETO	RO - RODAPÉ
1 - MADEIRA	1 - TINTA (ESPECIFICAR)	1 - FORRO MADEIRA	1 - MADEIRA
2 - LADRILHO HIDRAULICO	2 - AZULEJO	2 - GESSO	2 - LADRILHO HIDRAULICO
3 - CIMENTADO	3 - TIVOLO APARENTE	3 - LAJE	3 - CERÂMICO
4 - CERÂMICA	4 - CIMAÇÃO	4 - XXXXX	4 - XXXX

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE CADEIA E FÓRUM ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Governador
Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

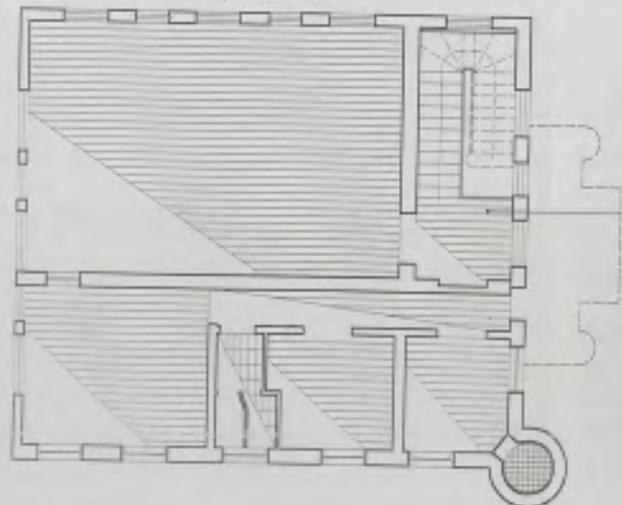
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL : MARCELLO PUCCI

ARQUITETOS COLABORADORES : ALESSANDRA ESTEVES, DEBORAH GUZMÁN, FERNANDO DABOAB, HÉLIO BRAGA JR., MARCELO OLIVEIRA, MÁRCIO VALENÇA
ESTAGIÁRIOS: ANDREA PERES, ANGELA MARTINS, ARACI COCHETTI, FELIPE TSENG, GUSTAVO ROCKENBACH, HELENA MICELI, SANDRA LANÇAS

São Paulo rumo ao século XXI, na recuperação de seus bens culturais.

ANEXO 18
5



FORRO TIPO MACHO E FEMEA (NÃO ORIGINAL)
 - CONFIGURAÇÃO CONFORME ORIGINAL EXISTENTE

PLANTA DE PAGINAÇÃO DE PISO - PAV. SUPERIOR
 ESC. 1/100

LEGENDA

- 1 - AZEALHO
- 2 - LADRILHO QUADRADO
- 3 - CERÂMICA

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PREDIO DE
 CADEIA E FÓRUM
 ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Gabinete do Governador
 Secretaria de Recuperação do Bens Culturais

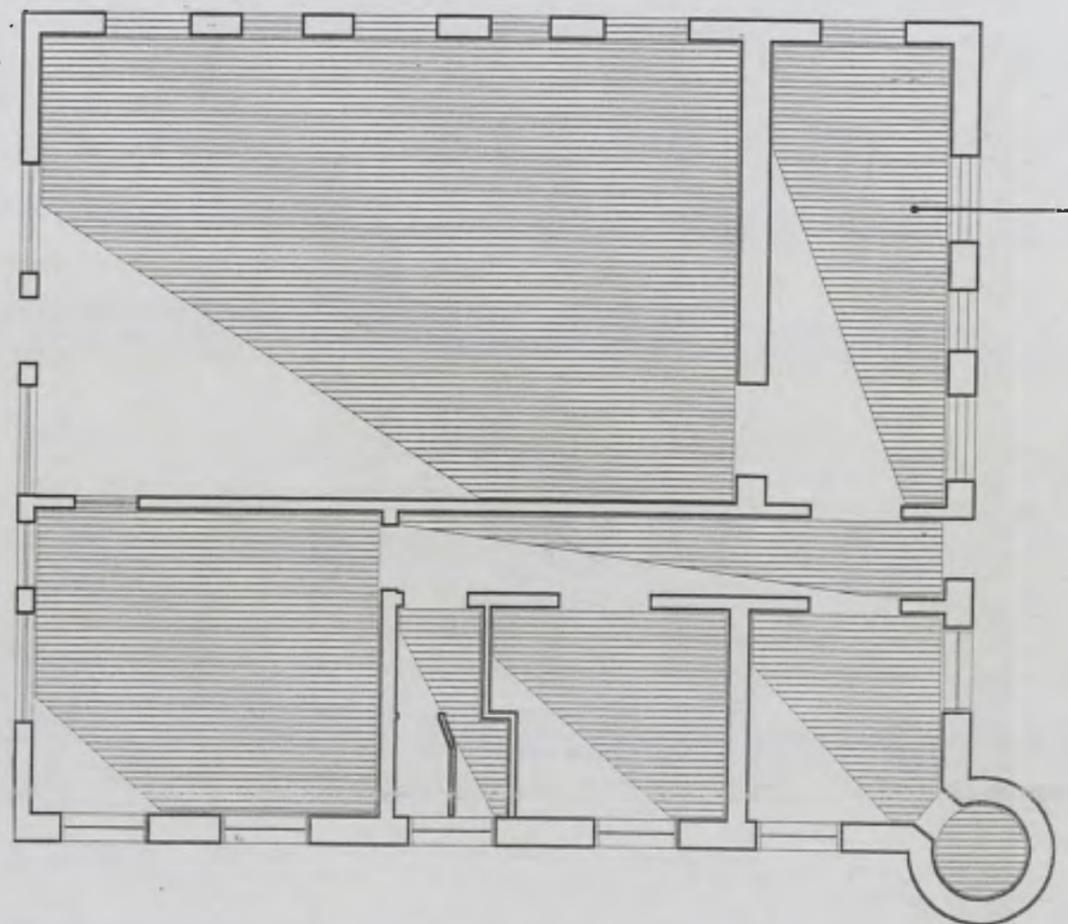
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
 IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL : MARCELLO PUCCI

ARQUITETOS COLABORADORES : ALEXANDRA ESTEVA, GERSON NEBRIM, FERNANDO GUEDES, HÉLIO SPADA ET, MARCELO OLIVEIRA, MARCELO VALLER, ESTACIÃO ANDREA PEREIRA, ANIELA MARTINS, ANA CECILIA NETTI, FELIPE YBEMO, GUSTAVO RODRIGUES, HELENA, ISABEL BANDEIRA LAMARCA

São Paulo, maio de 2004, na recuperação de seus bens culturais.

ANEXO 10
 6



FORRO TIPO
MACHO E FÊMEA

PLANTA FORRO — PAV. SUPERIOR
ESC. 1:50

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE CADEIA E FÓRUM ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Governador
Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

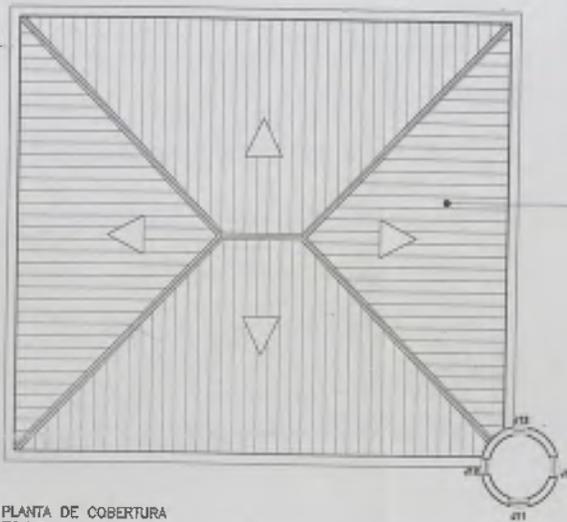
ARQUITETO RESPONSÁVEL : MARCELLO PUCCI
ARQUITETOS COLABORADORES : ALESSANDRA ESTEVES, DEBORA GIBRIN, FERNANDO DARDAB, HÉLIO BRAGA JR., MARCELO OLIVEIRA, MÁRCIO VALENÇA
ESTAGIÁRIOS: ANDREA PERES, ANGELA MARTINS, ARACI CICCHETTI, FELIPE TSENG, GUSTAVO ROCKENBACH, HELENA MICELI, SANDRA LANÇAS.

São Paulo rumo ao século XXI, na recuperação de seus bens culturais.

ANEXO 18
7

TABELA DE ESQUADRIAS

CODIC.	LARGURA	ALTURA	PITORIL	MATERIAL	SISTEMA	QUANT.
J11	0,21	1,42	-	MADERA/MURO	BASCULANTE	02
J12	0,72	0,72	2,43	MADERA/MURO	BASCULANTE	02



PLANTA DE COBERTURA
ESC. 1:50

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE
CADEIA E FÓRUM
ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Governador
Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

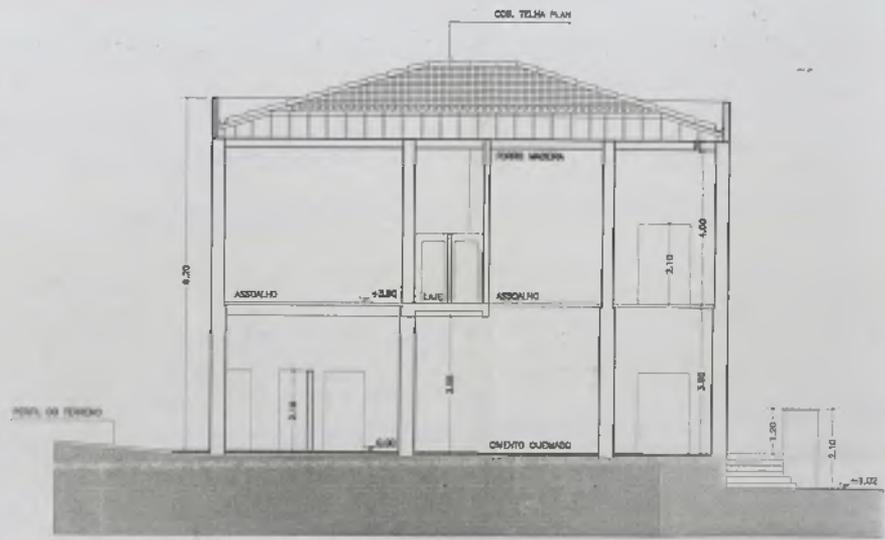
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL : MARCELO PUCCI

ARQUITETOS COLABORADORES : ALESSANDRA BITTENCOURT, FERNANDO DAMASCENO, HELIO BRAGA JUNIOR, MARCELO OLIVEIRA, MARCELO VALENTINI,
ESTAGIÁRIAS ANDRÉIA PEREIRA, ANIELA MARTINS, FRANCISCA GONCALVES, FELIPE TEBEL, GUSTAVO ROCHENBACH, HELLOISA MULLER, SANDRA LANCHAS

São Paulo, maio de 2001, na recuperação de seus bens culturais.

ANEXO 18
B



CORTE AA
ESC. 1:50

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE
CADEIA E FÓRUM
ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Governador
Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

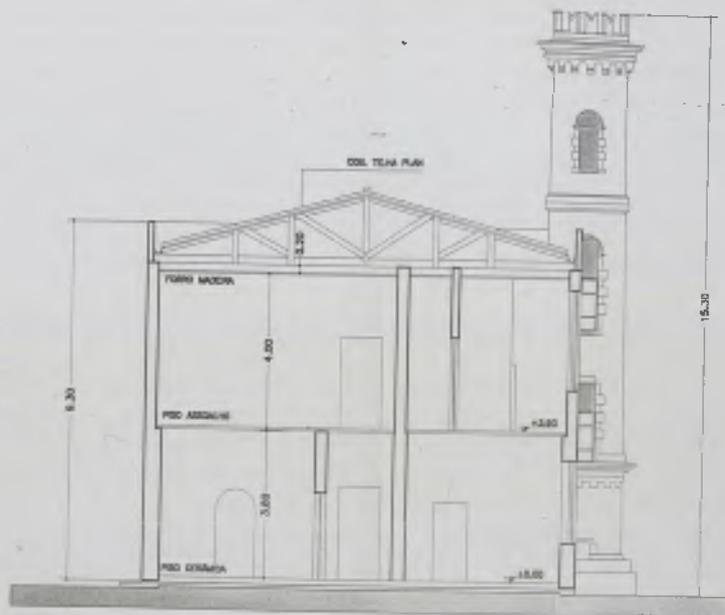
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL : MARCELLO PUCCI

ANALISTAS COLABORADORES: ALEXANDRA ESTEVILA DEBORA OLIVEIRA, FERNANDO CAVALARI, HELIO BRAGA JR., MARCELO OLIVEIRA, MARCO VALENÇA
ESTACIONAR ANDREA PERES, ANIELA MARTINS, ANACI GOZI, ESTELI PELARETTO, GUSTAVO ADONIZEN, HELENA MILELLI, MANOELA LAMARCA

São Paulo maio de século XXI, na recuperação de seus bens culturais.

ANEXO 18
9



CORTE BB
ESC. 1:100

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE
CADEIA E FÓRUM
ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Governador
Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL: MARCELLO PLUCCI

PROJETISTAS COLABORADORES: ALFREDO ESTEVES, OSBORNIE GRIMSHAW, FERNANDO GARCIA, HELOISA VAGALIN, MARCELO OLIVEIRA, MARCO VAI ENDA, ESTAGIÁRIOS ANDRÉIA PERES, ANIELA MARTINS, ANAÍ COCCHETTI, FELICE TRINDA, GUSTAVO RODRIGUES, HELENA NICEL, MAGDA LAFRANCA.

São Paulo, julho de 2001, na recuperação de seus bens culturais.



ELEVÇÃO 1
SAL. 1988



foto 01: elevação 01 e elevação 02



foto 02: elevação 01

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE
CADEIA E FÓRUM
ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Governador
Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO

ARQUITETO RESPONSÁVEL: MARCELLO PUCCI

ARQUITETOS COLABORADORES: ALEBRANDINA ESTRELA, DEBORAH LEBRÃO, FERNANDO GABRIEL, HELIO BRAGA JR., MARCELO
ESTABANZANDEIRA PERES, ANIELA MARTINS, ANÃO CRIOSTELI, FÁBIO TEBELI, KATIE MARTINS, GUSTAVO RODRIGUES

São Paulo, maio de 2002, na recuperação de seus bens culturais

ANEXO 18
11



ELEVAÇÃO 2
ESC. 1:100



FOTO 01: TORRE

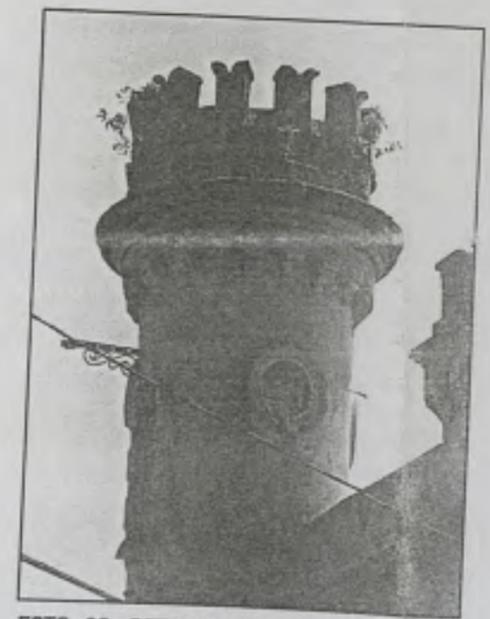


FOTO 02: DETALHE TORRE

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE
 CADEIA E FÓRUM
 ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 Gabinete do Governador
 Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
 IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL : MARCELLO PUCCI
 ARQUITETOS COLABORADORES : ALESSANDRA ESTEVES, DEBORAH GERIN, FERNANDO DABAS, HÉLIO BRAGA JÚN., MARCELO OLIVEIRA, MÁRCIO VALENÇA
 ESTAGIÁRIOS: ANDREA PERES, ANGELA MARTINS, ARACI CIOCHETTI, FELIPE TSENG, GUSTAVO ROCKENBACH, HELENA MICELI, BANDRA LANÇAS

São Paulo, 11 de maio de 2011

ANEXO 18
 12



ELEVACÃO 3
ESC. 1:100



FOTO 01: ELEVACÃO 2 E 3



FOTO 02: DETALHE CAIXILHARIA



FOTO 03: ELEVACÃO 3

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE CADEIA E FÓRUM ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Governador
Secretaria de Recuperação do Bem Cultural

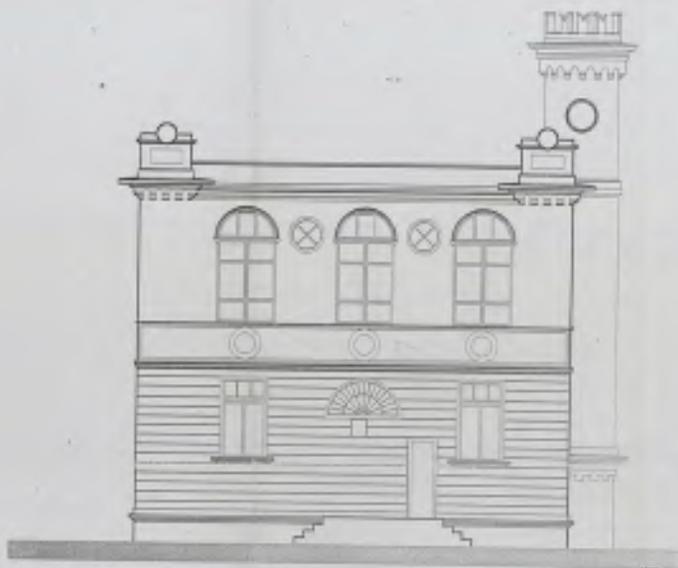
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IPH - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTAD

ARQUITETO RESPONSÁVEL: MARCELLO PIZZI

ARQUITETOS COLABORADORES: ALISSANDRA DE TAVES, CRISTINA SERRA, FERNANDO DAMAL, HELIO BRAGA JR., MARCO ANTONIO DE SOUZA, ANDREA PERES, ANGELA MARTINS, ARAÚJO CODOINHA, FELIPE TRIND, GUSTAVO RODRIGUES DE PAULA

São Paulo, maio de 2000, na recuperação de seus bens culturais.

ANEXO 1B
13



ELEVÇÃO 4
ESC. 1/100



FOTO 01: ELEVÇÃO 4



FOTO 02: ELEVÇÃO 4

LEVANTAMENTO DO ANTIGO PRÉDIO DE
CADEIA E FÓRUM
ILHABELA - SP

PESQUISA E LEVANTAMENTO DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL COM VISTAS À SUA RESTAURAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Governador
Secretaria de Recuperação de Bens Culturais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA
IPY - INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ARQUITETO RESPONSÁVEL: MARCELLO PUCCI

ARQUITETOS COLABORADORES: ALZEMIRA REBELO, DESOBI: LUIZ, TORRADO GONCALVES, HELIO SPINOLA JR., MARCELLO KULTORA, MARCO VALEZKA,
ESTACIONARIANA FERREIRA, ANIELLA MARTINS, ARAZI DOCKNITZ, FELIPE TEBANI, GUSTAVO REICHERT, HELYNA NICOLL, BAVENIA LAYRÃO

São Paulo, maio de 2001, na recuperação de seus bens culturais.



Do

Número

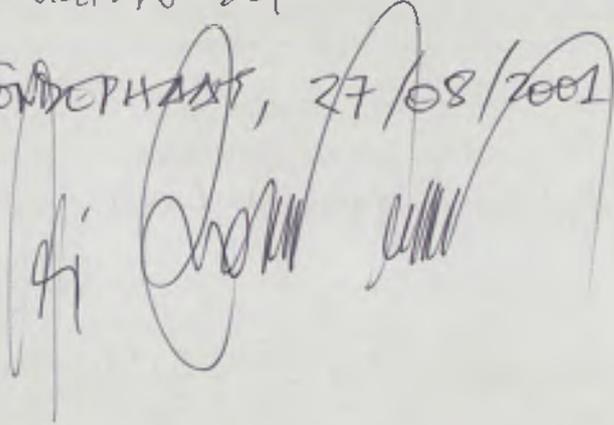
Ano

Rubrica

Muhores Conselheiros,
O excelente estudo
feito, do nome SPCK, mostra as virtudes
do bem objeto deste processo, que o cobrem
de valor cultural relevante, digno de proteção
por via do tombamento. Fica ali salientado
que o mesmo se trata de exemplar caracterís-
tico e representativo da corrente arquitetônica
vinculada aos estilos formais e composições
do ecletismo que marcou forte presença
no cenário arquitetônico paulista no período
de transição do séc. XIX ao séc. XX. De um
ponto de vista histórico, o edifício desempen-
hou relevante papel no desenvolvimento
da vila, pelas atividades que atraiu.
Não vejo nenhuma de acrescentar qual-
quer elemento de consideração ao trabalho
que antecede esta relação para o fim
de recomendar ao E. Conselho que

propõe o tombamento do referido bem
ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura.

COMOPHANT, 27/08/2001.



Juntada

Segue juntada nesta data. Documento / Folha de Informação rubricada

sob n.º

Em de de 19

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
Processo CONDEPHAAT	41.784	01	

Int.: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTISITICO E TURISTICO DO ESTADO.

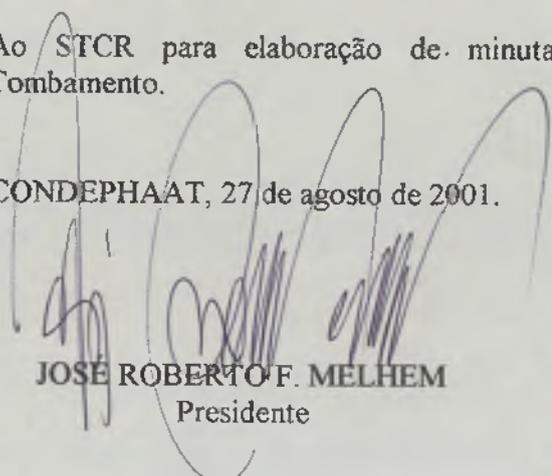
Ass.: Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Forum no Município de Ilha Bela.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO
SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE AGOSTO DE 2001
ATA Nº 1213

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar por unanimidade o tombamento do edificio da Cadeia Pública e Fórum, situado na Praça Coronel Julião, nº40, no Município de Ilhabela

1. Ao GP para providenciar publicação no DOE e notificação aos interessados e autoridades competentes;
2. Ao STCR para elaboração de minuta de Resolução de Tombamento.

GP/CONDEPHAAT, 27 de agosto de 2001.


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Ofício GP-1446/01
Processo nº 41.784/01

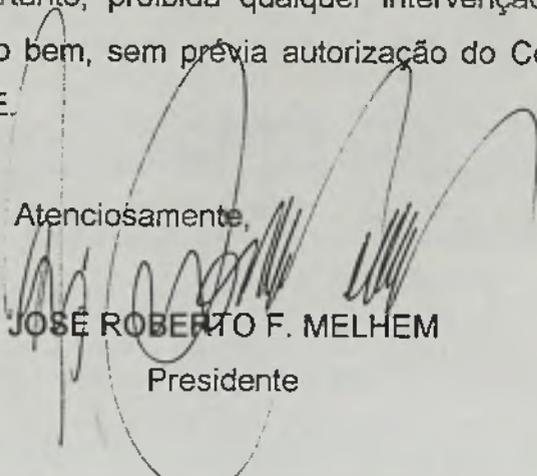
São Paulo, 29 de Agosto de 2001.

Prezado Senhor,

De acordo com o que dispõe o artigo 144 do Decreto 13.426. de 16.03.79, vimos por meio deste comunicar Vossa Excelência que Egrégio Colegiado do Condephaat, em sua sessão ordinária de 27.08.2001, Ata nº 1213, deliberou pelo tombamento do edifício da Cadeia Pública e Fórum, situado na Praça Coronel Julião, nº40, no Município de Ilhabela, de propriedade dessa Secretaria.

Nos termos do parágrafo único do artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação de abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido bem, sem prévia autorização do Condephaat. Segue anexo publicação do DOE.

Atenciosamente,


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Exmo. Senhor
Dr. MARCO VINICIO PETRELLUZZI
MD. Secretário de Estado da Segurança Pública
Av. Higienópolis nº 758
CAPITAL
01238-000

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

141
**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Ofício GP-1447/01
Processo nº 41.784/01

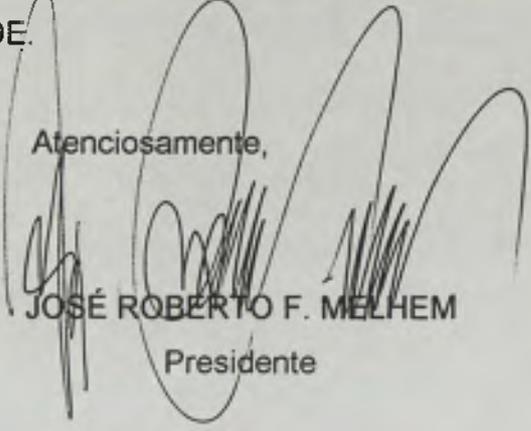
São Paulo, 28 de Agosto de 2001.

Prezado Senhor,

De acordo com o que dispõe o artigo 144 do Decreto 13.426, de 16.03.79, vimos por meio deste comunicar Vossa Excelência que Egrégio Colegiado do Condephaat, em sua sessão ordinária de 27.08.2001, Ata nº 1213, deliberou pelo tombamento da Cadeia Pública e Fórum, situado na Praça Coronel Julião, nº40, no Município de Ilhabela.

Nos termos do parágrafo único do artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação de abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido bem, sem prévia autorização do Condephaat. Segue anexo publicação do DOE.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO F. MELHEM

Presidente

Exmo. Senhor
Dr. MANOEL MARCOS DE JESUS
MD. Prefeito Municipal de Ilhabela
Rua Dr. Carvalho, 80
ILHABELA - SP
11630-000

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
 Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
 Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
 Cep: 01028-900
 Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

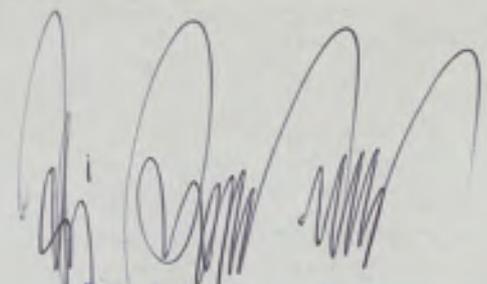
**SECRETARIA
 DE ESTADO
 DA CULTURA**

**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do
 Estado de São Paulo - CONDEPHAAT**

Notificação

De acordo com o que dispõe o artigo 144 do Decreto 13.426. de 16.03.79, notificamos a todos os interessados que o Colegiado do Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado, em sua sessão ordinária de 27.08.2001, Ata nº 1213, deliberou pelo tombamento do edifício da Cadeia Pública e Fórum, situado na Praça Coronel Julião, nº40, no Município de Ilhabela.

Nos termos do parágrafo único do artigo 142 e do artigo 146 do mesmo Decreto, a deliberação de abertura do processo de tombamento assegura, desde logo, a preservação do bem até decisão final da autoridade competente, ficando, portanto, proibida qualquer intervenção que possa vir a descaracterizar o referido bem, sem prévia autorização do Condephaat.


 José Roberto F. Methem
 Presidente
 Condephaat



Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

Assunto: Minuta de Resolução de Tombamento do Edifício da Antiga Cadeia e Forum de Ilhabela.
Interessado: Condephaat

Sr. Diretor do STCR.

Encaminho a esta DT., Minuta de Resolução de Tombamento do Edifício da Antiga Cadeia e Forum de Ilhabela, com vistas à conclusão dos estudos referentes à preservação do referido bem cultural.

MINUTA DE TOMBAMENTO

Resolução _____, de _____

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº. 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo nº. 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º. Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, urbanístico, paisagístico e turístico o Edifício da Antiga Cadeia e Forum de Ilhabela, situado na Pça. Cel. Julião, 40, na Estância Balneária do Município de Ilhabela.

Trata-se de exemplar característico e representativo da corrente arquitetônica vinculada aos códigos formais e compositivos do ecletismo, de marcante presença no cenário arquitetônico paulista no período de transição do século XIX ao século XX, refletindo a tendência internacional de associação desta linguagem plástica e técnica às visões específicas de progresso e civilidade inerentes a uma sociedade que aspirava por mudanças. A Cadeia e Forum de Ilhabela se inscreve neste panorama de maneira notável e monumental, guardadas as proporções pertinentes à localidade, cujas características geográficas lhe impunha certo isolamento. Este fato, habilita ao mencionado monumento a figurar entre os exemplares do ecletismo paulista.

Artigo 2º. O presente tombamento aplica-se a todo o conjunto integrante da edificação descrita no artigo 1º.

Artigo 3º. Para efeito deste tombamento, fica estabelecida como área envoltória, a superfície urbana definida pelo artigo 137, do Decreto 13.426, de 16.03.79, ressaltando-se que as novas edificações que vierem a ser erigidas na área deverão contemplar soluções volumétricas que não prejudiquem a visibilidade do bem tombado, particularmente as visuais a partir da Pça. Cel. Julião, Pça. Alfredo Oliani, R. da Padroeira e da Igreja Matriz, resguardando estas vistas do prédio, tendo como principal elemento de destaque o seu torreão.

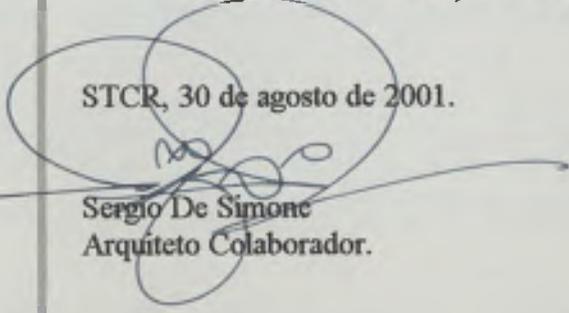


Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Artigo 4º. Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

STCR, 30 de agosto de 2001.


Sergio De Simone
Arquiteto Colaborador.

Folha 1 de 1
Processo nº 145/146
Data de rubricação: 31 de agosto de 2001

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Juntada

Assinatura

Segun m juntada n nesta data Documento _____ Folha _____ de informação rubricada
sob n.º 145/146
SE/95
Em 31 de agosto de 2001





145

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO SC. Nº 48 DE 31 DE AGOSTO DE 2001.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º. do Decreto-Lei nº. 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo nº. 187 do Decreto 20.955, de 1º. de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º. Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, urbanístico, paisagístico e turístico o Edifício da Antiga Cadeia e Fórum de Ilhabela, situado na Pça. Cel. Julião, 40, na Estância Balnearia do Município de Ilhabela.

Trata-se de exemplar característico e representativo da corrente arquitetônica vinculada aos códigos formais e compositivos do ecletismo, de marcante presença no cenário arquitetônico paulista no período de transição do século XIX ao século XX, refletindo a tendência internacional de associação desta linguagem plástica e técnica às visões específicas de progresso e civilidade inerentes a uma sociedade que aspirava por mudanças. A Cadeia e Fórum de Ilhabela se inscreve neste panorama de maneira notável e monumental, guardadas as proporções pertinentes à localidade, cujas características geográficas lhe impunha certo isolamento. Este fato, habilita ao mencionado monumento a ser contemplado pelo tombamento como um dos exemplares do ecletismo paulista.



146
↓

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

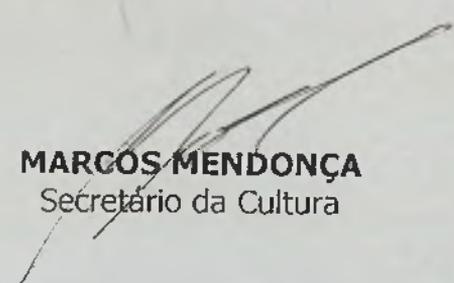
Artigo 2º. O presente tombamento aplica-se a todo o conjunto integrante da edificação descrita no artigo 1º.

Artigo 3º. Para efeito deste tombamento, fica estabelecida como área envoltória, a superfície urbana definida pelo artigo 137, do Decreto 13.426, de 16.03.79, ressaltando-se que as novas edificações que vierem a ser erigidas na área deverão contemplar soluções volumétricas que não prejudiquem a visibilidade do bem tombado, particularmente as visuais a partir da Pça. Cel. Julião, Pça. Alfredo Oliani, R. da Padroeira e da Igreja Matriz, resguardando estas vistas do prédio, tendo como principal elemento de destaque o seu torreão.

Artigo 4º. Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA AOS, 31 DE AGOSTO DE 2001.


MARCOS MENDONÇA
Secretário da Cultura

Segue juntada rubricada fls. 147
SE/95; em 10-09-2001

D. O. E. de 07-09-2001

Fols. 147

Seção I - páginas 19/20.

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900
Fone: 3351-8000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 48, de 31-8-2001

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 187 do Decreto 20.955, de 1º de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º. Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, urbanístico, paisagístico e turístico o Edifício da Antiga Cadeia e Fórum de Ilhabela, situado na Pça. Cel. Julião, 40, na Estância Balnearia do Município de Ilhabela.

Trata-se de exemplar característico e representativo da corrente arquitetônica vinculada aos códigos formais e compositivos do ecletismo, de marcante presença no cenário arquitetônico paulista no período de transição do século XIX ao século XX, refletindo a tendência internacional de associação desta linguagem plástica e técnica às visões específicas de progresso e civilidade inerentes a uma sociedade que aspirava por mudanças. A Cadeia e Fórum de Ilhabela se inscreve neste panorama de maneira notável e monumental, guardadas as proporções pertinentes à localidade, cujas características geográficas lhe impunha certo isolamento. Este fato, habilita ao mencionado monumento a ser contemplado pelo tombamento como um dos exemplares do ecletismo paulista.

Artigo 2º - O presente tombamento aplica-se a todo o conjunto integrante da edificação descrita no artigo 1º.

Artigo 3º - Para efeito deste tombamento, fica estabelecida como área envoltória, a superfície urbana definida pelo artigo 137, do Decreto 13.426, de 16.03.79, ressaltando-se que as novas edificações que vierem a ser erigidas na área deverão contemplar soluções volumétricas que não prejudiquem a visibilidade do bem tombado, particularmente as visuais a partir da Pça. Cel. Julião, Pça. Alfredo Qliari, R. da Padroeira e da Igreja Matriz, resguardando estas vistas do prédio, tendo como principal elemento de destaque o seu torreão.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

148
f

Processo CONDEPHAAT nº 41784/2001

**INTERESSADO: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUITETÔNICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO.**

**ASSUNTO: Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Fórum no Município
de Ilha Bela – Estado de São Paulo.**

Ao CONDEPHAAT para prosseguir.

C.G., em 11 de setembro de 2001.

ANTONIO RUDNEI DENARDI
Chefe de Gabinete

CONDEPHAAT

Em 17 / 08 / 07

Recebido por: SEWANA

Horas: 11:45



349

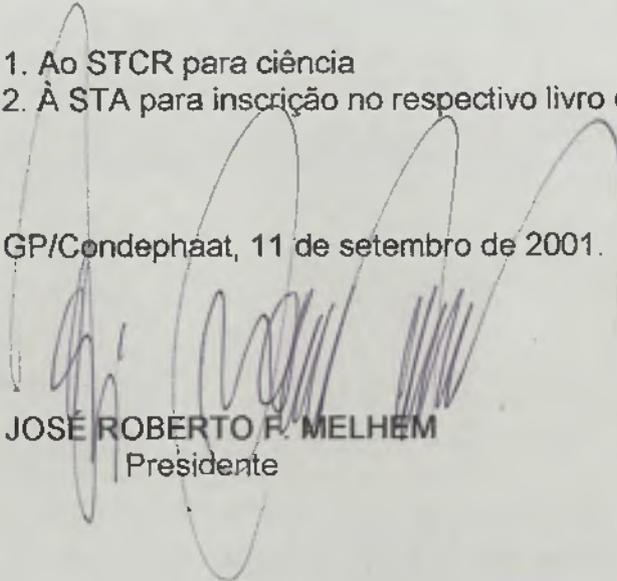
Do	Número	Ano	Rubrica
Processo	41.784	01	

INT.: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTISTICO E TURISTICO DO ESTADO

ASS.: Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Fórum no Município de Ilhabela
- Estado de São Paulo.

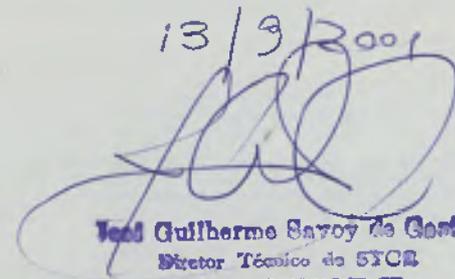
1. Ao STCR para ciência
2. À STA para inscrição no respectivo livro do tomo.

GP/Condephaat, 11 de setembro de 2001.


JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcm.-

D STA
P/ P INSCRIÇÃO SOLICITADA
PELO CONSELHO
C/ REGISTRO DGSTG STCR
13/9/2001


José Guilherme Sayoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17512/D-07



Companhia Paulista
de Obras e Serviços

C P O S

150

OF/CPOS/GAB/096

São Paulo, 28 de agosto de 2001

Ref.: Projetos da Cadeia Pública e Fórum de Villa Bella

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP-1418/01, autorizamos o Arquiteto Sérgio De Simone a consultar os arquivos técnicos da Companhia Paulista de Obras e Serviços — **CPOS**.

Para tanto, solicitamos a especial gentileza de entrar em contato com o nosso funcionário, Senhor JOEL R. SANTOS FILHO, telefone 5539.0022 – ramal 173, visando agendar a data para a referida consulta.

Atenciosamente,

Maria José Gullo Giosa
MARIA JOSÉ GULLO GIOSA
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

CONDEPHAAT — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
SÃO PAULO — SP

CONDEPHAAT - Presidente
Em 09/09/2001
Recebido por José Eduardo
Hores

R. Geraldo Campos Moreira nº 110, Brooklin — CEP 04571-020 — Fax nº 241-2234 — São Paulo — SP — Fone (PABX) 531-5933

ENDEREÇO: Rua Tangará, 70 - Vila Mariana - CEP 04019-030 - São Paulo - SP
Fone: 5539-0022 (PABX) - Fax: 5539-0149



151

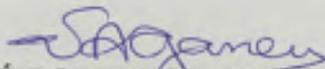
Do	Número	Ano	Rubrica
Ofício/CPOS/GAB/96			

INT.: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

ASS.: Autorização para consulta nos arquivos técnicos da CPOS.

Ao Arq. Sérgio de Simone para ciência.

GP/Condephaat, 4 de setembro de 2001.

JRM

 JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
 Presidente

Ao diretor do STOR.

Entramos em contato com a CPOS e
 conversamos com o Sr. JOEL R. SANTOS JR.,
 (TEL. 5539 - 0022 v. 173), responsável p/
 arquivo.

Consultamos o acervo e requisitamos
 cópias dos projetos referentes à cadeira e fórum
 de ILHAABELA.

Gentilmente, a empresa acima, cederá
 estas cópias, GRATUITAMENTE, bastando retirar
 as, a partir de 10/09, próximo

solicito, ventis remedem esta informação
 * Ao setor administrativo para providenciar
 a retirada do material. STOR, 06/09/2001

SERGIO DE SIMONE
 ARQ. COLABORADOR.

IN DT
SOLICITANDO AS PROVIDÊNCIAS
NECESSÁRIAS

10/9/2001

João Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
MREA n.º 17518/2001

Ao
STCR

Para que possamos providenciar
o solicitado necessitamos de informações
como:

qual o volume estimado do
material a ser retirado;

a quem contactar na CPAS.

DT/Condephand. 10.09.2001.

Valquiria
Diretora Técnica
CONDEPHAAT

Ao diretor do
STCR

INFORMAÇÃO DAS QUESTAS SUSCITADAS LIGAR,
COMO CONSTA DE NOSSA INFORMAÇÃO, O SR. JOEL ALTO O Nº
DO TELEFONE TAMBÉM LA CONSTA (VIDE VERSO)
LIGAR O QUE TRATAMOS A INFORMAR
STCR 11/09/2001

Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de informação rubricada

sob n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

[Handwritten signature]

152



Companhia Paulista
de Obras e Serviços

C P O S

OF/CPOS/GAB/096

São Paulo, 28 de agosto de 2001

Ref.: Projetos da Cadeia Pública e Fórum de Villa Bella

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício GP-1418/01, autorizamos o Arquiteto Sérgio De Simone a consultar os arquivos técnicos da Companhia Paulista de Obras e Serviços — **CPOS**.

Para tanto, solicitamos a especial gentileza de entrar em contato com o nosso funcionário, Senhor JOEL R. SANTOS FILHO, telefone 5539.0022 – ramal 173, visando agendar a data para a referida consulta.

Atenciosamente,

MARIA JOSÉ GULLO GIOIA
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO MELHEM

Presidente

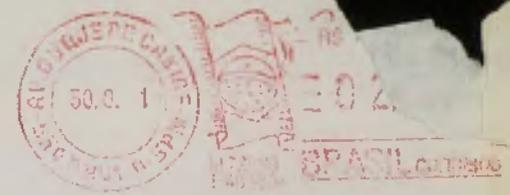
CONDEPHAAT — Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
SÃO PAULO — SP

CONDEPHAAT - Presidência
Em 09/09/2001
Recebido por José Roberto Melhem
Horas _____

R. Geraldo Campos Moreira nº 110, Brooklin — CEP 04571-020 — Fax nº 241-2234 — São Paulo — SP — Fone (PABX) 531-5933

ENDEREÇO: Rua Tangará, 70 - Vila Mariana - CEP 04019-030 - São Paulo - SP
Fone: 5539-0022 (PABX) - Fax: 5539-0149

Rem.: MARIA JOSÉ GULLO GIOSA
Chefe de Gabinete
Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS
Rua Tangará, 70 - Vila Mariana
CEP: 04019-030
SÃO PAULO - SP



Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
 Presidente
 Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
 Turístico do Estado - CONDEPHAAT
 Secretaria de Estado da Cultura
 Rua Mauá, 51 - 2º andar - Luz
 CEP.: 01028-000
SÃO PAULO - SP

CONDEPHAAT

Em 03/09/11
 Recebido por: [Signature]
 Horas: 15:05



	REGISTRADO REGISTERED	URGENTE PRIORITY	<input type="checkbox"/>
VALOR DECLARADO / INSURED VALUE		PESO / WEIGHT	
		0010	



42 x 74 mm - F00234 / 30 - 7500188-2



1

CINZEIRO EM CERÂMICA ESMALTADA.
 AGO/2001
 FOTO: ARQUIT. SERGIO DE SIMONE
 CASA E FÓRUM DE ILHABELA.



2

BARRA EM CERÂMICA ESMALTADA
 MATRIZ E CASA E FÓRUM DE ILHABELA.
 LOJA COMERCIAL NO CENTRO DE ILHABELA.
 FOTO ARQUIT. SERGIO DE SIMONE.
 AGO/2001.



154

Do _____ Número _____ Ano _____ Rubrica _____

MINUTA DE INSCRIÇÃO NO LIVRO DO TOMBO - EDIFÍCIO DA CADEIA E FORUM DE ILHABELA

IDENTIFICAÇÃO: Fica tombado como bem cultural de interesse para a memória da sociedade paulista o edifício da antiga *Cadeia e Forum de Villa Bella*, localizada na Praça Coronel Julião, n.º 40 - Município de Ilhabela.

Trata-se de exemplar característico e representativo da corrente arquitetônica vinculada aos códigos formais e compositivos do ecletismo, de marcante presença no cenário arquitetônico paulista no período de transição do séc. XIX ao séc. XX, refletindo a tendência internacional de associação desta linguagem plástica e técnica às visões específicas de progresso e civilidade inerentes a uma sociedade que aspirava por mudanças. A Cadeia e Forum de Ilhabela se inscreve neste panorama de maneira notável e monumental, guardadas as proporções pertinentes à localidade, cujas características geográficas lhe impunha certo isolamento.

Este edifício, projetado pelo *Escritório Técnico da Secretaria de Viação e Obras Públicas* do Estado por intermédio de G. B. Maroni, projetista daquele quadro técnico, em 1913, para abrigar as respectivas funções do poder judiciário naquela localidade. Posteriormente, abrigou a Câmara Municipal e, mais recentemente, repartição do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública. Construído em alvenaria de tijolos, nele foram empregados alguns componentes de aço, tais como vigas e tirantes, de acordo com as novidades técnicas construtivas do período.

Situado próximo à Igreja Matriz, compõe com esta e com os espaços públicos adjacentes um pitoresco conjunto urbano característico daquela estância turística.

Deste modo, entende-se, o referido imóvel, como habilitado pelo tombamento a figurar como um dos exemplares característicos do ecletismo paulista.

SITUAÇÃO: Pça. Cel. Julião, 40 - Centro - Ilhabela - SP.

CARÁTER DO TOMBAMENTO: Arquitetônico, Urbanístico, Paisagístico e Turístico.

RESOLUÇÃO: SC - n.º 48, de 31.08.2001.
DOE do dia 07.09.2001 - págs. 19 e 20

PROCESSOS: SCET n.º 24.515/71
Condephaat n.º 41.784/2001

PROPRIETÁRIO: Governo do Estado de São Paulo

INSCRIÇÃO: Livro do Tombo Histórico sob n.º 329, pág. 83⁸⁴, inscrição feita em 28.09.2001.

STCR, 28.09.2001

SERGIU SIMONE
ARQUITETO

Ao Diretor do STCR

Solicitados pelo STA, anexamos, a esta informação, a proposta de minuta para inscrição no respectivo Livro do Tombo do registro do Tombamento da *Cadeia e Forum de Ilhabela*, que ora submetemos à apreciação desta DT.

Segue anexo, também:

1. fotos de artesanato, produzido em Ilhabela, tendo como o Edifício acima mencionado como tema e símbolo do município em que se localiza;
2. conjunto de cópia dos desenhos do projeto original deste edifício, complementado pela planta constante à fla. 33 - retro. As cópias foram gentilmente cedidas pela CPOS.

Sugerimos, assim, que enviemos ofício a empresa supra mencionada - cujos dados encontram-se à fla. 150, retro - representada pela Sr. Maria José Gullo Giosa (Chefe de Gabinete) e do Sr. Joel R. Santos Fº. (responsável pelo seu setor de arquivo) agradecendo a atenção e pronto atendimento que dispensaram à nossa solicitação.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 28/09/2001

Sergio De Simone

Arquiteto

pa STA
MINUTA DA RESOLUÇÃO
DE TOMBAMENTO CONFORME
SOLICITAÇÃO P/ INSCRIÇÃO NO LIVRO
DO TOMBO DO MUNICÍPIO
21/10/2001

João Guilherme Santos de Castro
Diretor Técnico do STCR
DELA n.º 17518/D-22

Juntada

Segue _____ juntada _____ neste data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sub n.º _____

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura



155

Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

Ao
Diretor do STCR

Ref.: **PROCESSO CONDEPHAAT 41784/01**
ÁREA ENVOLTÓRIA DO FÓRUM E CADEIA DE ILHABELA - SP

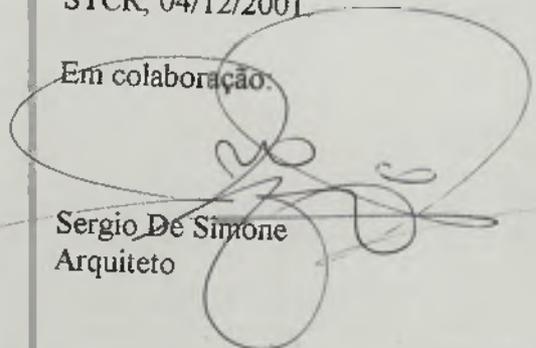
Estamos anexando material gráfico (fotos e desenhos) relativos à delimitação da área envoltória do Bem Tombado em referência. Salientamos que cópia deste material encontra-se, também, em nossos arquivos para servirem de suporte às informações aos interessados.

Sugerimos, ainda, que outros jogos de cópias anexas sejam remetidas à Prefeitura local para tomem ciência e eventuais providências, em momento oportuno.

Era o que tínhamos a informar.

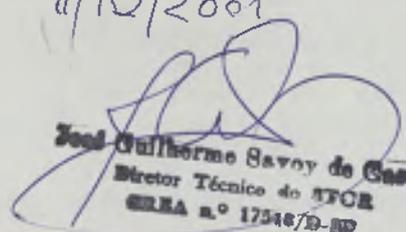
STCR, 04/12/2001

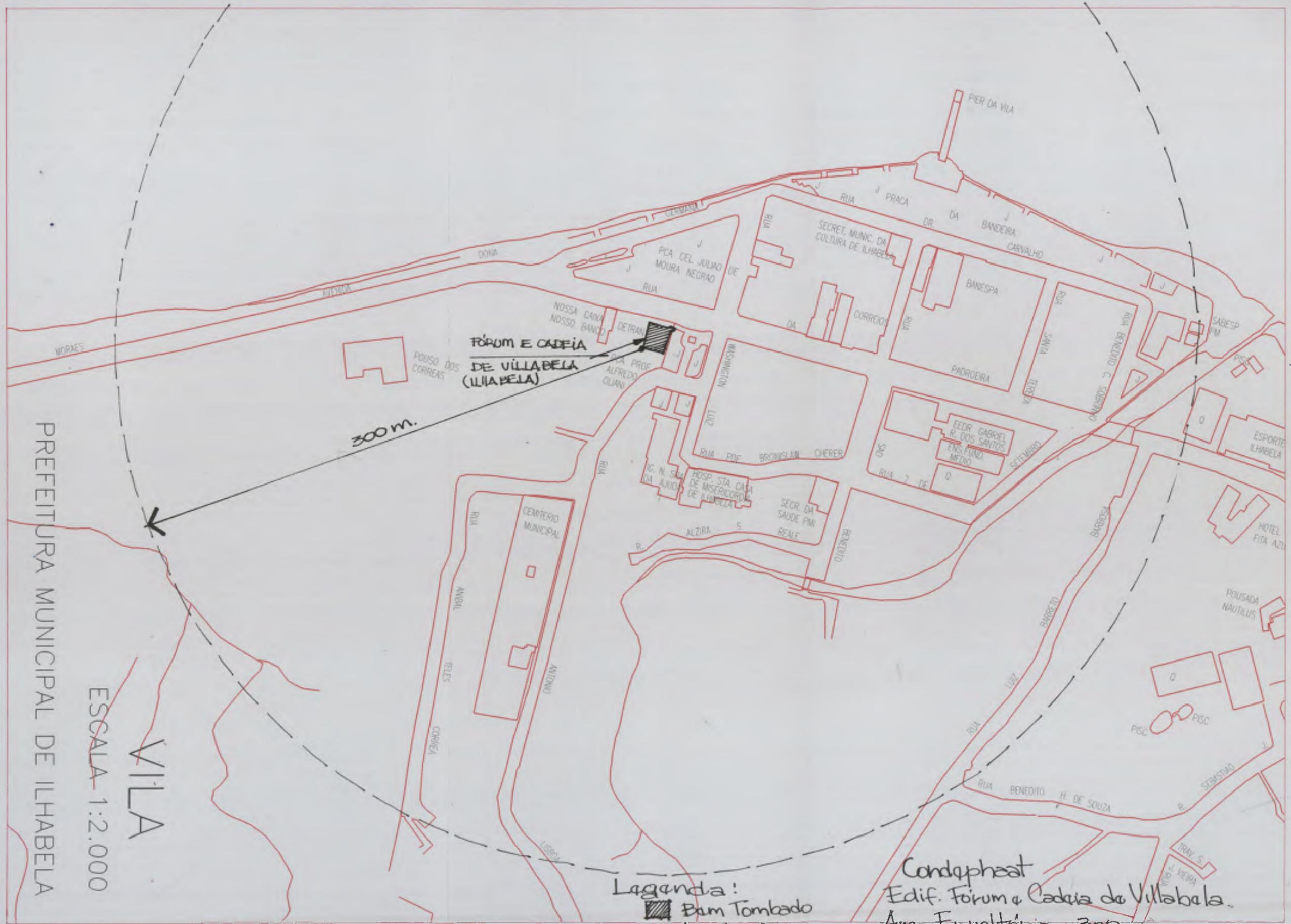
Em colaboração.


Sergio De Simone
Arquiteto

RD GR
P/ CIÊNCIA G E SGRUTM
1 STP.

11/10/2001


José Guilherme Savoy de Castro
Diretor Técnico do STCR
CREA n.º 17548/D-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

ESSALA 1:2.000

VILA

300 m.

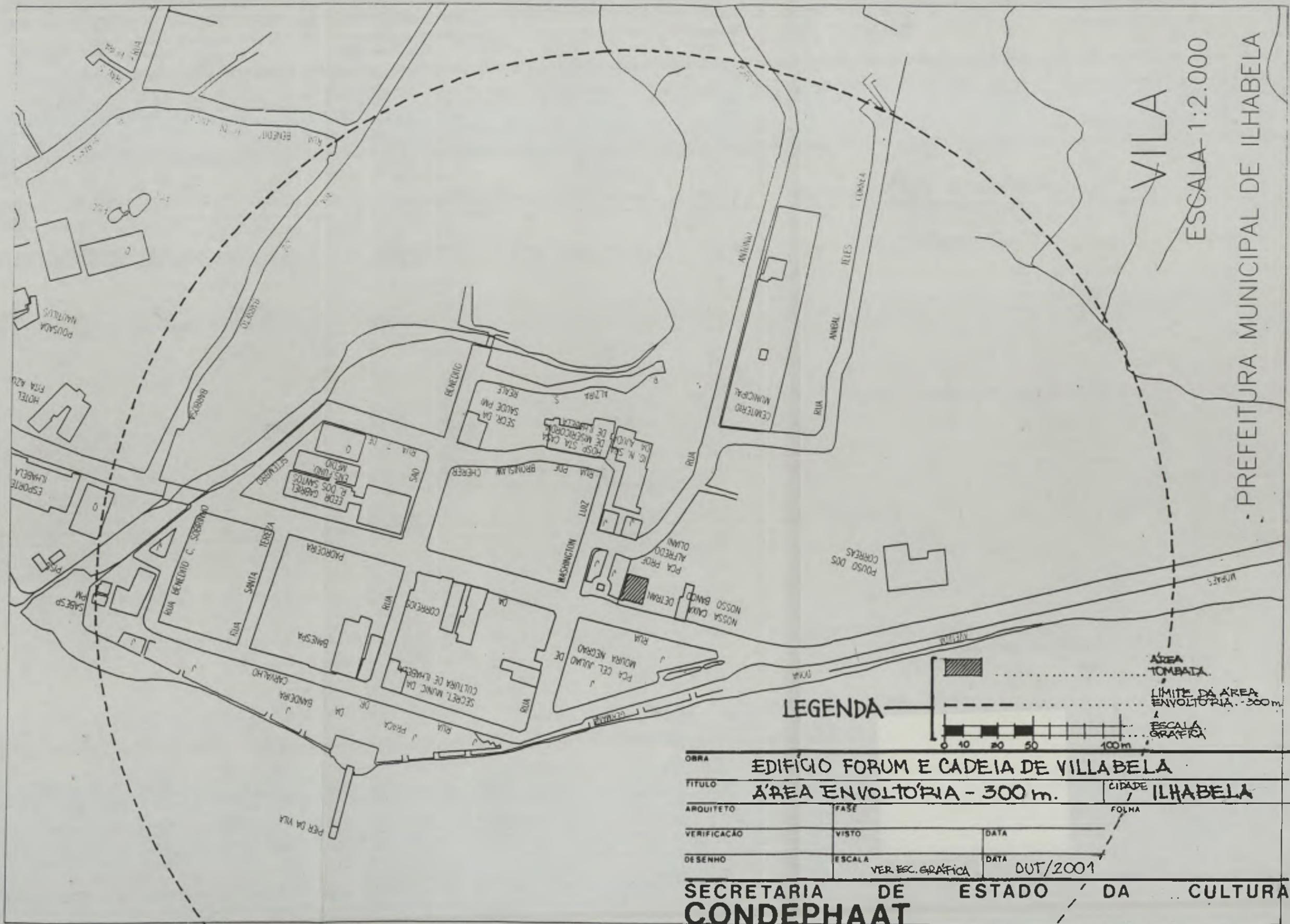
Fórum e Cadeia de Villabela (Ilhabela)

Legenda!

- Dam Tombado
- - - Limite Area Envolvória.

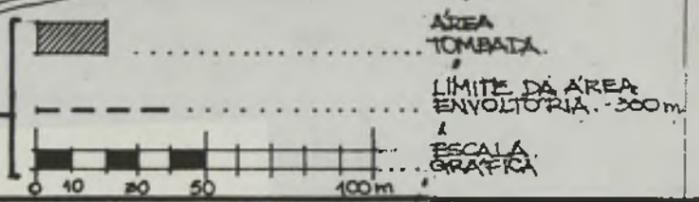
Condopheat Edif. Forum e Cadeia de Villabela.

Area Envolvória - 300 m. Esc. 1:2000 - out/2001 - Ilhabela - SP



VILA
 ESCALA 1:2.000
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

LEGENDA



OBRA			EDIFÍCIO FORUM E CADEIA DE VILLABELA		
TÍTULO			ÁREA ENVOLTORIA - 300 m.		CIDADE
					ILHABELA
ARQUITETO	FASE		FOLHA		
VERIFICAÇÃO	VISTO	DATA			
DESENHO	ESCALA	VER. ESC. GRÁFICA		DATA	
				DUT/2001	

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO ARTÍSTICO E TURÍSTICO
 RUA LIBERO BADARÓ 30 11º ANDAR CEP 01009 SAO PAULO TELEFONES (011) 257 1311 35 6640



VILA

ESCALA 1:2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

LEGENDA.

☒ Bem Tombado

--- Limite Área Ambiental.

Condaphost - edif. Fórum e Cadqis de Villabala
Área Ambiental - 300m.
s/asc. - out./2001 - Ilhabela - SP



VILA

ESCALA 1:2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

• Legenda:
 ☒ Bem Tombado
 - - - Limite Area Envolvoria.
 Condophaat
 Edif. Fórum e Cadeia de Ilhabela
 Area Envolvoria - 300 m
 - - - - - Out. / 2001 - Ilhabela - SP
 esc. 1:2000



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

160
**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Ofício GP-371/02
Processo 41.784/01

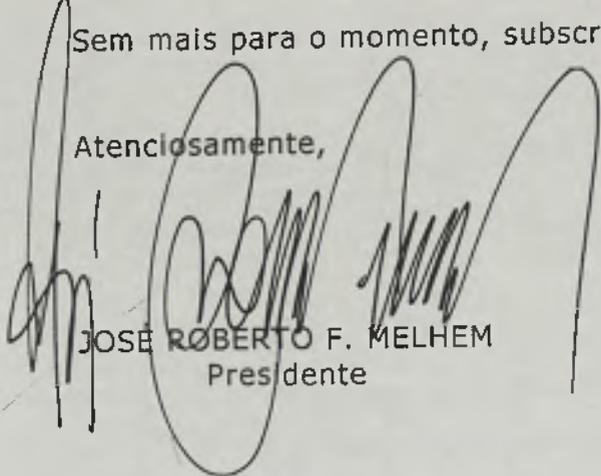
São Paulo, 26 de fevereiro de 2002.

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, tem o presente a finalidade de encaminhar a delimitação da área envoltória do Fórum e Cadeia desse Município, tombado através da Resolução SC-47, de 31.08.2001, lembrando que conforme prevê o artigo 137 do Decreto Estadual nº 13.426/79, qualquer intervenção na referida área envoltória deverá ser previamente analisada por este CONDEPHAAT, com vistas a manter a visibilidade e ambiência do bem tombado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhora
CRISTINA ISOLA
Diretora de Planejamento da Prefeitura Municipal de Ilhabela
Rua Pref. Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86
ILHABELA - SP
11630-000

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

963
**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Ofício GP-372/02
Processo 41.784/01

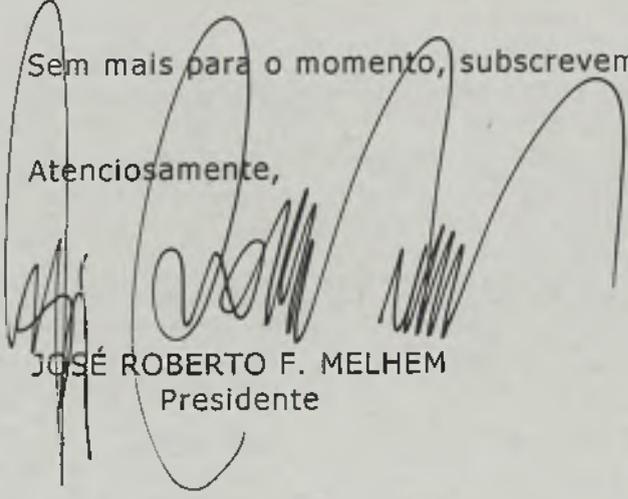
São Paulo, 26 de fevereiro de 2002.

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, tem o presente a finalidade de encaminhar a delimitação da área envoltória do Fórum e Cadeia desse Município, tombado através da Resolução SC-47, de 31.08.2001, lembrando que conforme prevê o artigo 137 do Decreto Estadual nº 13.426/79, qualquer intervenção na referida área envoltória deverá ser previamente analisada por este CONDEPHAAT, com vistas a manter a visibilidade e ambiência do bem tombado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
GILMAR PINHA
Secretário de Cultura - Prefeitura Municipal de Ilhabela
Rua Prof. Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86
ILHABELA - SP
11630-000

/emws.-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

167
**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

Ofício GP-373/02
Processo 41.784/01

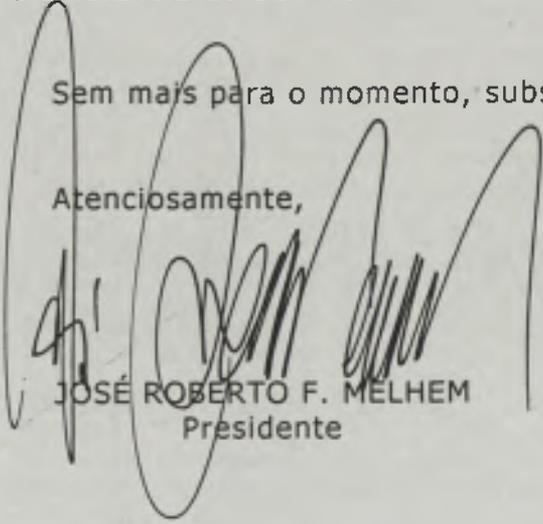
São Paulo, 26 de fevereiro de 2002.

Prezado Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, tem o presente a finalidade de encaminhar a delimitação da área envoltória do Fórum e Cadeia desse Município, tombado através da Resolução SC-47, de 31.08.2001, lembrando que conforme prevê o artigo 137 do Decreto Estadual nº 13.426/79, qualquer intervenção na referida área envoltória deverá ser previamente analisada por este CONDEPHAAT, com vistas a manter a visibilidade e ambiência do bem tombado.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO F. MELHEM
Presidente

Senhor
Dr. SÉRGIO MARQUES
Secretário do Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Ilhabela
Rua Pref. Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86
ILHABELA - SP
11630-000

/emws.-



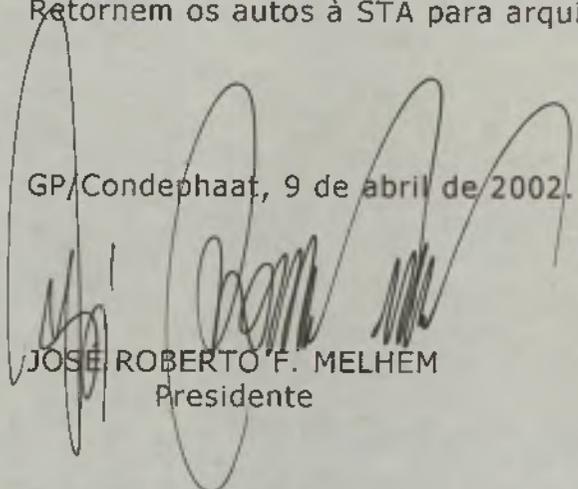
DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
Processo	41.784	01	

INT.: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

ASS.: Solicita o tombamento da Cadeia Pública e Fórum no Município de
Ilha Bela – Est. de São Paulo.

Retornem os autos à STA para arquivo.

GP/Condephaat, 9 de abril de 2002.


JOSE ROBERTO F. MELHEM
Presidente

/fcs m.-

Villa Bella
 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
 ARQUITECTURA
 Anno 1911 N.º 199

6646 X

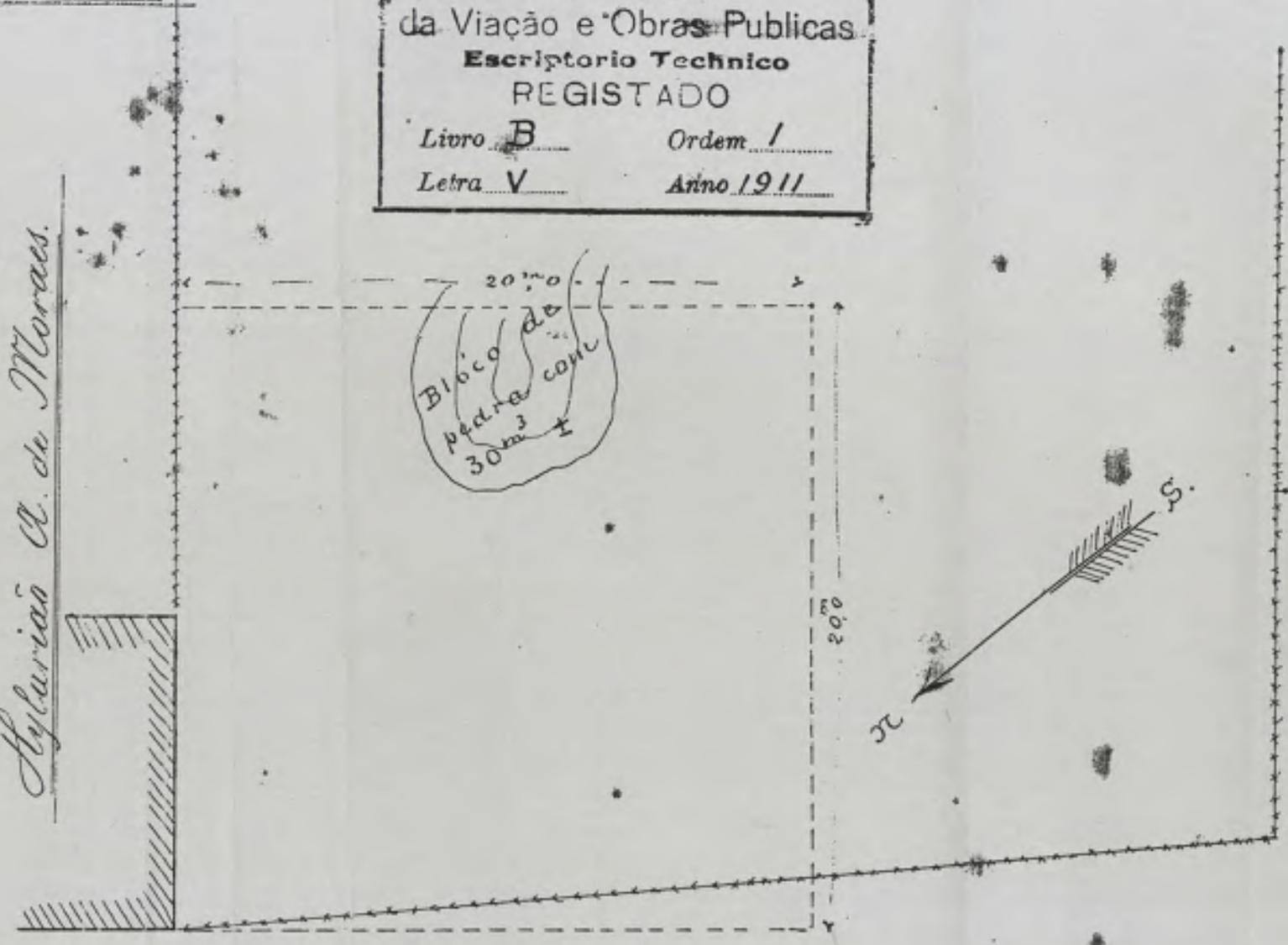
Cadeia de Villa Bella

Planta do terreno

Esc 1:200

Secretaria
 da Viação e Obras Publicas
 Escripatorio Technico
 REGISTRADO
 Livro B Ordem 1
 Letra V Anno 1911

Hylarion A. de Moraes.



D. Rita Arrimada
 dos Santos.

Rua da Praia.

ESTADO DE SÃO PAULO
 16-5-1911
 Manoel Freire
 ENGENHEIRO
 REGISTRADO Nº 1111

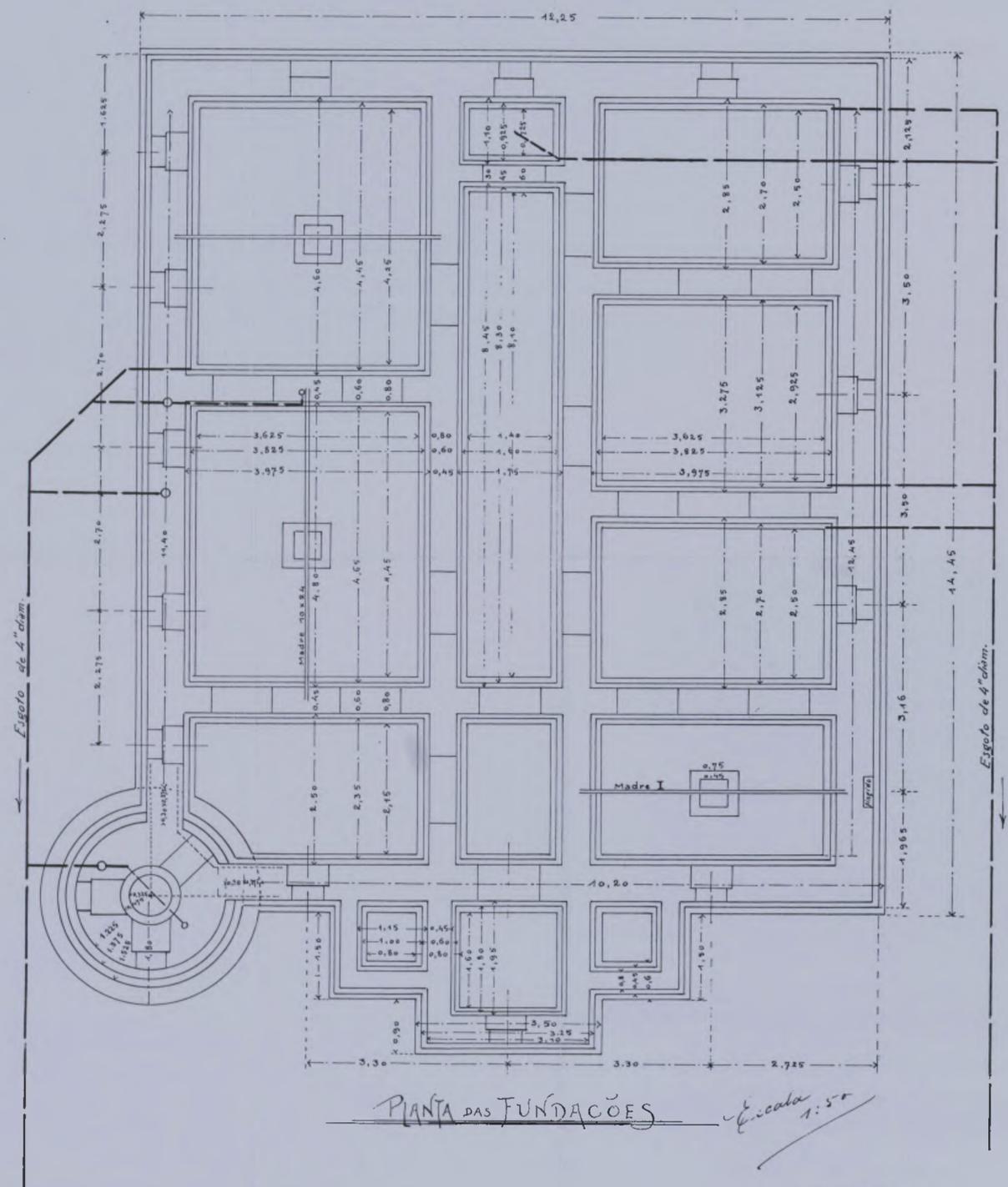
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
 VISTO
 16.5.11
 Odeon
 ESTADO DE SÃO PAULO

Cambridge, 6-5-11
 Luaccas Pereira
 Eng.º do Distrito.

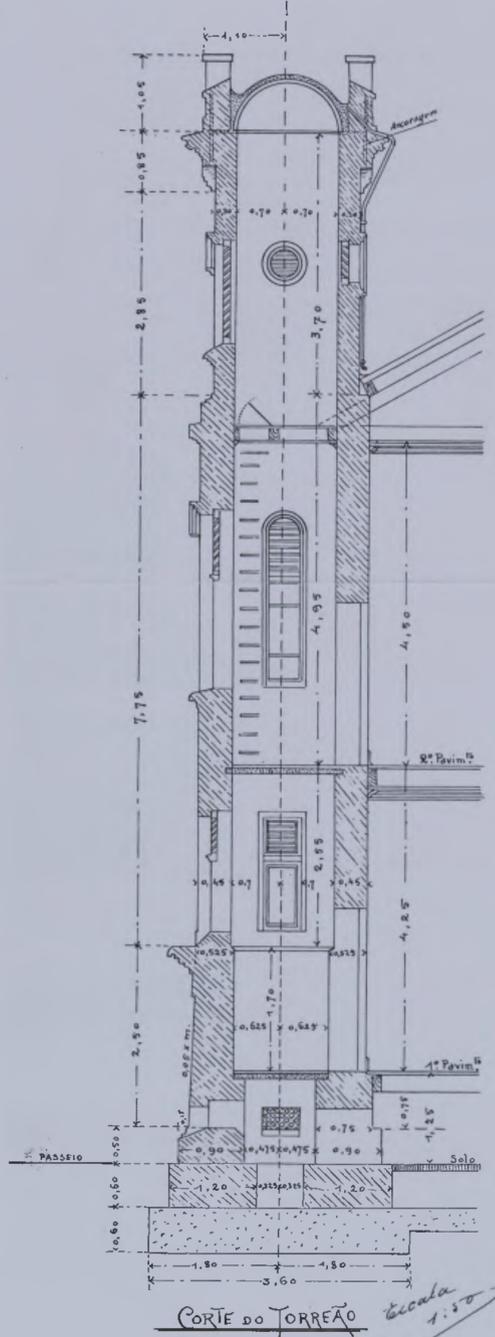
029 X 2729
 4000

CADEIA E FORUM de Villa Bella

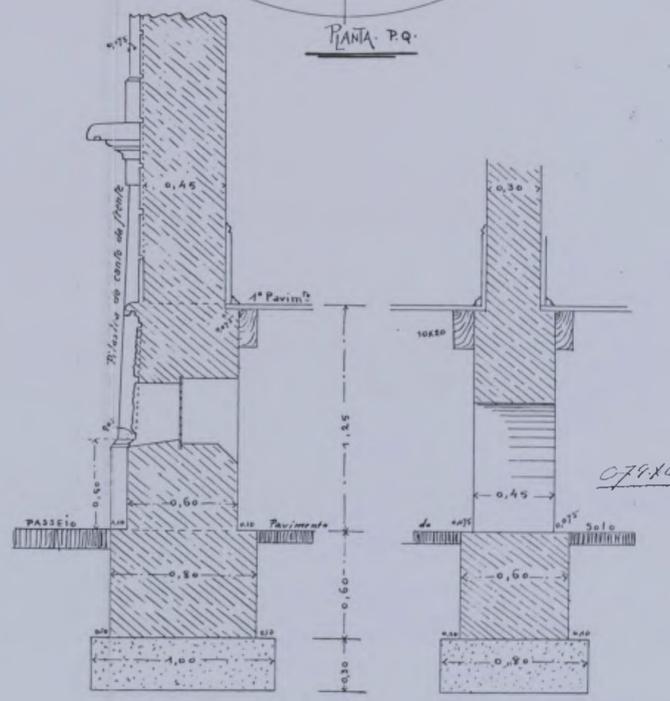
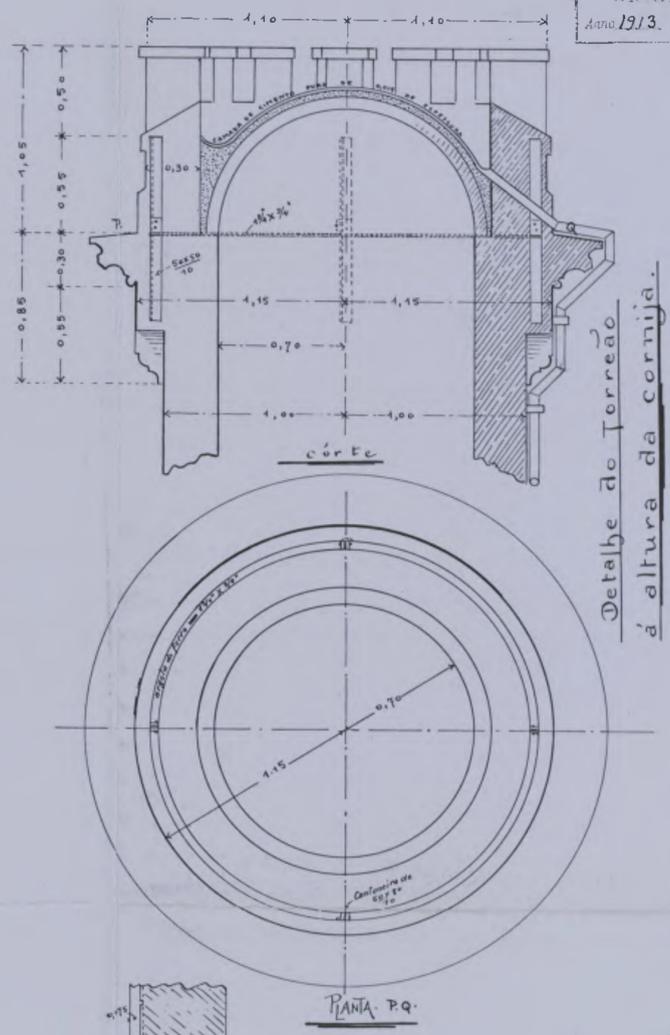
Secretaria
 da Viação e Obras Publicas
 Escripório Technico
 REGISTRADO
 Livro Ordem 2
 Letra Anno 1913



PLANTA DAS FUNDACÕES Escala 1:50



CORTE DO TORREÃO Escala 1:50



PAREDE EXTERIOR Escala 1:20 PAREDE INTERIOR



DIRETORIA DE OBRAS PUBLICAS
 Escripório Technico
 VISTO
 5-Febrero 1913
 Mano Freire
 chefe de escripto

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS
 VISTO
 Mano Freire
 ESTADO DE SAO PAULO

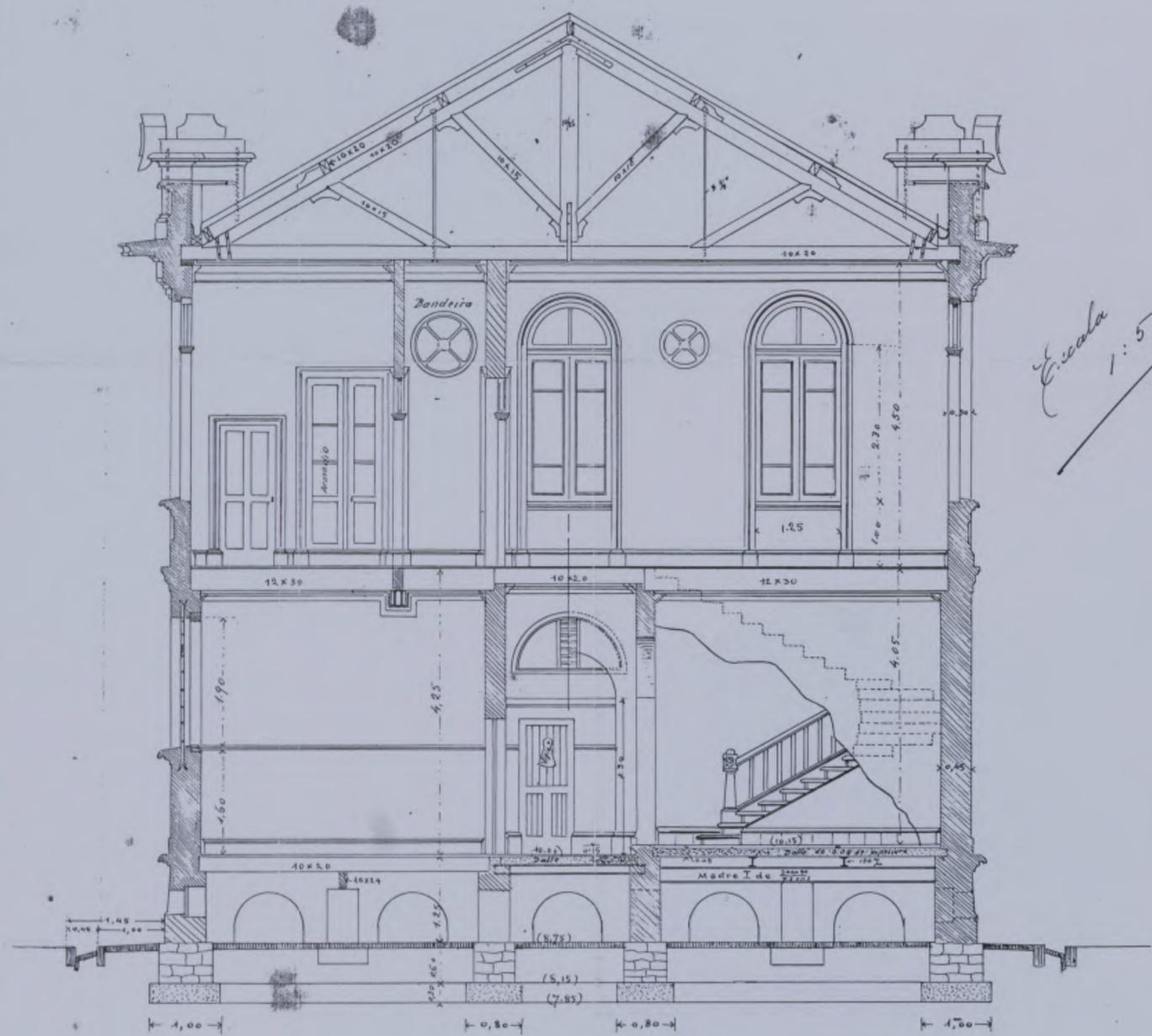
S. Paulo 20-1-1913
 P. Marinho
 Projectista

2732 C

CADEIA E FORUM de Villa Bella

Secretaria
da Viação e Obras Publicas
Escritorio Technico
REGISTADO
Livro B Tomo 5
Folha V Anno 1913

ESCRITORIO TECHNICO
DA
Directoria de Obras Publicas
ARCHITECTURA
Anno 1913 N.º 34 4



Corte AB-CD

*Escala
1:50*

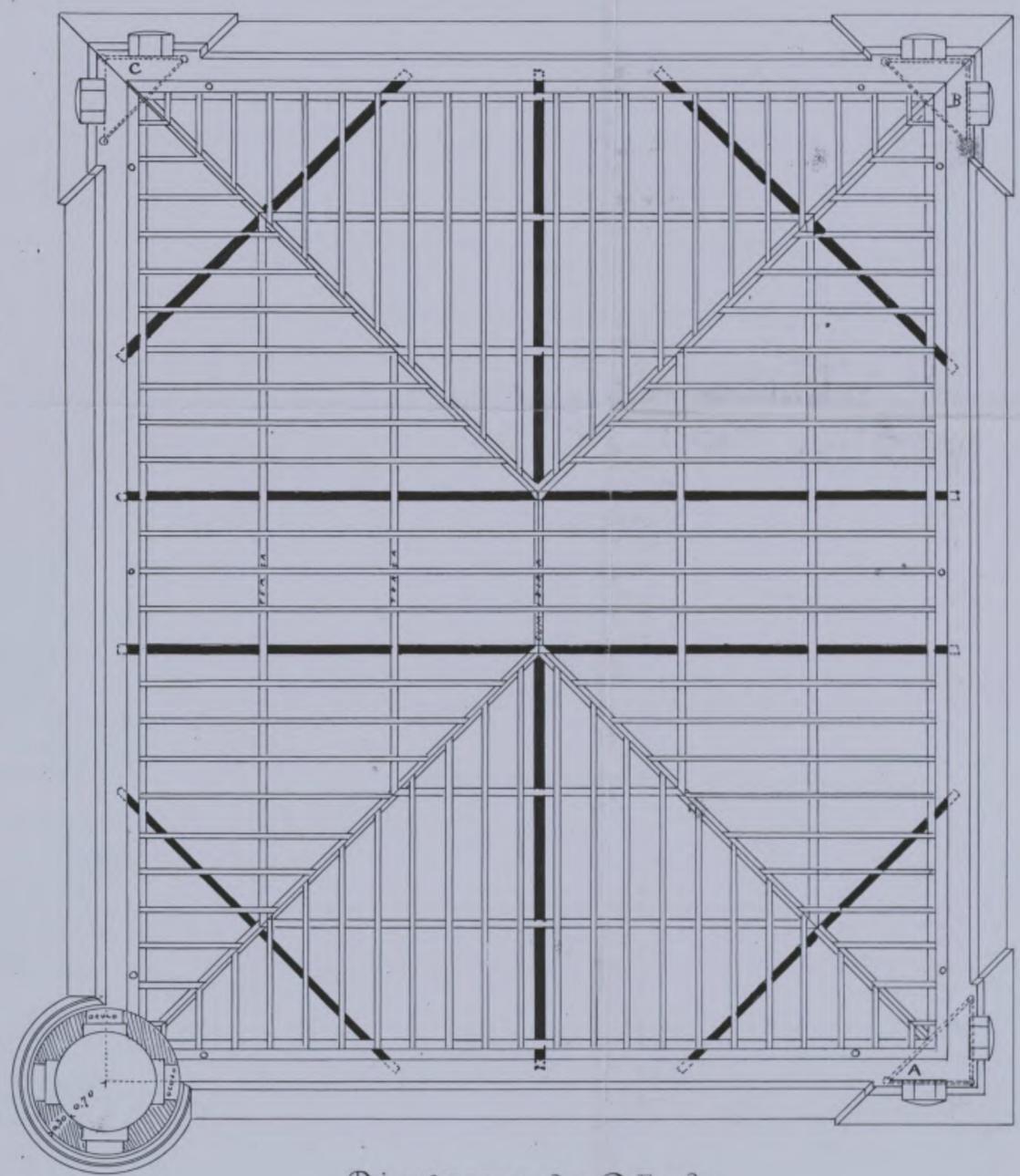


Diagrama do Telhado

075x018

166

*Cópia em
15-1-1913*

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
ESCRITORIO TECHNICO
VISTO
S. Paulo 101-3
Naiss Epur
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
VISTO
S. Paulo 101-3
Superior
ESTADO DE SÃO PAULO

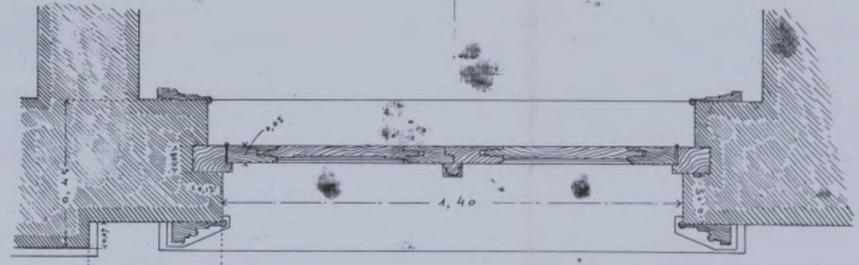
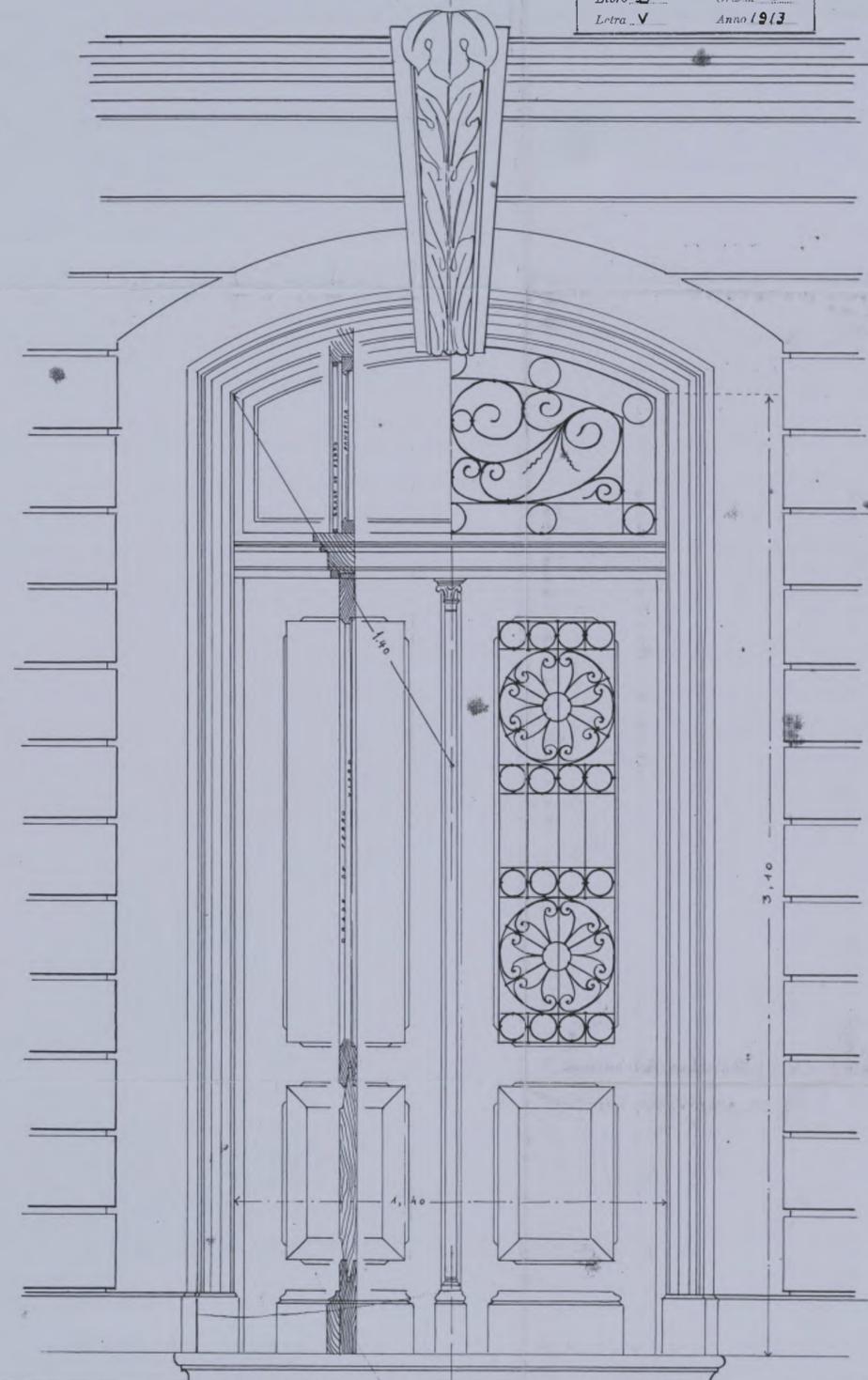
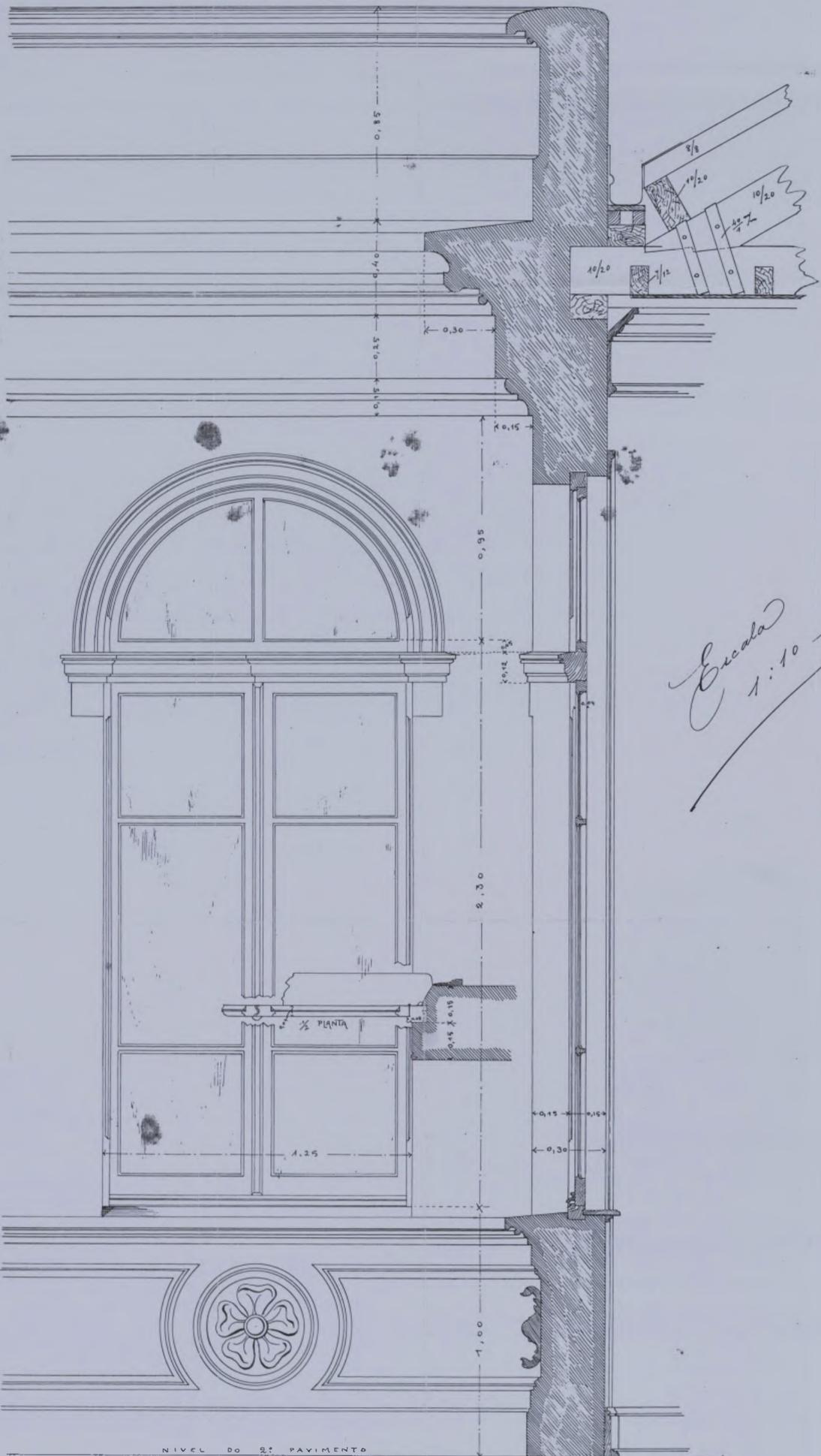
S. Paulo 15-1-1913
G. Maroni
Proj. e Dir.

C 2732

CADEIA E FORUM de Villa Bella

ESCRITÓRIO TÉCNICO
DA
Diretoria de Obras Públicas
ARQUITECTURA
Ano 1913. Nº 36 (6)

Secretaria
da Viação e Obras Públicas
Escritório Técnico
REGISTADO
Livro B Ordem 6
Letra V Anno 1913



TIPO DAS JANELAS DO 2º PAVIMENTO e DETALHE DA CAIXA

PORTA PRINCIPAL (1º PAVIMENTO)

Escada 1:10

ESCRITÓRIO DE OBRAS PÚBLICAS
ESCRITÓRIO TÉCNICO
Visto
S. de Azevedo
Paulista

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS
VISTO
ESTADO DE SÃO PAULO

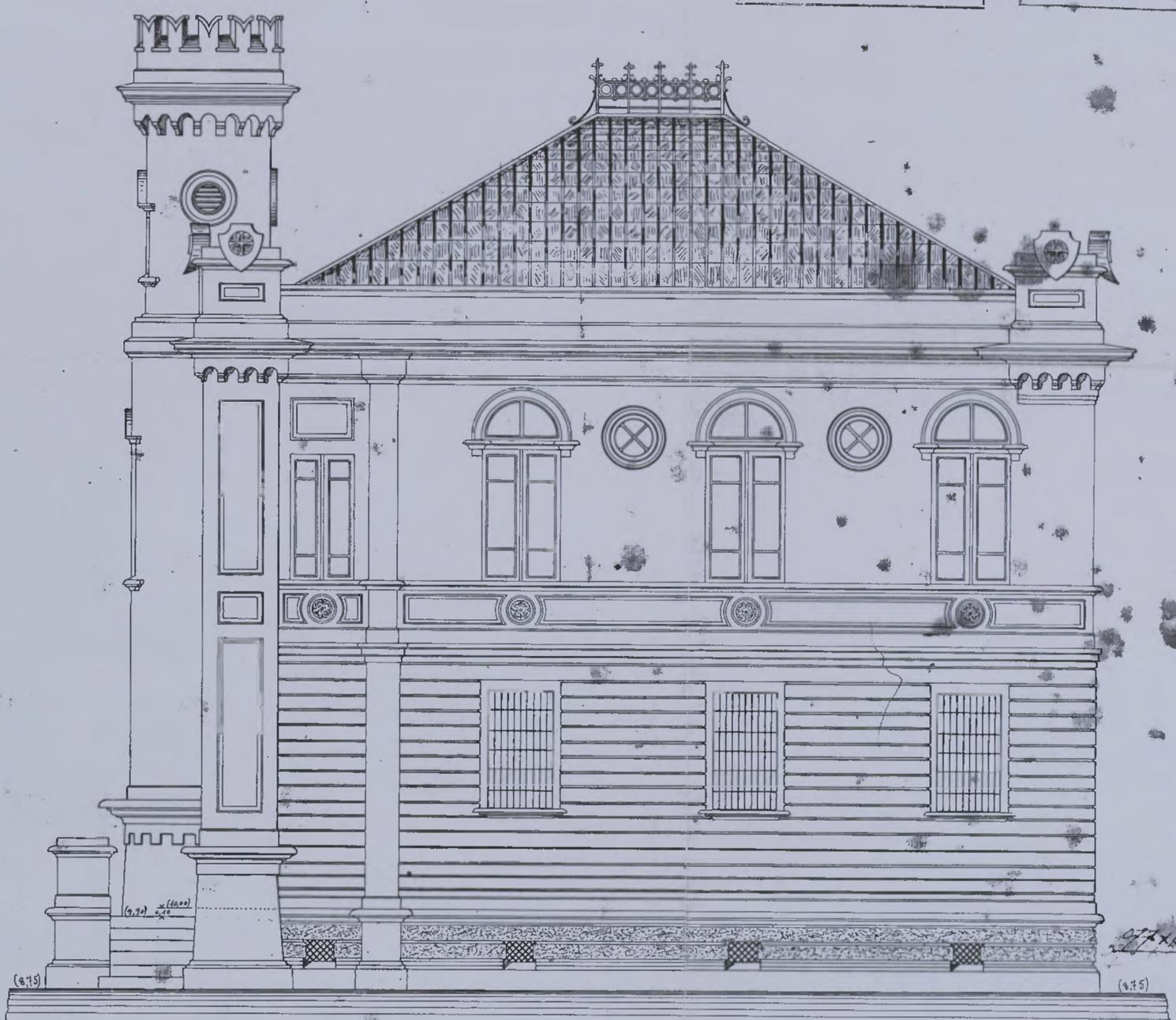
S. Paulo 23 de Janeiro 1913
P. B. Novais
Arquiteto

167

CADEIA E FORUM DE VILA BELLA

Secretaria
da Viação e Obras Publicas
Escritorio Technico
REGISTADO
Livro B Ordem 4
Lobra V Anno 1913

ESCRITORIO TECNICO
DA
Directoria de Obras Publicas
ARCHITECTURA
Anno 1913. N.º 33 3



FACHADA PRINCIPAL

FACHADA LATERAL

Handwritten signature and date: Paulo 22-1-1913

SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS
ESCRITORIO TECNICO
VISTO
S. Paulo, 22-1-1913
Handwritten signature: Manoel Carlos
Escrit. & Escipt.

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS
VISTO
S. Paulo, 22-1-1913
Handwritten signature: Augusto
ESTADO DE SAO PAULO

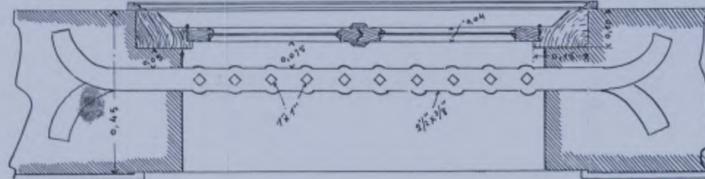
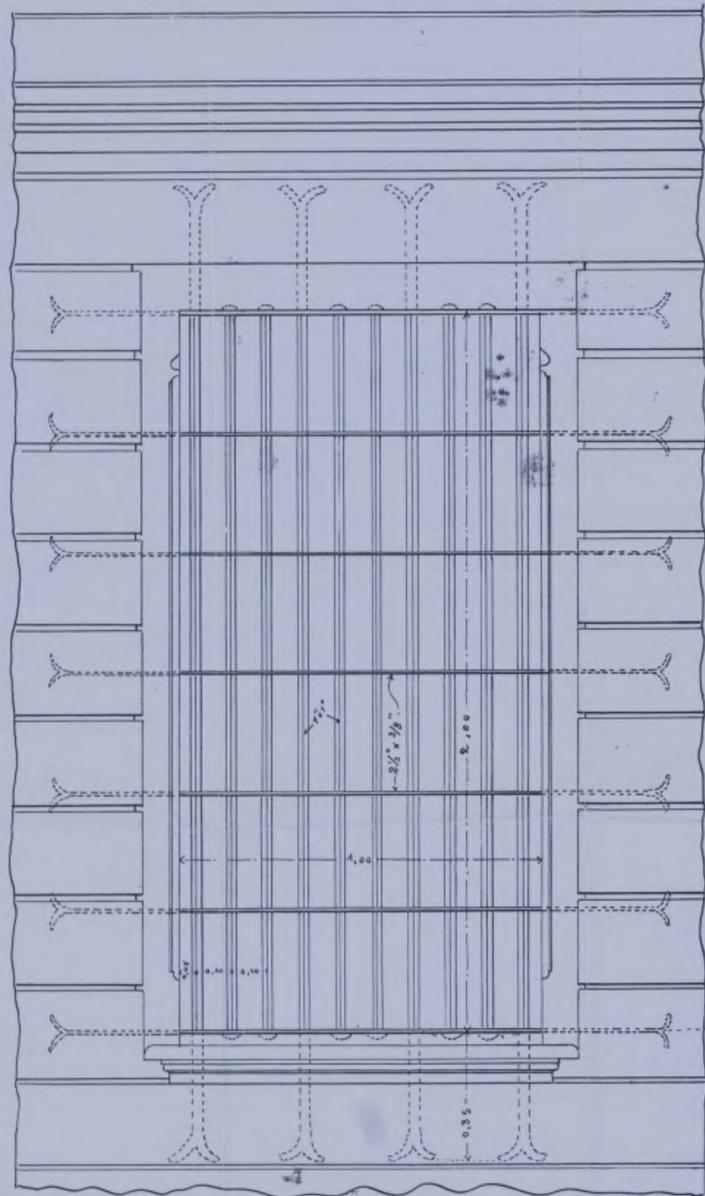
S. Paulo 22-1-1913
Handwritten signature: P. Maroni
Projeto

C 2734
ESCALA 1:50

168

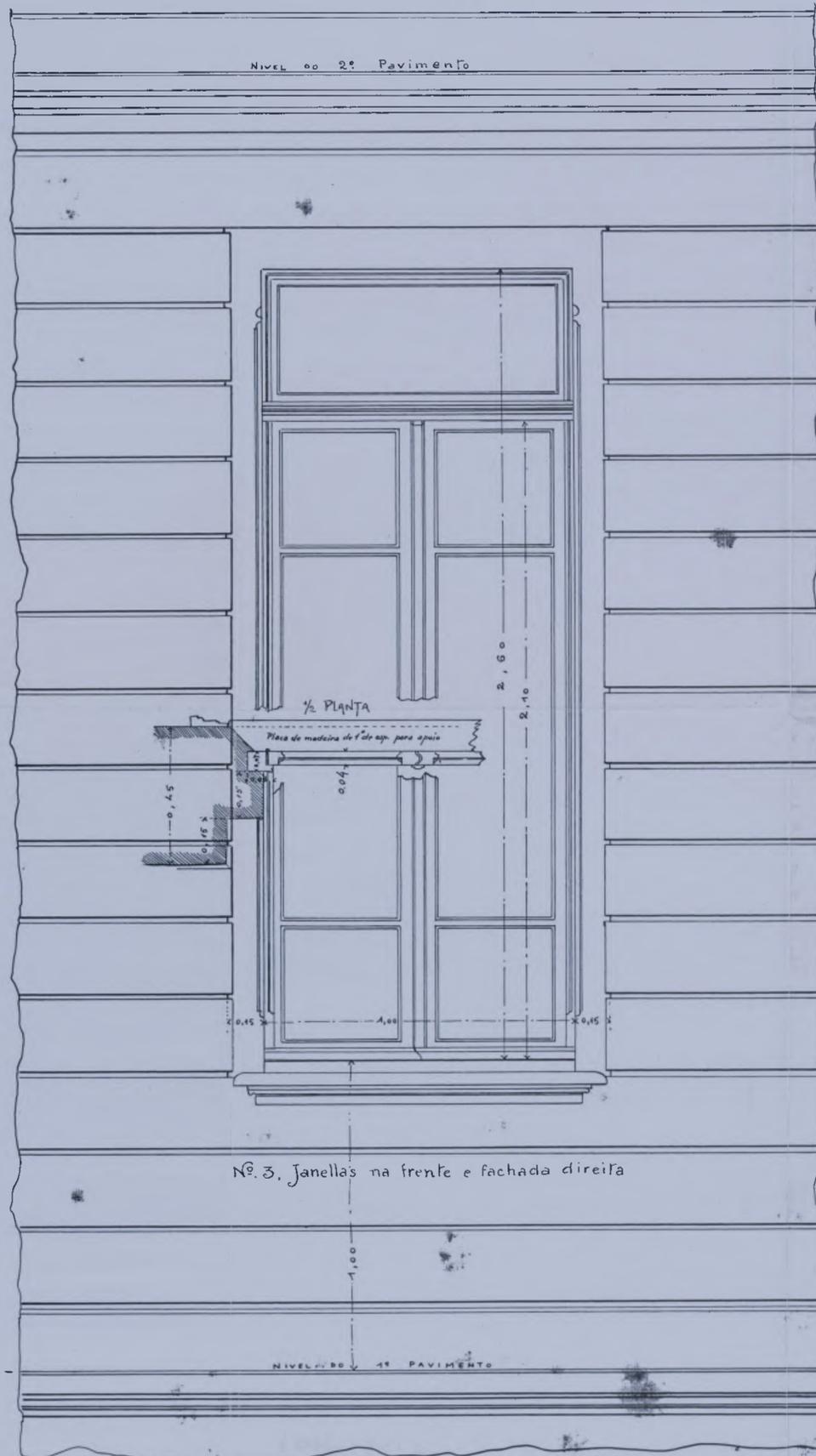
Escala 1:10

DETALHE DAS JANELLAS E DA ALVENARIA DO 1º PAVIMENTO

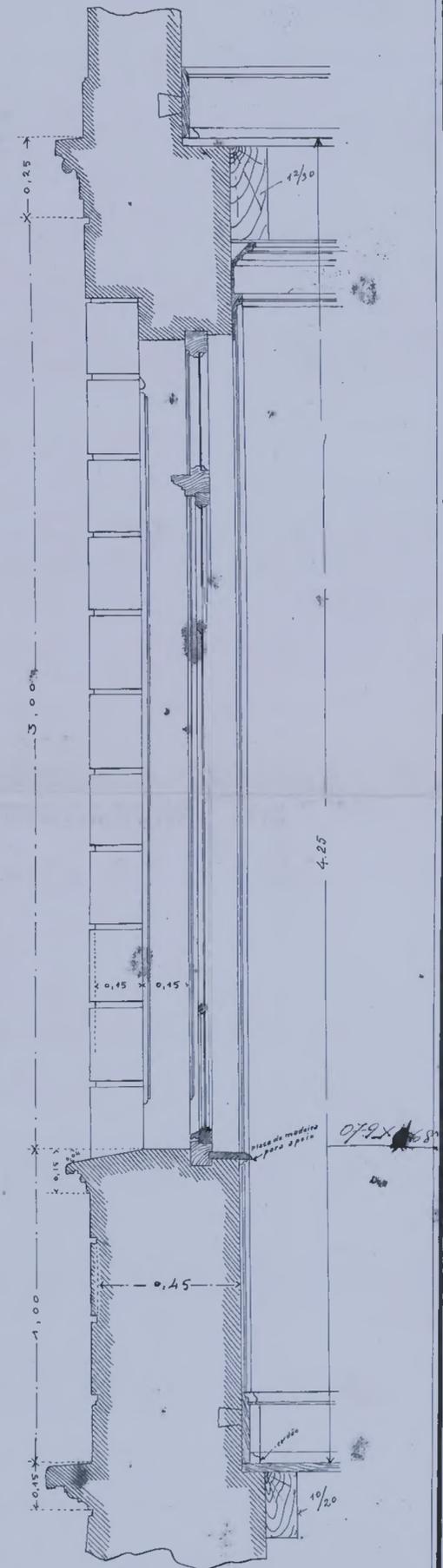


N.º 9 JANELLAS DAS PRISÕES

NB. As janelas são de tipo igual ás da frente, porem as travessas não são molduradas, e as bandeiras levam venezianas de 0,30 de largura, no centro.



N.º 3. Janelas na frente e fachada direita



Cópia em 21-1-1913

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS
 ESCRITORIO TECHNICO
 S. Paulo, VISZO
 Manoel Gomes

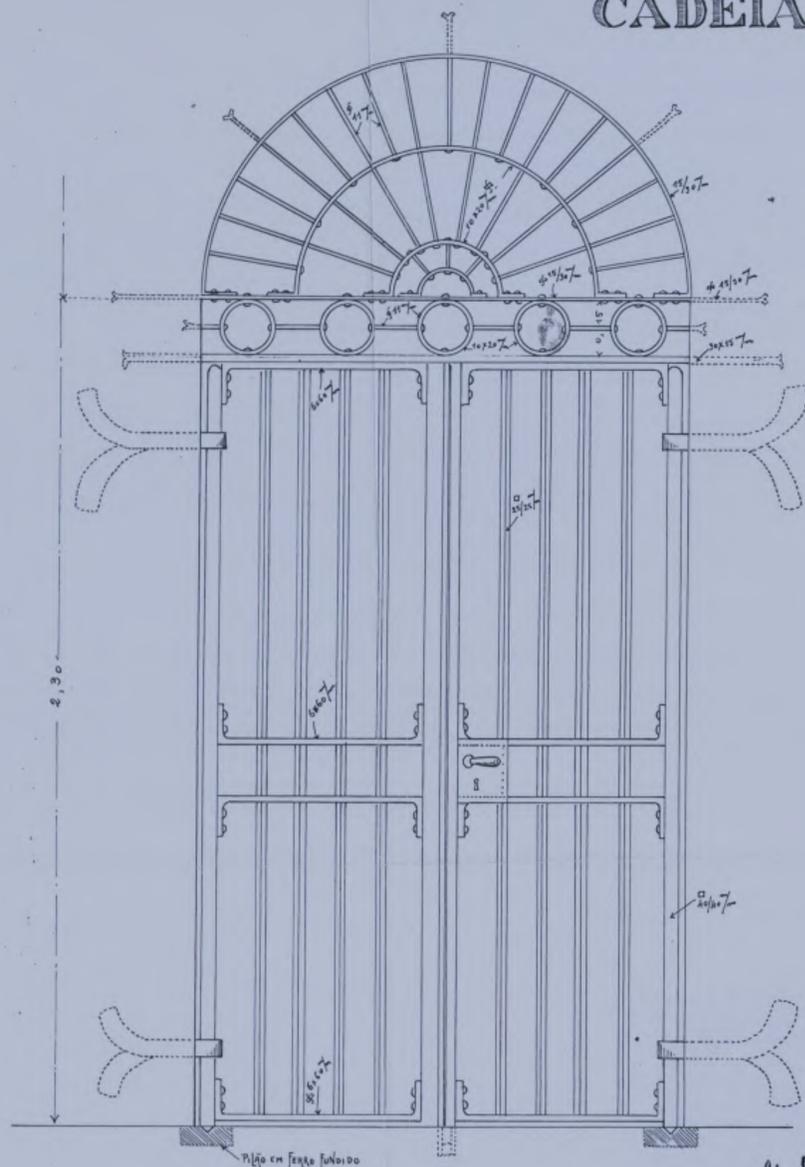
DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS
 VISZO
 S. Paulo, Manoel Gomes

S. Paulo 21-1-1913
P. Maroni

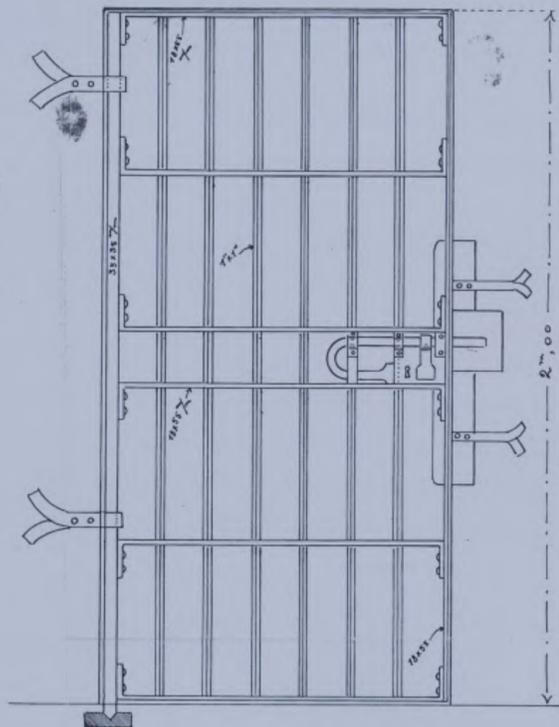
CADEIA E FORUM de Villa Bella

Secretaria
da Viação e Obras Publicas
Escritorio Técnico
REGRISTRO
Livro 5
Folha V
1913

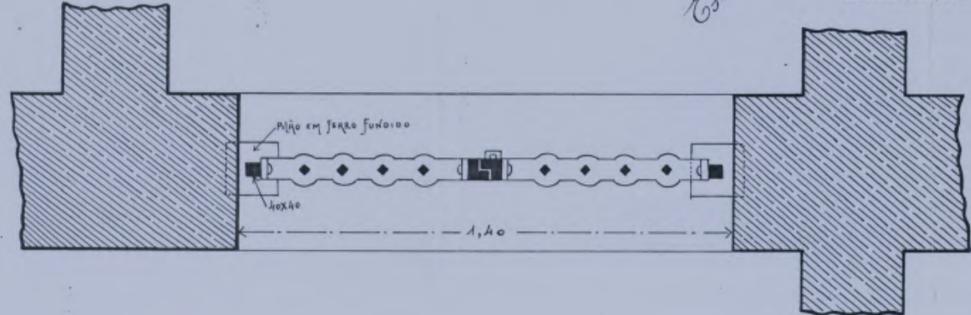
ESCRITORIO TECNICO
DA
DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS
ARQUITECTURA
Anno 1913 Nº 38 8



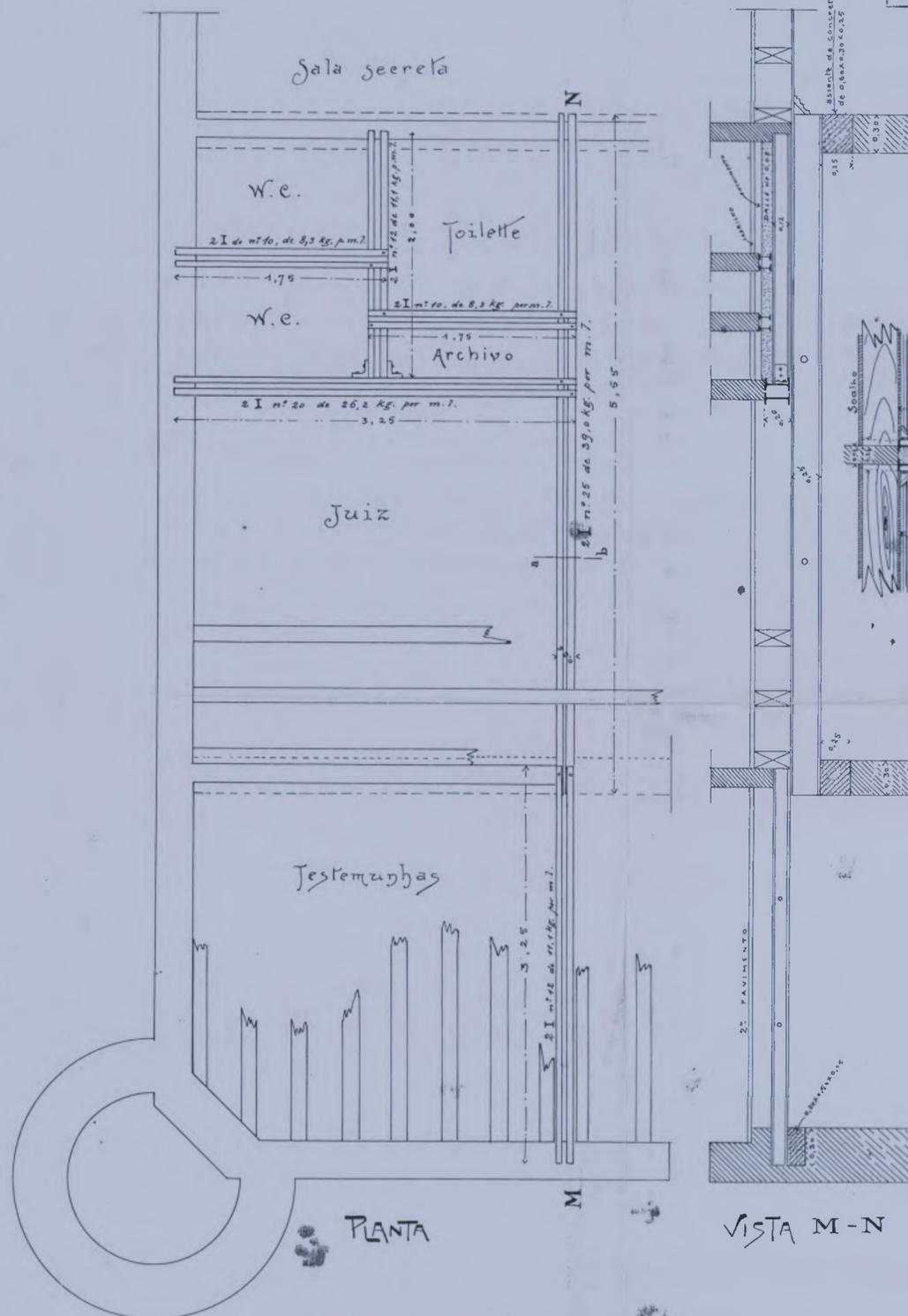
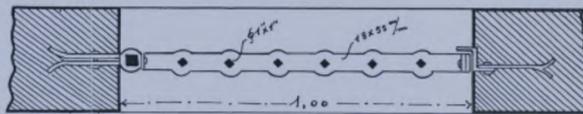
PORTA DO PASSEIO



PORTAS DAS PRISÕES



Escala = 1:20



PLANTA

VISTA M-N

DETALHE DO VIGIAMENTO EM FERRO DO 2º PAVIMENTO

Escala = 1:25

VISTO
5 de Fevereiro 1913
Nº 13
ESTADO DE SÃO PAULO

S. Paulo 28 Janeiro 1913
G. B. Maroni
Arquiteto

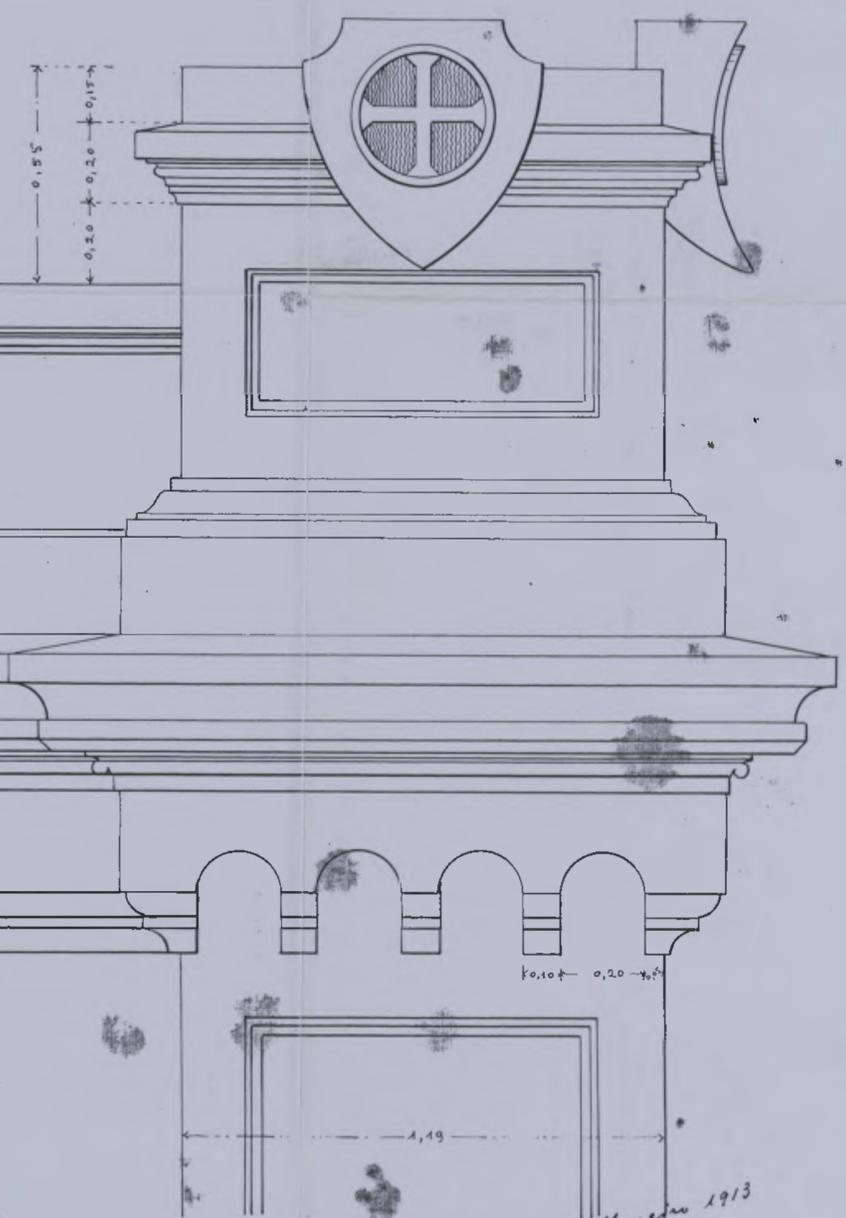
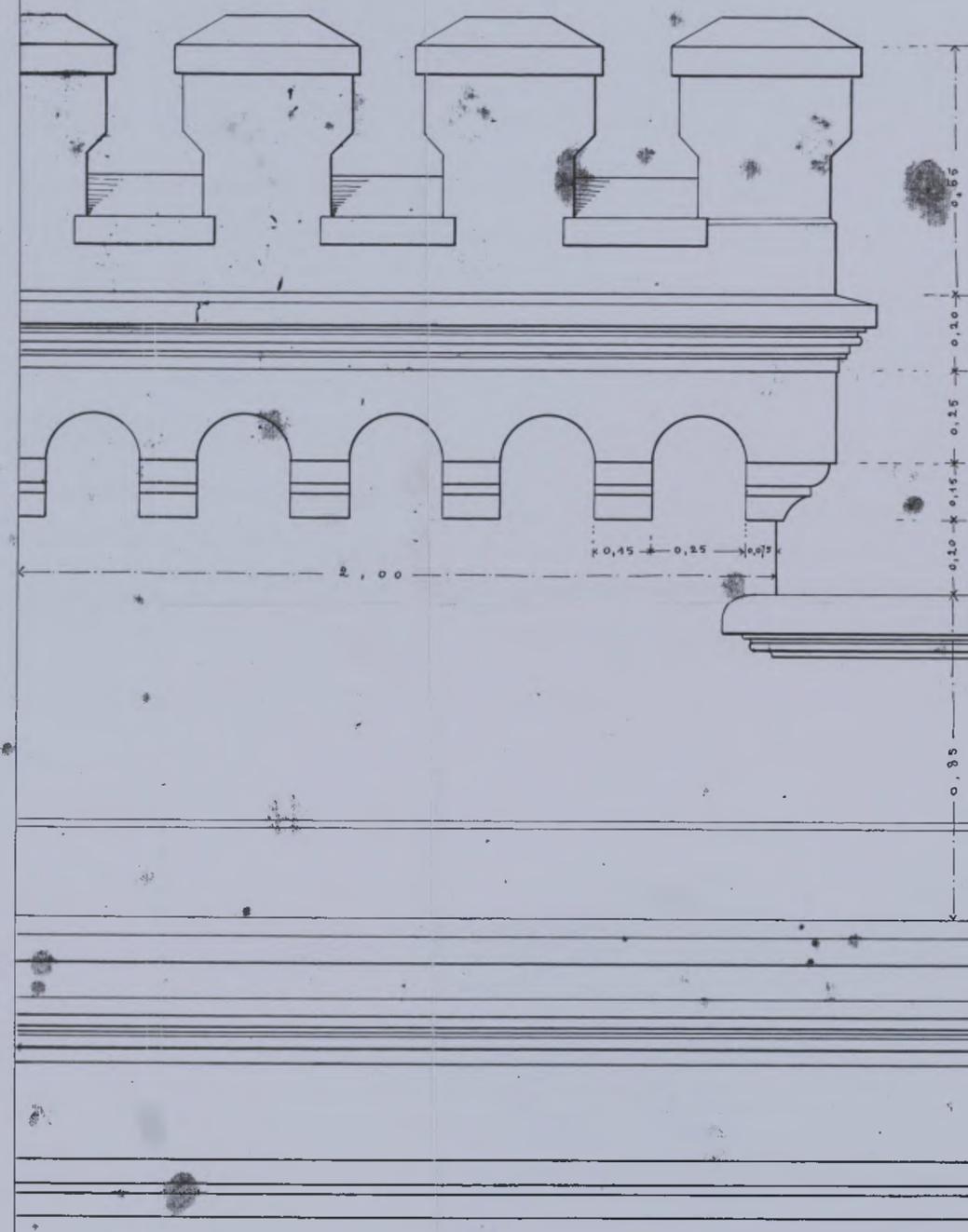
C 2737

ESCRITORIO TECNICO
Directoria de Obras Publicas
ARCHITECTURA
Anno 1913. N. 35

CADEIA E FORUM de Villa Bella

Secretaria
da Viação e Obras Publicas
Escritorio Technico
REGISTADO
Livro B Ordem 9
Letra V Anno 1913

Escala 1:10



DETALHE DO FRONTÃO

Cópia em
24. 1. 1913
P. B. Maroni

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS
ESCRITORIO TECNICO
VISTO
S. Paulo, 3 de Janeiro - 1913
P. B. Maroni
ESTADO DE SÃO PAULO
Arquiteto

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS
VISTO
S. Paulo, 1913
ESTADO DE SÃO PAULO

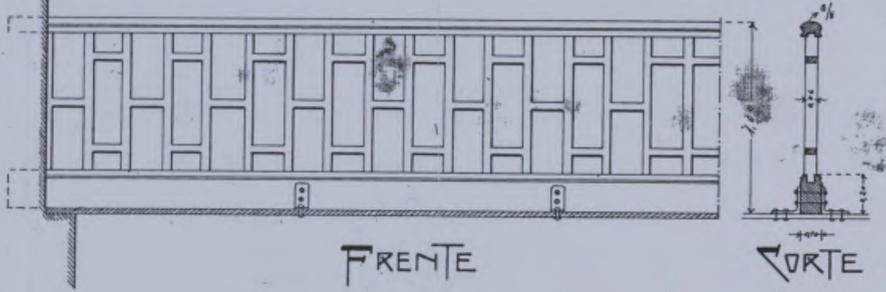
São Paulo 37. Janeiro 1913
P. B. Maroni
Arquiteto

C 2737

CADERN E FORAM DE VILLA BELLA

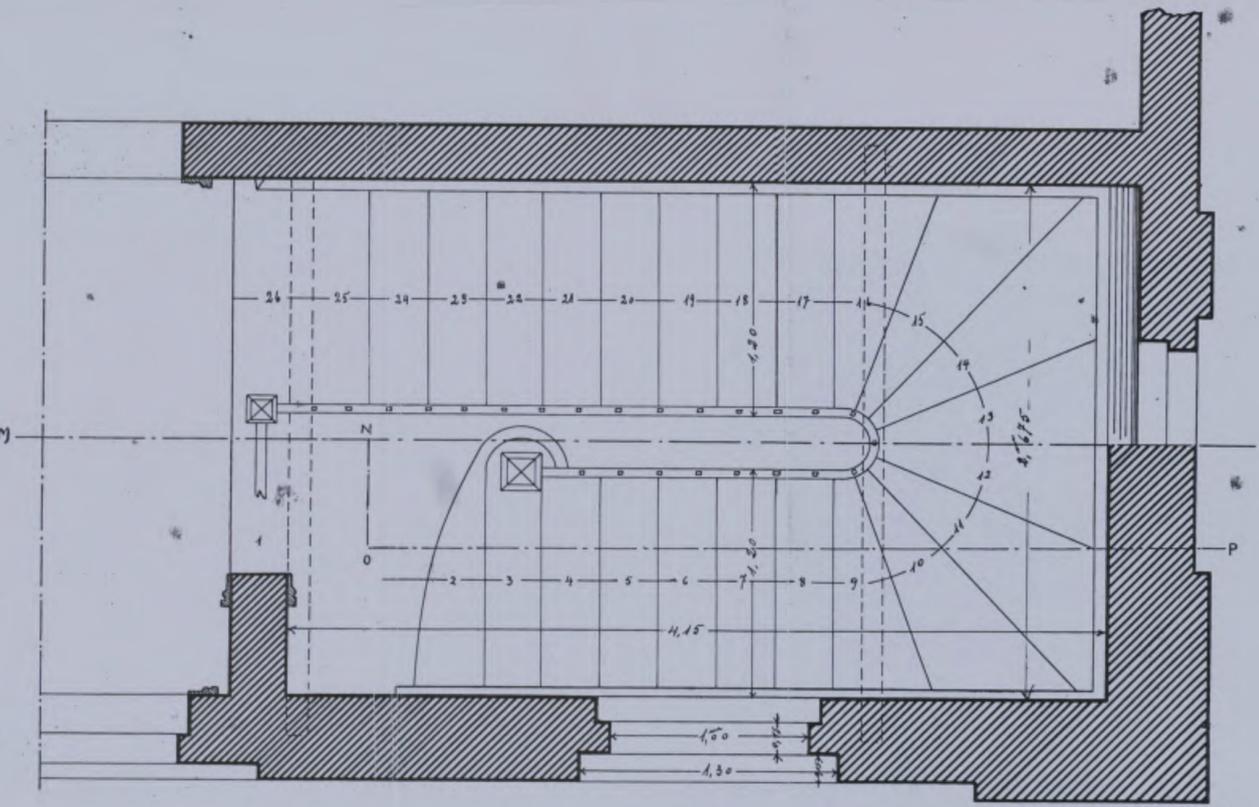
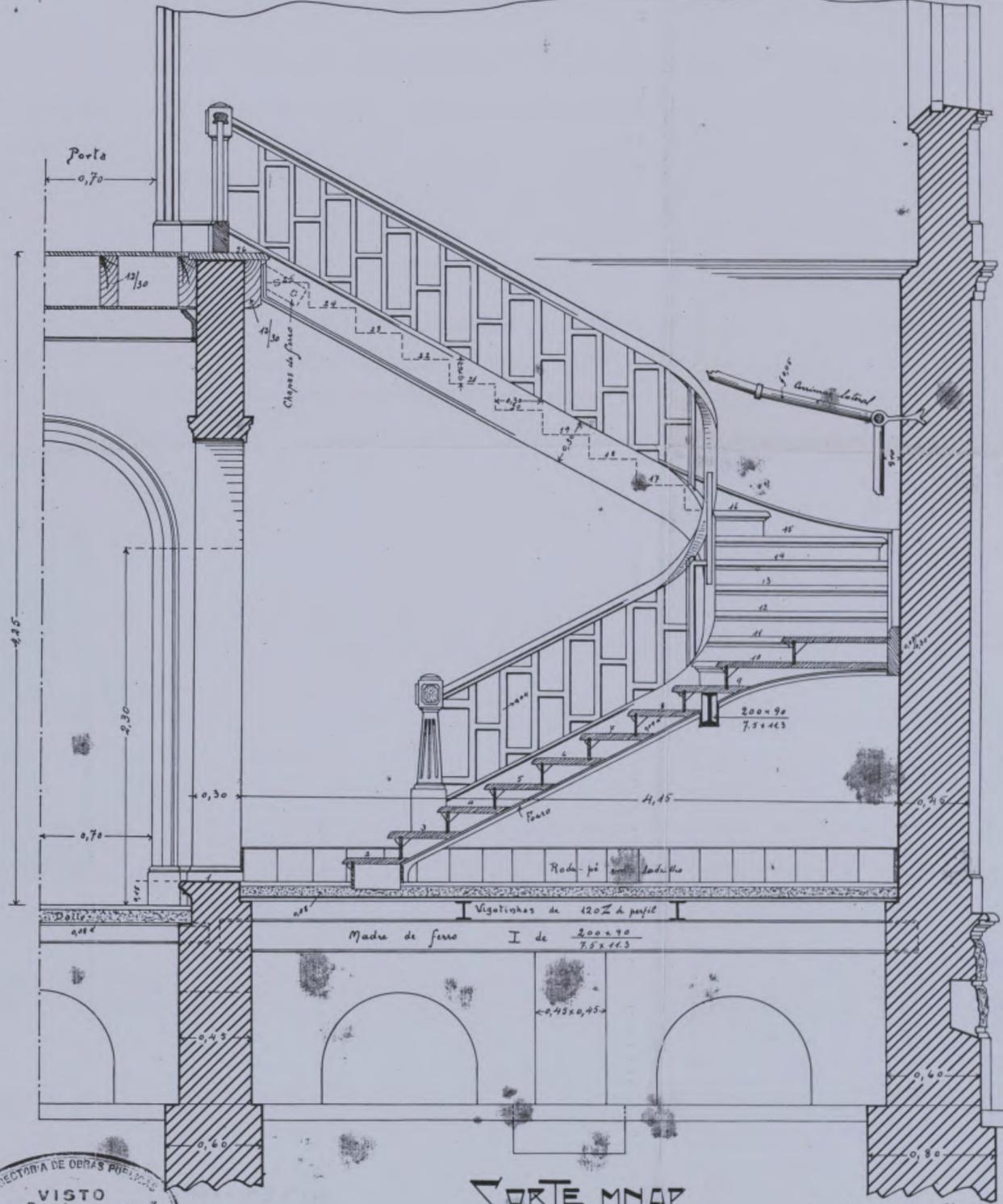
2738 C

DETALHE DA BALAUSTRADA DA DIVISÃO DA SALA DO JURY



Secretaria da Viação e Obras Publicas
 Escritorio Technico
 REGISTRO
 Livro B
 Letra V
 Anno 1913

ESCRITORIO TECNICO DA
 Directoria de Obras Publicas
 ARCHITECTURA
 Anno 1913 N.º 39



PLANTA

S. Paulo, 29-1-1913
 G. B. Maroni
 Architect

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS
 ESCRITORIO TECNICO
 VISTO
 S. Paulo, 29-1-1913
 G. B. Maroni
 ESTADO DE SAO PAULO

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS
 VISTO
 S. Paulo, 29-1-1913
 G. B. Maroni
 ESTADO DE SAO PAULO

Sao Paulo 21 Janeiro 1913
 G. B. Maroni
 Projectista



DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
COU/DEP/HAAT	41784	01	

Ao
Diretor do STCR

CONFORME NOSSA INFORMACÃO DE 28/09/01, À FLA-
-154, VENCIO-RETRO, ÍTEM 2, JUNTAMOS A ESTES AUTOS
CÓPIAS DOS DESENHOS DO PROJETO ORIGINAL DESTA
EDIFÍCIO, GENTILMENTE CEDIIDAS PELA CPOS.

SOLICITAMOS, ENTÃO, QUE ESTES SEJAM REME-
-TIDOS, INICIALMENTE, À SA PARA AS DEVIDAS ANO-
-TAÇÕES DE PRAXE; E, EM SEGUIDA, REMETIDAS À
-STA, PARA ARQUIVO.

ENA O QUE TÍNHAMOS A INFORMAR.

STA. 15/08/2002

EM COLABORAÇÃO:

SÉRGIO ANTONIO DE AMORIM
Arquiteto

STP
D/ ARQUIVO - L. B
15/08/02

Guilherme Sáfery de Castro
Diretor Técnico do STCR
CEREA n.º 17010/B-02



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

174

Ofício GP-1418/01

São Paulo, 24 de agosto de 2001.

Prezada Senhora,

Vimos através desta solicitar a Vossa Senhoria autorizar o Arquiteto Sérgio De Simone a consultar os arquivos desta companhia, bem como extrair cópias do material existente, relativos aos projetos da Cadeia e Fórum de Villa Bella.

Antecipadamente agradecidos,

Atenciosamente

CÓPIA

JOSÉ ROBERTO MELHEM
Presidente

Senhora
MARIA JOSÉ GULLO GIOSA
Chefe de Gabinete da CPOS

/matc.-

176



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

**SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA**

[REPORTE DE TRANSMISSÃO]

29 SEP. 2001 08:07

NO.	OUTRO FACSIMIL	HORA DE INICIO	DURACION	MODIO	PAGINAS	RESULTADO
01	12 4722300 117	29 SEP. 08:06AM	01'06	TRANS	02	OK

A/C - _____

Fax: (12) 472-2200 v. 117

Nº de páginas 02, incluindo esta

Data: 21 / 09 / 2001

Caso haja algum problema com esta transmissão, favor contatar o telefone 3351.8039

→ cópia da RESOL. SC-48 DE 31/08/2001



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA



Transmissão de Fax

De: CONDEPHAAT
Fax: 3337-3955

Arqte. SENEVO DE SIMONNE / STORZ

Para:

Arqte CRISTIANA ISOLA - DIRETORA DE PLANEJAMENTO

A/C -

Fax:

(12) 472-2200 v. 117

Nº de páginas 02, incluindo esta

Data:

21 / 09 / 2001

Caso haja algum problema com esta transmissão, favor contatar o telefone 3351.8039

→ cópia DA RESOL. SC-40 DE 31/08/2001

D. O. E. de 07-09-2001

Fls. 147

Seção I - páginas 19/20.

177

CULTURA

Secretário: MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA
Rua Mauá, 51 - Luz - CEP 01028-900
Fone: 3351-8000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC - 48, de 31-8-2001

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º, do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 187 do Decreto 20.955, de 10. de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º. Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, urbanístico, paisagístico e turístico o Edifício da Antiga Cadeia e Fórum de Ilhabela, situado na Pça. Cel. Julião, 40, na Estância Balnearia do Município de Ilhabela.

Trata-se de exemplar característico e representativo da corrente arquitetônica vinculada aos códigos formais e compositivos do ecletismo, de marcante presença no cenário arquitetônico paulista no período de transição do século XIX ao século XX, refletindo a tendência internacional de associação desta linguagem plástica e técnica às visões específicas de progresso e civilidade inerentes a uma sociedade que aspirava por mudanças. A Cadeia e Fórum de Ilhabela se inscreve neste panorama de maneira notável e monumental, guardadas as proporções pertinentes à localidade, cujas características geográficas lhe impunha certo isolamento. Este fato, habilita ao mencionado monumento a ser contemplado pelo tombamento como um dos exemplares do ecletismo paulista.

Artigo 2º - O presente tombamento aplica-se a todo o conjunto integrante da edificação descrita no artigo 1º.

Artigo 3º - Para efeito deste tombamento, fica estabelecida como área envoltória, a superfície urbana definida pelo artigo 137, do Decreto 13.426, de 16.03.79, ressaltando-se que as novas edificações que vierem a ser erigidas na área deverão contemplar soluções volumétricas que não prejudiquem a visibilidade do bem tombado, particularmente as vistas a partir da Pça. Cel. Julião, Pça. Alfredo Olini, R. da Pedreira e da Igreja Matriz, resguardando estas vistas do prélio, tendo como principal elemento de destaque o seu torreão.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP
Cep: 01028-900
Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

179

178

REPORTE DE TRANSMISION]

21 SEP. 2001 10:50AM

ma

NO FACSIMIL	HORA DE INICIO	DURACION	MODD	PAGINAS	RESULTADO
4721747	21 SEP. 10:48AM	01'29	TRAMS	02	OK

Fax: (12) 472-1747

Nº de páginas 02, incluindo esta

Data: 21 / 09 / 2001

Caso haja algum problema com esta transmissão, favor contatar o telefone 3351.8039

— Cópia da resol. SC-48 de 31/08/2001



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado

Rua Mauá nº 51 - 2º andar - Bairro da Luz - São Paulo - SP

Cep: 01028-900

Tel: 3351.8002 Fax - 3337.3955

SECRETARIA
DE ESTADO
DA CULTURA

Transmissão de Fax

De: CONDEPHAAT/
Fax: 3337-3955

Arqto. GREGÓRIO DE SIMONE / STC

Para: Dr. GILMAR COMES PINHA - SECRETÁRIO DE CULTURA

A/C - Sra GILDA - ACESSORIA.

Fax: (12) 472 - 1747

Nº de páginas 02, incluindo esta

Data: 21 / 09 / 2001

Caso haja algum problema com esta transmissão, favor contatar o
telefone 3351.8039

— CÓPIA DA RESOL. SC-48 DE 31/08/2001

Resolução de

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 1º. do Decreto-Lei nº. 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº. 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo nº. 187 do Decreto 20. 955, de 1º. de junho de 1983, resolve:

Artigo 1º. Fica tombado como bem cultural de interesse arquitetônico, urbanístico, paisagístico e turístico o Edifício da Antiga Cadeia e Fórum de Ilhabela, situado na Pça. Cel. Julião, 40, na Estância Balnearia do Município de Ilhabela.

Trata-se de exemplar característico e representativo da corrente arquitetônica vinculada aos códigos formais e compositivos do ecletismo, de marcante presença no cenário arquitetônico paulista no período de transição do século XIX ao século XX, refletindo a tendência internacional de associação desta linguagem plástica e técnica às visões específicas de progresso e civilidade inerentes a uma sociedade que aspirava por mudanças. A Cadeia e Fórum de Ilhabela se inscreve neste panorama de maneira notável e monumental, guardadas as proporções pertinentes à localidade, cujas características geográficas lhe impunha certo isolamento. Este fato, habilita ao mencionado monumento a ser contemplado pelo tombamento como um dos exemplares do ecletismo paulista.

Artigo 2º. O presente tombamento aplica-se a todo o conjunto integrante da edificação descrita no artigo 1º.

Artigo 3º. Para efeito deste tombamento, fica estabelecida como área envoltória, a superfície urbana definida pelo artigo 137, do Decreto 13.426, de 16.03.79, ressaltando-se que as novas edificações que vierem a ser erigidas na área deverão contemplar soluções volumétricas que não prejudiquem a visibilidade do bem tombado, particularmente as visuais a partir da Pça. Cel. Julião, Pça. Alfredo Olini, R. da Padroeira e da Igreja Matriz, resguardando estas vistas do prédio, tendo como principal elemento de destaque o seu torrão.

Artigo 4º. Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, de setembro de 2001.

Marcos Ribeiro de Mendonça
Secretário de Estado da Cultura

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 41.784/01

Ao

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,

Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura		Técnico responsável		
Posse atual da documentação		Setor		
Data Prevista para Encerramento				
Processo apensado ao processo n.º		Processo de referência	<u>24.515/71</u>	
Pessoa Física.		Pessoa Jurídica.		
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.				
Nome <u>CONDEPHAAT</u>				
RG / CNPJ		Telef. <u>3351.80.39</u>	CEP <u>01028-900</u>	
Ender. <u>Rua. Maria, nº 51 - 2ª andar</u>	Bairro <u>STA. EFIGÊNIA</u>			
Mun. <u>SÃO PAULO</u>	UF <u>SP</u>			
Ender: <u>PRACA CEL. JULIÃO</u>				
Bairro:	N.º do contribuinte			
Município <u>ILHA BELA</u>	Município cód. n.º			
SITUAÇÃO	Denúncia	Solicitação de regularização	Pedido de Certidão.	
	Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	Retorno de informações (Inf. Processo)	
	Solicitação de aprovação	Pedido de qualificação como Estância	Outra	
	Outra:			
ASSUNTO	Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
	Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
	Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
	Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)
	Outro:			
N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)				
OBJETO	Área natural.	Sítio Arqueológico	Área envoltória de Edificação tombada.	
	Edificação.	Bem Móvel.	Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.	
	Núcleo Histórico.	Patrimônio Imaterial	Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.	
	Segmento Urbano.	Área envoltória de Área Natural tombada	Outro.	

São Paulo, 15 de _____ de _____

OK
@

Assinatura



Prefeitura Municipal de Ilhabela
Secretaria Municipal da Cultura

Gilmar Gomes Pinna
Secretário

1140A - 9729-0969

Rua Dr. Carvalho, 80 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11.630-000
Tel.: (12) 472.1747 - e-mail: ilhabela.cultura@iconet.com.br



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela



FAX: 4 117

Cristiana Isola
Diretora de Planejamento

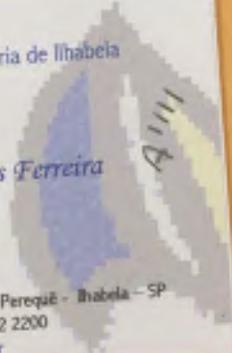
A11

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - Ilhabela - SP
CEP 11630-000 - Tels.: (12) 472 2200 ramal 129 - 472 1744
www.ilhabela.planejamento@iconet.com.br



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Engº Manoel Marcos de Jesus Ferreira
Prefeito Municipal



Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 - Perequê - Ilhabela - SP
CEP 11630-000 - Fone/Fax: (12) 472 2200
ilhabela.gabinete@kronet.com.br

